



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM FAMÍLIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA**

**LORENA BRANDÃO PORTELLA**

**A MÃE QUE NÃO EMBALA O BERÇO:  
UM ESTUDO DE CASO DE DUAS GERAÇÕES DE MÃES ABANDONANTES**

**Salvador  
2013**

**LORENA BRANDÃO PORTELLA**

**A MÃE QUE NÃO EMBALA O BERÇO:  
UM ESTUDO DE CASO DE DUAS GERAÇÕES DE MÃES ABANDONANTES**

**Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, Universidade Católica do Salvador. Área de concentração: Família na Sociedade Contemporânea.**

**Orientadora: Profa. Dra. Miriã Alves  
Ramos de Alcântara**

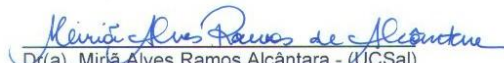
**Salvador  
2013**

**TERMO DE APROVAÇÃO****LORENA BRANDÃO PORTELLA****A MÃE QUE NÃO EMBALA O BERÇO: ESTUDO DE CASO DE DUAS  
GERAÇÕES DE MÃES ABANDONANTES.**

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador.

Salvador, 31 de janeiro de 2013,.

Banca Examinadora:

  
Dr(a). Miria Alves Ramos Alcântara - (UCSal)  
Orientador

  
Dr(a). Lúcia Vaz de Campos Moreira - (UCSal)

  
Dr(a). Mirela Figueiredo Santos Iriart - UEFS

Ao meu Deus que prometeu em sua Palavra que ainda que uma mãe abandone o filho que amamenta, Ele, todavia, nunca o abandonaria.

À minha doce mãezinha, referência de amor e cuidado com quem felizmente aprendi a reproduzir uma maternidade feliz.

À minha filha Gabrielle, minha melhor amiga, companheira a quem devo minhas horas de estudos a mais, pela força que me deu com as necessidades ao redor e, também, as horas de estudos a menos, quando me tomava os livros e dizia que eu já havia estudado demais.

Ao meu filho Rafael, meu companheirinho que entendeu as minhas ausências.

Ao meu marido, Sérgio Portella, por compreender e incentivar a maternidade em mim.

## **AGRADECIMENTOS**

Não poderia ter chegado sozinha ao término desse trabalho, nunca!

Agradeço ao Dr. Ulisses Araújo, amigo querido, que me apresentou a este Programa. Como à uma menina, me conduziu pela mão, e a Dra. Vanessa que me ajudou a enxergar meu potencial.

Aos meus pais que sempre acreditaram e me encorajaram em todos os mínimos sentidos.

Ao meu marido, amigo, companheiro, que torceu e orou desde a seleção, nas angústias do percurso, e na reta final.

À minha secretária, amiga e comadre Viviane Magalhães Tavares que não me deixou um minuto, leu o trabalho inteiro e me ajudou a corrigir cada frase.

À minha Orientadora, Dra. Miriã Alcântara, mãe dedicada e amiga nascida no tempo da dor; sem a sua orientação tudo isso seria uma nau desgovernada.

À Isabela Mattos, pela torcida e por todos os textos da seleção.

Aos meus irmãos, líderes de uma torcida organizada que só me grita “vencer!”

Aos Bispos, Pastores e Discípulos que dividem comigo qualquer jornada e conseguiram compreender meu afastamento.

Aos Professores do Curso de Direito que coordeno, muitos deles amigos mais chegados que um irmão.

Aos meus alunos que tanto me ensinam.

Às Doutoradas Lúcia Vaz de Campos Moreira (UCSal) e Mirela Figueiredo Santos Iriart (UFFS) pela carinhosa análise e valiosas sugestões.

À Geraldo e a Luciana, da secretaria do Programa, que não me deixaram perder o fio de Ariadne.

À bibliotecária Ana Christina Caldeira de Campos, pela normalização e revisão de texto desta dissertação.

À Soninha, pelas conversas infinitas enquanto duraram.

Às mães abandonantes que encontrei, por não me abandonarem nesse percurso.

Pintura em poste no setor de mansões em Brasília.  
Autor desconhecido



## RESUMO

### **A MÃE QUE NÃO EMBALA O BERÇO: UM ESTUDO DE CASO DE DUAS GERAÇÕES DE MÃES ABANDONANTES. LORENA BRANDÃO PORTELLA**

O objetivo principal deste trabalho foi compreender a entrega do filho recém-nascido a partir da motivação e dos sentimentos da mãe que a realiza. Denominada mãe abandonante, essa mulher que não deseja maternar pode deixar seu filho em condições perigosas ou entregá-lo para adoção, e este trabalho diferencia abandono de entrega. Seguindo uma abordagem qualitativa foram entrevistadas duas gerações de mães abandonantes [de quarenta e três anos de idade e vinte anos de idade] que já abandonaram alguns filhos entre zero e três anos [já tiveram sete e dois filhos respectivamente], e através de entrevista buscou-se motivações e sentimentos que se acercaram do enjeitamento. Para tanto, foi necessário avaliar e descrever o cotidiano de cada figura feminina sob diferentes etapas do ciclo de vida. As categorias utilizadas para analisar as aproximações e distanciamentos das duas jornadas foram infância, adolescência/juventude, iniciação sexual, maternidade, filhos e relação com parceiros, entrega de filhos. O que fica claro com o estudo é que essa entrega reflete a história de vida de cada uma e que os sentimentos e motivações são complexos e só podem ser analisados de *per si*. O estudo conclui que abandono gera abandono e, que nessa perspectiva, quem não teve um modelo de apego seguro com seus genitores, ou cuidador, estará mais propenso ao enjeitamento.

**Palavras-chave:** Mãe abandonante. Maternidade negada. Abandono de filho. Entrega de filho. Direito.

## ABSTRACT

### **MATERNITY AND ITS DENIAL: A STUDY OF TWO GENERATIONS OF BIRTHMOTHERS. LORENA BRANDÃO PORTELLA**

This study discusses the process of child abandonment in maternal perspective, identifying the birthmother's profile and the relationship of her life story with this denial. In light of the literature this phenomenon is surrounded by factors of personal, family, social or economic issues that contribute for a mother to give up her son for adoption and is related in this research. The birthmother is the one who abandons leaving or delivering the child to be cared for by others and this research seeks to differentiate abandonment from giving to adoption. We interviewed two generations of birthmothers [forty-three and twenty years of age] who have already left some children between zero and three years [seven and two children respectively] through the interview and looked up motivations and feelings that have approached the abandonment. Therefore, it was necessary to evaluate and describe the daily life of each female figure under different stages of the life cycle. The categories used to analyze the similarities and differences of the two women were: childhood, adolescence/ youth, sexual initiation, maternity, children and relationship with partners, delivering children. What is clear from the study is that this delivery or abandonment reflects the life history of each one, and that the feelings and motivations are complex and can only be analyzed in each case. The study concludes that negligence generates abandonment, which in this perspective, those who did not have a model of secure attachment with their parent or caregiver, will be more prone to abandonment.

**Keywords:** Birthmother. Maternity denied. Abandonment of a child. Surrender to adoption. Law.



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>CAISM</b>	<b>Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher</b>
<b>CAPES</b>	<b>Coordenação de Aperfeiçoamento de Pesquisa de Nível Superior</b>
<b>CNA</b>	<b>Cadastro Nacional de Adoção</b>
<b>CNJ</b>	<b>Conselho Nacional de Justiça</b>
<b>CNPq</b>	<b>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>
<b>CONEP</b>	<b>Comitê de Ética em Pesquisa</b>
<b>FEBEM</b>	<b>Fundação Estadual do Bem Estar do Menor</b>
<b>FUNABEM</b>	<b>Fundação Nacional do Bem Estar do Menor</b>
<b>IBDFAM</b>	<b>Instituto Brasileiro de Direito de Família</b>
<b>IPEA</b>	<b>Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas</b>
<b>LAR</b>	<b>Lugar de Afeto e Respeito</b>
<b>LEVI</b>	<b>Laboratório de Estudos sobre Vulnerabilidades Infanto-Juvenis</b>
<b>ONU</b>	<b>Organização das Nações Unidas</b>
<b>SCIELO</b>	<b>Scientific Electronic Library Online</b>
<b>SIPIA</b>	<b>Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência</b>
<b>TCLE</b>	<b>Termo de Consentimento Livre e Esclarecido</b>
<b>UFPR</b>	<b>Universidade Federal do Paraná</b>
<b>UFRJ</b>	<b>Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>
<b>UFRS</b>	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>
<b>UNIFESP</b>	<b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>
<b>USP</b>	<b>Universidade de São Paulo</b>

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	11
2	OBJETIVOS.....	24
2.1	Objetivo geral .....	24
2.2	Objetivos específicos .....	24
3	METODOLOGIA.....	25
3.1	Estrutura da dissertação .....	26
4	ARTIGO 1 - A RODA E SUA REINVENÇÃO: UM OLHAR SOBRE O ABANDONO DE CRIANÇAS ATRAVÉS DOS TEMPOS.....	27
4.1	Introdução.....	27
4.2	Abandono ontem e hoje.....	31
4.3	Rodas: curiosidades e sentimentos.....	37
4.4	Motivações e adjacências do abandono de crianças.....	40
4.5	Direito e avesso.....	42
4.6	Considerações finais.....	46
	Referências.....	47
5	ARTIGO 2 - MATERNIDADE E SUA NEGAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO DE DUAS GERAÇÕES DE MULHERES SOTEROPOLITANAS.....	51
5.1	Introdução.....	52
5.2	Maternagem: instinto ou construção.....	54
5.3	Mães abandonadas e circulação de crianças.....	64
5.4	A perspectiva intergeracional.....	68
5.5	Método.....	69
5.5.1	<i>Participantes.....</i>	69
5.5.2	<i>Contexto de investigação e procedimentos de coleta de dados.....</i>	70
5.5.3	<i>Instrumento de coleta de dados.....</i>	71
5.5.4	<i>Análise de dados.....</i>	72
5.5.5	<i>Questões éticas.....</i>	72
5.6	Resultado e discussão .....	73

5.6.1	<i>Mãe, Mães</i> .....	73
5.6.2	<i>Infância</i> .....	74
5.6.3	<i>Adolescência/Juventude</i> .....	75
5.6.4	<i>Sexualidade</i> .....	76
5.6.5	<i>Nascimento dos filhos, relação com parceiros</i> .....	77
5.6.6	<i>Maternidade</i> .....	79
5.6.7	<i>Entrega dos filhos</i> .....	80
5.7	Considerações finais.....	81
	Referências.....	83
6	CONCLUSÕES .....	87
	REFERÊNCIAS .....	91
	APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA – MÃE ABANDONANTE.....	100
	APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO.....	103

## 1 INTRODUÇÃO

Este estudo investiga a maternidade a partir da sua negação. Existem várias faces que envolvem o ser mãe, pois a experiência da maternidade está imersa em um horizonte de significados que ultrapassam os condicionamentos de ordem biológica e social. Mesmo sendo declarada como estado ou qualidade de ser mãe (VIANA, 2006), a maternidade é um termo difícil de ser definido por ser a representação cultural mais complexa que se tem elaborado sobre o imaginário da mulher na história do Ocidente (LOZANO, 2001). A partir das múltiplas faces, como a responsabilidade, a maternagem e a amamentação, é possível questionar-se acerca da sua negação (SCAVONE, 2004) chegando a literatura a formular o termo “mãe abandonante” para referir-se ao fenômeno. Negar a maternidade implica em decidir não ser mãe, isto é, não sustentar e nem desenvolver um vínculo duradouro com uma criança. A negação da maternidade que ora se investiga ocorre sob as formas do abandono e da entrega do filho para adoção.

A motivação do abandono é objeto central dessa pesquisa que visa, através do estudo de caso com “mães abandonantes”, compreender a motivação da entrega do filho, procurar escutar o que muitas vezes ficou inaudito, compreendendo que a entrega pode acobertar um percurso de dor e sofrimento da mãe biológica e não ser uma escolha aleatória e impensada. A pesquisa tem o objetivo de compreender a motivação da entrega e, ainda, posicionar essa motivação na história de vida da mulher que escolhe não matinar, compreendendo que essa escolha também pode ser reflexo de sua história de vida.

O mito do amor materno decantado por Badinter (1988) construído a partir do século XVII e consolidado no século XX - fruto do amor burguês e da sociedade patriarcal, resultado do trabalho de sacerdotes, médicos, juristas, teólogos e outros especialistas (GIBERTI; CHAVANNEAU DE GORE; TABORDA, 1997), construiu um imaginário em que a maternidade é inerente ao fato de ser mulher. Tal prática não seria somente uma atribuição feminina ou mais um fardo, mas desejo e fruto de um instinto materno. Assim, o amor materno é elevado à categoria de instinto natural da mulher e a maternidade a um encargo pessoal que dá sentido à vida da mulher. Aquela que não deseja ser mãe ou cuidar dos seus filhos com zelo e devoção recebe, como afirma Pisano-Motta (2008) o rótulo de anormal e facilmente é desdenhada pela sociedade.

Enclausurada em seu papel de mãe, a mulher não conseguiria evita-lo sem sofrer condenação moral da sociedade (BADINTER, 1988), mas mesmo a par dessa condenação, bebês foram abandonados em todos os tempos (GIBERTI; CHAVANEAU DE GORE; TABORDA, 1997; MARCÍLIO, 2006) e nem sempre a criança teve lugar social de destaque (ARIÈS, 1981). O abandono de crianças já foi objeto de estudo de muitos autores renomados que destacaram a intensidade, a localização, a forma de abandono e a sua motivação nas ruas da História (DEL PRIORI, 1995; MARCILIO, 2006; NASCIMENTO, 2008; RUSSEL-WOOD, 1981; VENANCIO, 2009).

O abandono de crianças no Ocidente perpassa o tempo, modificando-se apenas as circunstâncias, a motivação e a intensidade. Segundo Marcílio (2006), há evidências desse fenômeno

[...] em praticamente todas as grandes civilizações da Antiguidade. Seja por causa de má formação ou defeito físico, extrema pobreza [...] distribuição da herança entre herdeiros já existentes ou até mesmo protesto político contra vontade dos deuses, [...] as crianças eram expostas ou enjeitadas, por seus pais, desde sempre. (MARCÍLIO, 2006, p. 23, 25).

No Brasil, atualmente, intentando diminuir a prática abortiva e o abandono indiscriminado de crianças, a Lei nº 12.010, de 2009, conhecida como Lei da Adoção (BRASIL, 2009) permite a entrega pela mãe do bebê recém-nascido nos Juizados da Infância e Juventude. Muitas mulheres, porém, escolhendo entregar seu filho, ainda deixam de procurar o juizado e o fazem a parentes, vizinhos, conhecidos ou até mesmo desconhecidos.

A escolha da “mãe abandonante”, como objeto de estudo, nasce da identificação de uma lacuna nas investigações sobre a subjetividade da mulher que decide não maternar. Nesse estudo, investiga-se a experiência de mulheres que empreenderam uma das diversas formas de abandono ou de entrega do filho: adoção, entrega ao juizado da criança e do adolescente ou a vizinhos, parentes ou conhecidos.

O intuito inicial dessa pesquisa era o de tratar sobre o Projeto de Lei nº 3.220 de 2008, que propunha a instituição do Parto Anônimo no Brasil. Como a pesquisadora é graduada em Direito, discutir um Projeto de Lei parecia acessível e pertinente. O Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) apresentou ao Congresso Nacional um projeto de lei visando a regulamentar o direito ao parto em

anonimato, ou seja, a possibilidade de a mulher entregar a criança que gerou ao Estado permanecendo com sua identidade irrevelada.

A iniciativa se baseava no princípio da defesa da vida da criança que poderia ser abandonada em condições de risco de vida ou, ainda mais, de defendê-la de um aborto clandestino. A proposta visava a resguardar um princípio fundamental disposto na Constituição Federal (art. 1<sup>o</sup>, III) - a dignidade da pessoa humana - e cumprir outro princípio adotado por todo Ordenamento Jurídico - o da Proteção Integral. A criminalização do abandono e do aborto nunca se mostraram suficientes para coibir tais práticas (FLANDRIN, 1979 apud GIBERTI; CHAVANNEAU DE GORE; TABORDA, 1997) e o projeto tinha o escopo de amparar a vida do pequeno ser em situação de risco, com intuito de substituir o abandono ou o aborto pela entrega.

A entrega poderia se dar em Hospitais ou Unidades de Saúde que seriam responsáveis por oferecer as condições básicas de cuidado ao recém-nascido que após 10 (dez) dias poderia ser encaminhado para adoção. Assim, além de ter resguardado o seu direito à vida e a integridade física, teria preservada e potencializada a proteção constitucional à maternidade e à infância, constando na Constituição Federal, no seu art. 6<sup>o</sup> (BRASIL, 1988) e o direito constitucional à convivência familiar nos arts. n<sup>os</sup> 227, 229 da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Embora, o projeto de lei tenha sido cogitado com uma base principiológica adequada, a entrega anônima feriria o direito do menor ao conhecimento da sua origem biológica, podendo trazer grandes repercussões à sua identidade, visto que ao ferir a máxima *mater semper certa est*, a criança perde o contato com qualquer vínculo biológico. Segundo Francisco Rivero Hernandez:

*De la importancia del conocimiento del propio origen, y de los problemas psíquicos que conlleva su desconocimiento, o la duda a ese respecto, se han ocupado antropólogos, psicólogos y juristas [...] dicen los expertos que un interés sano y razonable, y aun la preocupación de conocer la origen biológico [...] va muy vinculado a la etapa vital del desarrollo de la personalidad y como una exigencia de su afirmación [...]. Esa necesidad*

*psíquica y vital y estos datos referenciales confusos o inexactos son causa de graves problemas personales, psiquiátricos incluso, en la formación y desarrollo de la personalidad del individuo.* (RIVERO HERNANDEZ, 2003, p. 107).<sup>1</sup>

A pessoa que desconhece totalmente sua origem biológica pode ser mais propensa a ter graves problemas psicológicos visto que os pontos de referência concretos são relativos. A identidade tem vários componentes e a origem biológica e a genética [que implica na relação com progenitores ou parentes consanguíneos] é um deles (RIVERO HERNANDEZ, 2003).

O referido Projeto de Lei não foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, pelo forte argumento de que não poder ter acesso à Origem Biológica, fere um Direito da Personalidade e é franco atentado à dignidade da pessoa humana. O Projeto de Lei e os apensos foram arquivados em junho de 2011, por inconstitucionalidade e ou injuridicidade.

Revogado antes de nascer, o Projeto de Lei deixou de despertar interesse por ser inconstitucional e, assim, o abandono de recém-nascidos passou de protagonista a objeto central da presente investigação. Fenômeno reiterado desde a antiguidade e historiado por diversos autores (DEL PRIORE, 1995; GIBERTI; CHAVANNEAU DE GORE; TABORDA, 1997; MARCILIO, 2006;) passou a intrigar a pesquisadora pelo peso da história e pelos relatos de diversos estudiosos (MARCILIO, 2006; RUSSELLWOOD, 1981; VENANCIO, 2009). Por outro lado, a leitura de alguns etnógrafos (VELHO, 2004; ZALUAR, 2000) despertaram o desejo pelo trabalho de campo que foi canalizado pela leitura de Yin (2010) a se estabelecer como estudo de caso. A ideia inicial era acompanhar no Juizado da Infância de Salvador como se dava a entrega de recém-nascidos e contabilizar quantos processos existem desde a promulgação da Lei nº 12.010 (BRASIL, 2009) conhecida como Lei da Adoção que passou a permitir a entrega, pela mãe, do bebê recém-nascido nos juizados.

A visita ao Juizado despertou dois sentimentos ambíguos: por um lado a indignação quanto à impossibilidade de acesso aos processos; por outro lado, a

---

<sup>1</sup> Antropólogos, psicólogos e advogados têm tratado sobre a importância de saber a origem biológica de alguém e problemas psicológicos associados com a sua ignorância, ou dúvida a este respeito [...] especialistas dizem que um interesse saudável e razoável e até mesmo preocupação em conhecer a origem biológica [...] está intimamente ligada à etapa vital do desenvolvimento da personalidade e como exigência da sua afirmação [...] Essa necessidade psíquica sobreposta a estes dados de referência confusos ou imprecisos são a causa de sérios problemas pessoais, incluindo problemas psiquiátricos, na formação e desenvolvimento da personalidade do indivíduo.

paixão e o desejo pelo contato com a “mãe abandonante” despertada na conversa com a Assistente Social responsável pela acolhida das mesmas no próprio Juizado. Foi ali que, pela primeira vez, surgiu a hipótese de que o abandono ou entrega do filho seria a repetição do abandono social em que essa mulher se encontrava. O que converge com os resultados encontrados por Weber e Soejima (2008):

Estudos enfatizam que as mães submetidas à negligência em suas vidas pregressas conduzem tais práticas às suas experiências maternas [...] as mães que abandonaram seu(s) filho(s) foram filhas abandonadas – inseridas em uma infância marcada por maus-tratos e negligência parental. [...] Estes resultados corroboram aos estudos que enfatizam que negligência produz negligência e que abandono gera abandono. (WEBER; SOEJIMA, 2008, p. 183).

Finalmente, a pobreza, ou situação econômica desfavorável, segundo Weber e Soejima (2008), não são as principais responsáveis pelo abandono. As mulheres que não encontraram na infância a segurança adequada com o convívio salutar com seus pais ou cuidadores, sendo vítimas de negligência, maus tratos e abandono, não conseguiram desenvolver um “modelo de apego seguro” (WEBER; SOEJIMA, 2008, p. 183), por outro lado, as mães que não abandonaram suas crianças relataram haver vivenciado modelos de afeto positivos dos pais ou cuidadores.

Ao tratar sobre o tema mãe abandonante e ao estudar o abandono de crianças na história, ficou clara a diferença entre o abandono e a entrega. Embora se tenha o costume de aquinhoar todas as formas de enjeitar uma criança sob o epíteto abandonar, vai se formando na doutrina uma diferenciação entre as duas palavras e essa pesquisa procura fazer essa distinção. O abandono traz risco de vida para a criança e a entrega a coloca aos cuidados de outrem, em uma família substituta ou em abrigo.

Para o Direito Brasileiro, há três formas de colocação da criança em uma família substituta:

- a) a tutela - é o estabelecimento de alguém, tutor, pelos pais [testamentária] ou pela justiça [legítima ou dativa] para cuidar do menor e de seus bens. Acontece pela morte dos pais ou pela destituição do seu poder familiar. Geralmente é utilizada quando o menor órfão tem muitos bens para serem administrados, constando no Código Civil Brasileiro, arts. 1.728 a 1.766; Código de Processo Civil, arts. 1.187 a 1.198 e no Estatuto da Criança e do



Adolescente (ECA), arts. 36 a 38. (BRASIL, 2002, 2010, 1990).

- b) a guarda “[...] obriga à prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive os pais”. Ela existe para regularizar a posse de fato, como medida liminar nos processos de tutela e adoção, para suprir falta eventual dos pais ou responsáveis e, ainda, para regularizar a moradia de adolescente advindo de outra comarca para prestar serviços domésticos [Código Civil Brasileiro, arts. 1.583 a 1.590; ECA, arts. 33 a 35) reflete-se no cuidado e amparo do menor, como explícito no art. 33 do ECA. (BRASIL, 2002, 1990);
- c) a adoção é irrevogável e deve apresentar vantagens para o adotando [criança que será adotada]. A adoção deve ser feita através de processo iniciado no Juizado da Infância e, contrapõe-se à chamada adoção à brasileira que é vedada pela legislação e consiste em registrar um recém-nascido como se fosse filho biológico [Código Civil Brasileiro, arts. 1.618 e 1.619; ECA, arts. 39 a 52] (BRASIL, 2002, 1990).

Nem sempre os caminhos sugeridos pela lei são seguidos por todos, por isso, torna-se tão difícil estimar a dimensão da circulação de crianças, no sentido trazido por Fonseca (2006), no Brasil. Em virtude disso, foram utilizados os dados do abrigo, pois são oficiais e registram peremptoriamente o abandono ou entrega dos pais a uma instituição ou abrigo. Um levantamento realizado por Silva e Aquino (2005) através do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República constatou que das 589 instituições brasileiras que oferecem programa de abrigo para crianças em situação de risco pessoal ou social [dentre essas, abandono ou maus-tratos], 19% localizam-se na região Nordeste [somente ficando atrás de Sudeste – 49,1% e Sul – 20,7%].

Segundo Bittencourt (2010), em 2010, mais de 80 mil crianças viviam depositadas em abrigos sem o afeto e cuidado de uma família. Aqui há o contrasenso com a legislação brasileira de amparo à criança, pois o abrigo fere o direito constitucional à convivência familiar. Muitas dessas crianças não têm o poder

familiar destituído para serem disponibilizadas para adoção nem conseguem voltar para sua família nuclear, o que apenas engrossa os números de abrigados e leva a criança, com o passar dos anos, a uma situação de inadotável.

Por outro lado, o Estado não tem programas de amparo às mães abandonantes para fazer com que as que deixam seus filhos no abrigo por falta de recursos financeiros (24%) possam reavê-los.

Os motivos do abrigamento, segundo o IPEA (2002), instigam a presente pesquisa: 24,1% são abandonados por carência de recursos materiais da família; 18,8% abandono injustificado; 11,6% violência doméstica; 11,3% dependência química dos pais; 7%, vivência de rua; 3,5% prisão dos pais ou responsáveis; 3,3%, abuso sexual praticado pelos pais ou responsáveis; 2,1%, pais ou responsáveis portadores de deficiência; 1,8% criança submetida a exploração no trabalho, tráfico ou mendicância entre outros. A orfandade é causa de abrigamento para somente 5,2% do total de institucionalizados.

Em se tratando da violação dos direitos das crianças, o Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (SIPIA) evidencia que os principais violadores dos direitos das crianças são seus familiares. Levantamento feito no âmbito dos conselhos tutelares [até julho de 2002] mostra que 57% das violações foram cometidas por pai, mãe ou responsável pela guarda (BITTENCOURT, 2010).

A doutrina da proteção integral traz a criança da situação de insegurança jurídica absoluta para situação de primazia ou superioridade jurídica quando seus interesses estão em colisão com o de um adulto (ARAÚJO, 2007). Segundo Pereira (2008) a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) ao inserir no seu art. 227 os direitos especiais da criança e do adolescente faz uma síntese da Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) de 1989. Preconiza a Carta Magna que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A doutrina da proteção integral comporta uma trilogia que compreende liberdade, respeito e dignidade; estes direitos básicos de caráter moral são prioridade absoluta constitucional e são “[...] mecanismos simples para enfrentar a própria sobrevivência [...]” (PEREIRA, 2008, p. 138). A liberdade torna o indivíduo

livre para escolher e arcar com as consequências de sua escolha; o respeito ou consideração da criança como “outro” imprime no adulto a responsabilidade de deixá-la se expressar, pensar livremente, dar e receber afeto, ter mantida a sua integridade física, e sua identidade pessoal; a dignidade, um dos fundamentos da República enaltecida pela Constituição Federal (art. 1º, III) é uma “[...] qualidade moral que, possuída por uma pessoa, serve de base ao próprio respeito que é tida [...]” (BRASIL, 1988, p. 149) é esse valor que confere à criança e ao adolescente uma proteção especial contra a negligência ou qualquer forma de violência. Isso referenda o cuidado que se deve ter com a criança que, entregue ao Estado pela mãe, aguarda dele o cuidado necessário e sua recolocação numa família substituta.

A escolha do objeto de estudo “mãe abandonante” deve-se, portanto, a demandas de cunho social e científico evidentes na escassez de estudos em torno da sua figura, o que é referendado por diversos autores que sinalizam a situação da mãe biológica e a necessária atenção dos pesquisadores (GIBERTI, CHAVANEAU DE GORE, TABORDA, 1997; MENEZES, 2007; PISANO-MOTTA, 2008). A sua infinita dor, o luto não franqueado, a falsa impressão de que pode avançar e viver como se nada tivesse acontecido e principalmente, o que alcança destaque neste trabalho: a motivação da entrega (PISANO-MOTTA, 2008).

Para Menezes (2007) os estudos sobre a mãe biológica que doa seu filho são escassos e apresentados de modo fragmentado.

Ainda que apontem as circunstâncias pelas quais passa a mãe biológica e o que determina a entrega da criança, pouco se sabe sobre os fatores psicológicos e menos ainda sobre as repercussões do ato da doação para essa mãe. (MENEZES, 2007, p. 11).

Os dados acerca da mãe que não pretende matinar, porém, são necessários, pois podem facilitar o acolhimento da mãe, melhor preparo na formação de profissionais que lidam com essa mulher e, ainda, desbancar o preconceito e o juízo de valor negativo que cercam a entrega de um filho para a adoção.

Segundo Pisano-Motta (2008, p. 146) “[...] a defesa dos interesses da criança, e o posicionamento mais comum diante das mães biológicas é o de que elas não têm a mesma importância que o filho [...]” Para Giberti, Chavanneau de Gore e Taborda (1997) há carência de dados estatisticamente processados na bibliografia

de autores latino-americanos, que possam informar a sociedade acerca da história e da identidade dessas mulheres. Essa carência reverbera no senso comum e volta para a mãe biológica de forma agressiva e preconceituosa, fazendo com que mitos e preconceitos sejam alimentados na sociedade. Alguns conteúdos desses preconceitos, segundo Giberti, Chavanneau de Gore e Taborda (1997) desqualificam a mãe solteira e fazem com que sua busca por trabalho fique mais difícil. Outra imagem veiculada socialmente sustenta o modelo convencional de família no qual os casais mantêm seus filhos morando consigo, o que reitera a reprovação social da mãe que não mantém consigo, seu filho, abandonando-o no sentido mais amplo da palavra.

Em se tratando do abandono de crianças, a produção acadêmica nacional ainda não contempla, a contento, o ponto de vista da mãe.

[...] pesquisas neste sentido ainda esperam concretização e têm o importante papel de auxiliar na elaboração de programas de prevenção por meio da ação profilática no desenrolar do difícil processo em que se encontra inserida a mãe que entrega o filho em adoção. (PISANO-MOTTA, 2008, p. 61).

A mesma autora comenta a escassez, no Brasil, da pesquisa em torno da mãe, da motivação da entrega e da elaboração do luto:

A falta de investigação em nosso meio científico a respeito das mães que entregam seus filhos em adoção nos torna carentes não só de dados que permitem formular alguma ideia sobre o que significou para elas a separação desse filho, mas também de como evoluiu sua vida após terem se separado da criança, ou seja, não conhecemos seu luto nem seu modo de lidar com ele. (PISANO-MOTTA, 2008, p. 85).

Essa escassez de estudo, além de causar um hiato na pesquisa nacional e nutrir o senso comum de preconceito e estigma contra a mulher que entrega seu filho, ao mesmo tempo, enfraquece as poucas redes de apoio, como alguns abrigos e o próprio Juizado da Infância, pois, frente ao desconhecimento da realidade da mãe abandonante, os profissionais envolvidos no seu acolhimento não podem entender suas vivências, sua dor e conseqüentemente prestar uma ajuda eficaz.

Na América do Norte, Jones (1993) teve também dificuldade para localizar essas mães: “*The secrecy enforced by closed records alone made birthmothers a*

*difficult group to locate. Combined with social stigma, it made reliable statistical and demographic information virtually unattainable.*” (JONES, 1993, p. 12).<sup>2</sup>

Apesar de serem estimadas em 6 milhões nos Estados Unidos da América, essas *birthmothers* ou mães abandonantes são colocadas de lado no processo depois que entregam seus filhos para serem adotados. Muitas delas desenvolvem o que Jones nominou *the birthmother syndrome* ou “síndrome da mãe biológica” (JONES, 1993, p. 269; PISANO-MOTTA, 2008, p. 92) com sintomas que vão aparecendo durante toda vida e refletem escolhas extremosas como, por exemplo, não terem mais filhos ou terem muitos outros em sequência; ou viverem uma vida promíscua ou se absterem de relações sexuais. Sentimentos de baixa-estima, autopunição [vivência de relações abusivas, uso de drogas ou álcool, etc.], transtornos de estresse pós-traumático [reações fóbicas ou pesadelos recorrentes, esquiva ou evasão, etc.] são frequentes na vida dessas mulheres.

A América do Norte apresenta inúmeros outros estudos acerca dos sentimentos adjacentes à entrega de filho para adoção [foram encontrados no portal de periódicos CAPES; *Psychoinfo*; *Medline*, *Lilacs* sob descritor *birthmother* [significando mãe biológica que entrega seu filho para adoção] 15.800 resultados sobre artigos e citações de artigos que contêm a palavra em seu escopo. Para integrar a presente pesquisa, os artigos norte-americanos selecionados foram os que continham pesquisas de campo com mães abandonantes e que possuíam, em seu teor, dados sobre a “síndrome da mãe biológica.”

Uma pesquisa com mães abandonantes foi desenvolvida em 32 estados americanos com 79 mulheres que abandonaram seus filhos entre os anos de 1965 e 1972 (KELLY, 2005). A idade média ao tempo da pesquisa era de 50 anos [variava entre 43 e 57 anos de idade]. A idade média ao tempo do abandono era de 19 [variação entre 14 e 25 de idade]. A experiência de entregar um filho foi traumática para 99% das participantes; 97% das mulheres alegam ter sido mal informadas e mal conduzidas durante o processo de abandono; 94% reportaram na pesquisa que não receberam aconselhamento adequado quando do abandono. Os sintomas de estresse pós-traumático foram comuns entre a maioria das mulheres se manifestando em alto grau através de sentimentos de invasão (87%), esquiva (84%)

---

<sup>2</sup> Somente o sigilo imposto pelos registros secretos fez das mães abandonantes um grupo difícil de localizar. Esse processo sigiloso somado ao estigma social, fez da informação estatística e demográfica confiável, um dado praticamente inatingível.

e hipervigilância (61%). Quanto à sensação de dor ou aflição permanente, 95% das mães responderam que sempre têm sentimentos severos que remetem à perda do filho. Percepção de culpa (89%), remorso (92%) e vergonha (72%) também foram constatados como frequentes.

Outro estudo feito por Henney, Mcroy e Grotevant (2007), nos Estados Unidos da América, com 296 mães abandonantes revela que em adoções abertas, ou seja, no qual a entrega é feita a pessoas que são [ou passam a ser] conhecidas da mãe abandonante, os sentimentos de dor e perda são menores e se diluem no tempo enquanto que em adoções fechadas, nas quais a mãe biológica não sabe a quem seu filho foi entregue, os sentimentos de dor e perda são maiores e se perpetuam no tempo. A pesquisa foi feita em duas etapas: na primeira, 169 mães abandonantes foram entrevistadas e acompanhadas no período de 4 a 12 anos após a entrega do filho; em uma outra etapa, 127 mulheres foram acompanhadas de 12 a 20 anos após a doação da criança. No que as autoras chamaram de primeira onda [primeiro período – 4 a 12 anos] as mulheres demonstraram sentir mais dor e sentimento de perda do que na segunda onda [período de 12 a 20 anos] e, ainda, nas adoções abertas as mulheres demonstraram menos dor e maior resiliência do que nas adoções fechadas.

A produção acadêmica nacional em pesquisa no banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no período entre 1987 e 2011, utilizando as palavras-chave: “abandono materno” como expressão exata aparecem apenas dois trabalhos, mas somente um deles tem relação com esta pesquisa, pois faz uma análise de 152 de crianças de famílias de baixa renda vítimas de negligência e abandono em Hospital Pediátrico de São Paulo; a negligência e abandono são mais frequentes em crianças com menos de 1 ano, pertencentes a famílias de baixa renda (GUTIERREZ, 2000). A prematuridade, infecções congênitas e peso baixo ao nascer são características associadas ao abandono da criança ainda na maternidade. Se ainda há o fator mãe solteira, o risco de abandono na maternidade fica ainda maior.

Em pesquisa com as mesmas palavras-chave para o mesmo período, mas utilizando a ferramenta “todas as palavras”, 126 trabalhos foram listados, dentre os quais, apenas 9 estão relacionados com esta pesquisa (CUNHA, 2006; FERNANDES, 1990; FERNANDES, 2009; GONÇALVES, 2007; GUTIERREZ, 2000; HUEB, 2002; LIMA, 2010; NOGUEIRA, 2004; SILVA, 2003) e somente um deles

(MENEZES, 2007) observou a perspectiva da mulher, trabalhando o discurso de mães doadoras. Alguns deles (HUEB, 2002; NOGUEIRA, 2004; SILVA, 2003) tratam da institucionalização de crianças, privação materna e dificuldade de apego e concluem que mesmo não demonstrando problemas, as crianças que vivenciam essa experiência apresentam mais risco para perturbações de vínculo. Um deles (GONÇALVES, 2007) trata do abandono de crianças na roda do Rio de Janeiro nos séculos XVIII e XIX. Fernandes (1990) e Cunha (2006) tratam da adoção e contestação da adoção [retomada da criança] respectivamente. Lima (2010) discorre sobre casos de abandono noticiados pela mídia no período de 2006-2008. Fernandes (2009) trata de mães de bebês prematuros e conclui que o abandono da mãe pelo companheiro e pela família e as condições econômicas precárias são fatores de risco para uma mulher abandonar seu filho prematuro na maternidade.

No banco de dados de periódicos da CAPES com o descritor “mãe abandonante” foram encontrados 2 trabalhos, apenas; utilizando as palavras-chave “maternidade negada” foram encontrados 14 trabalhos, dentre os quais apenas um refletia o mesmo objeto de pesquisa; pesquisando “abandono materno”, sem especificar o tempo, surgiram 318, dentre os quais a grande maioria tratava do abandono do aleitamento materno.

Em pesquisa na *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO) com os descritores “maternidade negada” e “mães doadoras” não foram encontrados trabalhos; com as palavras-chave “mães abandonantes” e “negação da maternidade” foi encontrado 1 trabalho relacionado e outro não relacionado respectivamente; na busca com “abandono materno” foram encontrados 31, dentre os quais, apenas 2 se relacionavam com o tema desta pesquisa e serão referidos no corpo do texto.

Cerca de 40 trabalhos [artigos, uma dissertação e uma tese] foram compilados tratando sobre maternidade e abandono de filhos e seus dados serão discutidos nos artigos que compõem a presente dissertação.

Em busca no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) foram utilizados os seguintes descritores com o intuito de encontrar grupos que tratassem da mãe abandonante: maternidade negada [nenhum resultado]; maternidade e negação [nenhum resultado]; maternidade e abandono [nenhum resultado]; pesquisando maternidade [38 resultados], nenhum trabalho trata da mãe abandonante, mas da mulher em várias perspectivas: saúde, sexualidade, construção da parentalidade, gênero e

corpo, bioética. Quando foi utilizado o descritor abandono de criança, nada foi encontrado. Ao pesquisar com o verbete “criança” 528 grupos foram encontrados, dentre os quais 5 possuem um objeto relacionado a esta pesquisa. São eles: *A criança em situação de exclusão social e/ou violência*, da Universidade de São Paulo (USP), Líder: Moneda Oliveira Ribeiro, área de pesquisa: Enfermagem. *Saúde da Mulher: Maternagem Especial* - Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Líder: Rosângela da Silva Santos, área de pesquisa: Enfermagem – este grupo trata do direito da mulher à não maternar. *Infância, adolescência, família e sociedade* - Universidade Federal do Paraná [UFPR], Líder: Lídia Natalia Dobrianskyj Weber, área de pesquisa: Psicologia – essa pesquisadora tem trabalhos concernentes ao tema desta pesquisa. *Interação Social, Desenvolvimento e Psicopatologia* - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Líder: Cesar Augusto Piccinini, área de pesquisa: Psicologia – esse pesquisador trata do desenvolvimento dos laços entre pais e filhos e ainda dos problemas advindos da falta de interação. Laboratório de Estudos sobre Vulnerabilidades Infanto-Juvenis (LEVI) - Universidade Federal do Espírito Santo (UNIFESP), Líder: Marcos Cezar de Freitas, área de pesquisa: Educação – trata de crianças em situação de vulnerabilidade e institucionalizadas.

Diante do acima exposto, chega-se ao seguinte problema de pesquisa: A mãe que entrega o filho, o faz por livre e espontânea vontade? A sua história de vida reflete esse abandono? Quais os reflexos e sentimentos subjacentes a essa entrega? A que classes, raças e etnias pertencem essas mulheres?



## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo geral**

Compreender a entrega do filho recém-nascido a partir da motivação e dos sentimentos da mãe que a realiza.

### **2.2 Objetivos específicos**

São os seguintes:

- a) analisar maternidade e abandono de crianças recém-nascidas na história;
- b) discutir o processo de abandono ou entrega na perspectiva materna, identificando o perfil das mães abandonantes;
- c) analisar a história de vida da mulher mãe abandonante e a sua relação com o abandono do filho.

### 3 MÉTODOLOGIA

Este trabalho terá uma abordagem qualitativa, que segundo Richardson (2009) possibilita o entendimento de particularidades do comportamento dos indivíduos. A abordagem qualitativa é adequada para situações em que se necessita compreender atitudes, expectativas e motivações. A pesquisa qualitativa não pretende numerar ou medir unidades ou categorias homogêneas, mas viabilizar uma análise aprofundada onde se possa relacionar o indivíduo com a sociedade (RICHARDSON, 2009). Elas são aplicadas através de técnicas de observação e entrevistas, porque esses instrumentos revelam em profundidade a complexidade de uma questão.

Com base nos objetivos, essa pesquisa descreverá o fato e o conteúdo da vida real (GIL, 2008; YIN, 2010). Como procedimentos técnicos serão utilizadas a revisão de literatura para o Artigo 1, onde, no desejo de investigar a negação da maternidade a autora buscará aquinhoar a produção científica produzida sobre o assunto abandono de crianças na história; e o estudo de caso para o Artigo 2. Segundo Yin (2010, p. 43) “[...] algumas situações podem não ter um método preferencial claro [...]” e todos os métodos devem ser considerados de modo inclusivo e pluralista, e ainda, por serem considerados igualmente atraentes, pode-se usar métodos múltiplos em qualquer estudo determinado (YIN, 2010).

O estudo de caso, para Yin (2010, p. 38), “[...] é uma investigação empírica que investiga um fenômeno em profundidade e em seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre fenômeno e o contexto não são claramente evidentes”. Para o autor, esse método deve ser utilizado para responder a questões do tipo “como” e “por que”, é preferido no exame de fenômenos contemporâneos e uma de suas finalidades é descrever um ocorrido e o conteúdo da vida real em que aconteceu.

Utilizando esse método, a autora procurará analisar a motivação da mãe para entregar seu filho para ser criado por outra pessoa e o conteúdo de vida real em que aconteceu. Este conteúdo será proveniente de dois fatores: a história de vida da mulher e os sentimentos que contextualizaram a entrega.

### 3.1 Estrutura da dissertação

A dissertação é composta de dois artigos que serão estruturados da seguinte forma:

- ◆ Artigo 1 - A roda e sua reinvenção: um olhar sobre o abandono de crianças através dos tempos.

Aborda o percurso histórico sobre o abandono de crianças e relato de muitos autores sobre as diversas motivações do ato em si, o tratamento do Direito quanto à colocação da criança em família substituta a fim de indicar agenda de investigação e estratégias a serem adotadas em políticas familiares.

- ◆ Artigo 2 – Maternidade e sua negação: um Estudo de Caso de duas gerações de mães abandonantes soteropolitanas

Trata da mãe abandonante, a partir do percurso teórico acerca da maternidade, maternagem do instinto à decisão, faz uma abordagem da maternagem como processo psicanalítico que se reproduz ciclicamente e da negação da maternidade como proveniente de diversos fatores. Apresenta o Estudo de caso com base em entrevista com duas gerações de mães abandonantes.

## 4 ARTIGO 1

### **A RODA E SUA REINVENÇÃO: UM OLHAR SOBRE O ABANDONO DE CRIANÇAS ATRAVÉS DOS TEMPOS**

Lorena Brandão Portella

#### **RESUMO**

O presente estudo, revisão de literatura, trata do abandono de crianças, através dos tempos. Iniciando o percurso em maternidade, aborda a sua negação e como o enjeitamento de menores foi praticado desde a antiguidade até o presente século. Descreve a Roda dos Enjeitados, sua criação e importação para o Brasil. Discorre, ainda, sobre as motivações desse descarte de filho e os sentimentos de terceiros expectadores sobre esse abandono. Aborda o tratamento do Direito no Brasil com relação à recolocação da criança em família substituta no passado e atualmente.

**Palavras-chave:** Direito. Roda dos enjeitados. Maternidade negada. Abandono de criança. Mãe abandonante.

#### **THE WHEEL AND ITS REINVENTION: A LOOK ON THE ABANDONMENT OF CHILDREN THROUGH TIME**

#### **ABSTRACT**

This study deals with the abandonment of children through History. Starting the journey in motherhood, discusses its denial and how the abandonment of child has been practiced since Ancient Times and endures until the present century. Describes the Wheel, its creation and importation to Brazil. It talks also about the motivations of giving a child and feelings of others viewers about this abandonment. Discusses the treatment of law in Brazil regarding the relocation of the child in a foster family in the past and currently.

**Keywords:** Law. Wheel. Birthmothers. Denied maternity. Abandoned child.

#### **4.1 Introdução**

O estudo aborda o percurso histórico sobre o abandono de crianças, o relato de muitos autores sobre as diversas motivações do ato em si e tem, ainda, como objetivo analisar o tratamento do Direito quanto à colocação da criança em família substituta afim de indicar agenda de investigação e estratégias a serem adotadas em políticas familiares.

No patriarcado, segundo Pereira (2003), a condição da mulher era de invisibilidade. Os trabalhos domésticos, que a retiravam da esfera pública, nunca receberam valor de produção e eram justificados em razão da “[...] natureza feminina [...]” (PEREIRA, 2003, p. 102). A mulher, isolada sócio-politicamente, tinha papel reprodutivo, o que, na Idade Média foi reforçado por três discursos: o de Aristóteles, que demonstrou a autoridade paterna como natural; o da Teologia, que a ditava como divina e finalmente o discurso político, que a pretendia “[...] divina e natural [...]” (BADINTER, 1988, p. 27).

A própria representação da maternidade, que é o processo utilizado pela nossa cultura de práticas significantes “[...] *para producir un sentido determinado en relación con ese concepto [...]*,” está determinada por uma relação simbólica fruto da concretização da discriminação das condições de poder (GUTIÉRREZ, 2000, p. 142).

Para Kaplan (2001), a mãe pode ser analisada a partir de três esferas de representação: histórica, psicanalítica e da ficção. Na esfera histórica, tem-se a mãe cumprindo o seu papel socialmente construído e designado. As atribuições absorvidas pelas meninas são as que a própria cultura erigiu. Essas atribuições ou são encaradas e rejeitadas ou são encarnadas pela mulher. Na esfera psicanalítica a mãe é construída pelo inconsciente e, através desta construção, o próprio sujeito é constituído. A mãe representada pela ficção, por sua vez, combina ou agrega as duas esferas anteriores, que por sua vez, também são interconectadas.

Nas ruas da História, sempre foi imputada à figura da mulher, a maternidade. Como leciona Lozano (2001) em achados arqueológicos as figuras ou símbolos femininos correspondentes ao período Paleolítico ou Neolítico eram representações da maternidade, provavelmente deusas-mãe que simbolizavam a fertilidade e estavam ligadas à agricultura. No período Neolítico, em que os nômades se prendem ao solo, surgem as instituições e o direito e nessas comunidades agrícolas a mulher “[...] adquire muitas vezes extraordinário prestígio [...]” porque a maternidade torna-se uma função sagrada (BEAUVOIR, 1961, p. 87), e através dela, a vida do clã se difunde. Estatuetas como as fenícias “astartés” datadas dos séculos VIII e VI a.C. tinham formato de postes retos com peitos e representavam não somente a nutrição dada através dos seios maternos, mas, também a proteção simbolicamente ligada à mãe-mulher.

O mítico matriarcado que segundo Engels (1974, p. 7) foi traçado em 1861 por Bachofen, trazia em seu bojo as seguintes teses:

- a) primitivamente, os seres humanos viveram em promiscuidade sexual [ao que Bachofen chamaria de heterismo];
- b) afiliação somente poderia ser traçada a partir da mãe;
- c) as mulheres chegaram ao domínio absoluto, pela grande devoção que atraíam pela maternidade;
- d) a monogamia era considerada, pelos povos antigos, uma transgressão de uma lei religiosa que deveria ser castigada.

A passagem desse “heterismo” para a monogamia demarca o fim do matriarcado e o início do patriarcado, que segundo Engels (1974) se processa entre os gregos. Na Grécia clássica, como bem nos ensina Lozano (2001) o discurso mítico da maternidade começa a ser expressado através de uma narração masculina, que desenhava a importância da mulher e da maternidade, mas, sob o encaixe do pai ou do marido. Essa revolução (BEAUVOIR, 1961; ENGELS, 1974) não foi sangrenta, nem violenta; foi gradual e sistemática, reforçando o que Beauvoir designou de “[...] lentas transições [...]” (BEAUVOIR, 1961, p. 100). Segundo a autora, a conquista masculina foi uma reconquista, “[...] o lugar da mulher na sociedade é sempre eles que estabelecem. Em nenhuma época ela impôs sua própria lei [...]” (BEAUVOIR, 1961, p. 100).

Esse lugar determinado, que Pereira (2003) seguindo Lacan denominou de não-lugar, foi reproduzido pelo Direito que marcou a história da mulher e da mãe como a história de uma ausência. Segundo o autor, avanços no Direito contemporâneo em relação à cidadania feminina partiram das ideias libertárias da Revolução Francesa. Mesmo através do tempo e da garantia do voto em finais do século XIX o biologismo da maternidade ancorada ao corpo feminino não desatou da mulher o pesado fardo de embalar o berço ao mesmo tempo em que conquista o mundo (BEAUVOIR, 1961). Como ensina Rocha-Coutinho (2007, p. 158) todos ainda insistem, na atualidade, em acreditar que a casa e “[...] especialmente os filhos

são responsabilidade da mulher, enquanto o homem é visto como responsável pelo provimento financeiro da família [...].”

A maternidade como um processo biológico, inscrito no corpo feminino (ROCHA-COUTINHO, 2007) e ao mesmo tempo cultural sendo um dado também sociológico e antropológico (SCAVONE, 2004) pode ser interrompida por diversas razões. Segundo Gutiérrez (2011) da infertilidade ao celibato até o infanticídio, perpassando a anticoncepção e o aborto, a maternidade pode ser negada e terá uma consideração diferente conforme quem, como e quando suceda.

Para Scavone (2004, p. 143) a cidadania “[...] reprodutiva está relacionada a questões de gênero, de classe e de raça/etnia [...]”. Ao tratar de maternidade, não se pode olvidar que existem diversas faces que “[...] multiplicam o ser mãe [...]”. (SCAVONE, 2004, p. 144). Das diversas faces, a mais evidente, para a autora, é a da responsabilidade feminina com relação à reprodução humana. Essa face perpassa a concepção, cuidados durante a gestação, parto e continuidade de cuidado com o infante nascido. Outra face importante da maternidade, segundo a autora, está respaldada em questões “[...] culturais e subjetivas [...]” que envolvem a sua negação (SCAVONE, 2004, p. 149), como o aborto, a contracepção e pode-se acrescentar o abandono e a entrega do filho para adoção. Negar a maternidade, para Scavone (2004, p. 144) “[...] significa que ela pode ser uma escolha e um direito, cuja decisão final fica a cargo das mulheres, suas principais autoras [...]”.

Essa negação da maternidade (SCAVONE, 2004, p. 156) reúne duas facetas: a possibilidade de evitar filhos, ou seja, suplantar o biologismo que estabelece a maternidade na mulher e assim desunir sexo e reprodução e por outro lado não olvidar a possibilidade de interromper uma gravidez indesejada ou rejeitar a maternidade, mesmo depois da concepção entregando o filho para adoção.

Todas essas assertivas estabelecem rupturas culturais, já que a maternidade é tecida culturalmente (PÉREZ, 2006) e vai se transformando através dos papéis desempenhados na família, das tecnologias reprodutivas e da saúde em geral.

Essa ruptura, através do abandono de crianças recém-nascidas não é produto deste século. Segundo Marcílio (2006) esse tipo de conduta acontece desde a antiguidade, pelo menos no Ocidente. A motivação, circunstâncias e intensidade são variáveis dessa prática milenar. Mães abandonadas de alguma forma pelo sistema (GUTIERREZ, 2000), pelo governo ou pelas suas famílias recorrem ao ato mais

extremo da negligência humana: depositam nas ruas, becos ou córregos, as suas crias.

Antes da possibilidade da adoção ser estabelecida na história da civilização (GIBERTI, CHAVANNEAU DE GORE, TABORDA, 1997, p. 14), as crianças abandonadas corriam o risco do infanticídio. Durante a antiguidade, por causa da pobreza, dos defeitos físicos, dos sacrifícios humanos a deuses e até por protesto político contra esses, as crianças eram mortas ao alvedrio de seus pais (MARCÍLIO, 2006).

## 4.2 Abandono ontem e hoje

Na Grécia e Roma antigas os povos regulavam a fecundidade e mortalidade de modo a não ser necessário criar muitos filhos. A par da condenação do infanticídio pelos ilustres pensadores no século IV, nas suas “Leis”, Platão declara que não se deve trazer à vida crianças indesejadas e em “A República”, trata o infanticídio como resposta ao simples desejo dos pais (GIBERTI; CHAVANNEAU DE GORE; TABORDA, 1997, p. 15).

A exposição de bebês, segundo Marcílio (2006), é prática usual da Roma Imperial. Cabia ao *pater familias* realizar o *tollere*, ou seja, levantar o bebê do chão, onde era colocado quando nascia, e esse ato de acolhida significava que seria o seu provedor durante sua vida. Se não o acolhesse, o bebê era exposto na porta de casa ou em local público para ser recolhido por quem desejasse (GIBERTI; CHAVANNEAU DE GORE; TABORDA, 1997). A classe média também expunha seus filhos caso não tivesse condições de educá-los como cidadãos romanos. Os pobres abandonavam ou vendiam seus filhos até que o Imperador Constantino, em 315 d.C., decidiu, ajudar “[...] a los carentes para evitar o diminuir el infanticídio.” (GIBERTI, CHAVANNEAU DE GORE E TABORDA, 1997, p. 17). Para o Imperador e suas leis, os pais que abandonassem seus filhos seriam considerados criminosos, e sujeitos às mesmas leis dos parricidas (MARCÍLIO, 2006).

A tradição judaico-romana acerca do cuidado com os infantes foi passada para os primeiros cristãos. A Igreja, segundo Marcílio (2006) sempre instigou a caridade com relação aos pobres e aos desvalidos como forma de se receber recompensa no céu. Desde o primeiro patriarca a tratar sobre abandono de bebês, Antenágoras, século II, até o último, Lactâncio, século IV (RENAUD, 1864 apud MARCÍLIO, 2006)



tratavam do abandono como equivalente ao infanticídio, pois expor a criança recém-nascida à própria sorte era a mesma coisa que matá-la.

A chegada da Idade Média, trazendo a necessidade da fusão das culturas bárbaras, às romanas e cristãs, não aliviaram a exposição de crianças, mas reforçaram a ideia de caridade e a transformação das casas bispais em locais de acolhida e referência aos desvalidos. A Igreja, de alguma forma, segundo Mollat (apud MARCÍLIO, 2006) e a sua concepção de beneficência destacou o cuidado com idosos e crianças de maneira especial. Nos primeiros séculos, especialmente até o século X, a Igreja, segundo a autora, continua como principal responsável na “[...] recepção e na distribuição de bebês abandonados.” (MARCÍLIO, 2006, p. 33).

Para Hernandez (2003) a criação de uma roda na parte exterior dos orfanatos para receber enjeitados pode ser remetida à Guy de Montpellier criador das Ordens Hospitalares do Espírito Santo, em 1160, que mais tarde cria Orfanato em Roma; ou ao Edito de Henrique II de França, em 1566, castigando os infanticídios com pena de morte e a criação por Vicente de Paula dos chamados *Enfants trouvés*, em 1638, com o objetivo de facilitar a entrega dos bebês e impedir o infanticídio.

Com relação à motivação do abandono na Idade Média, Boswell (1984, apud MARCÍLIO, 2006, p. 35) destaca a pobreza e inclusive relata que em situação de “[...] necessidade, não cometia pecado se vendesse seu filho como escravo.” Segundo Giberti, Chavanneau de Gore e Taborda (1997), a proteção da honra de mulheres solteiras ou adúlteras também era motivo para enjeitar bebês na Idade Média.

Durante todo esse período, na Europa, a caridade pública era preconizada como ingresso ao paraíso e não atender aos desvalidos era considerado, segundo Marcílio (2006), sinal de grande impiedade. Essa onda de caridade, nos séculos XI a XIV, traz em seu bojo a criação pela sociedade [além das ordens sacerdotais: mulheres ricas, rainhas, confrarias de misericórdia] de pequenos hospitais que atendiam pobres, doentes e crianças abandonadas. Nesse período, segundo a autora, a Igreja se fortaleceu, legislou sobre a conduta sexual e família e centralizou e uniformizou seu discurso. Por outro lado, o aumento da população trouxe consigo também o aumento da pobreza e do abandono de crianças.

No Brasil, segundo Venâncio (2009) desde o século XVI o problema de crianças sem família é preocupante. Os pais [indígenas] dizimados pelas doenças, embates e conflitos trazidos pelos brancos, fizeram com que os jesuítas, visando a

amparar uma multidão de órfãos desvalidos, criassem os colégios dos meninos, instituição que os abrigava.

Os séculos XVII e XVIII trazem consigo uma maneira espúria de abandono. Mães e familiares largam bebês recém-nascidos em praias, passeios, lixos, terrenos em meio ao monturo e aos animais que circulavam nas ruas. Esse fenômeno causa preocupação aos governantes, como demonstra Nascimento (2008), em seu trabalho, através de Termo de Vereação, de 15 de fevereiro de 1772:

[...] acordaram [os vereadores] se desse providência para se evitarem os cães dentro dessa vila por serem prejudiciais pois é constante que a tempos a esta parte se tem danado muitos que tem mordido a várias pessoas que morreram e haver perigo de serem mortos pelos cães danados, e não danados os expostos por seus pais ou outras pessoas [que por] falta de temor a Deus expõe de noite pelas portas das igrejas e pelas dos moradores. (NASCIMENTO, 2008).<sup>3</sup>

Não somente os governantes, mas toda sociedade católica que acreditava na danação das almas, ficava perplexa diante de atitudes tão brutais (RUSSEL-WOOD, 1981). Acreditavam que se os bebês não recebessem o sacramento do batismo teriam seus espíritos diretamente enviados ao inferno.

No século XVIII, segundo Souza (1995) a exposição de crianças cresceu de modo sensível, chegando no final do séculos a uma posição alarmante. Em Minas Gerais, por exemplo, de 1724 a 1733, foram encontrados quatro casos de crianças enjeitadas entre os assentos de batismo; já entre 1799 e 1808 foram encontrados 167 casos.

Devido as enormes proporções, tornou-se, no dizer de Nascimento (2008), um problema de ordem pública, exigindo, então, uma intervenção estatal. Por isso, foram criadas, a partir do século XVIII (LEITE, 1995), as Rodas dos Expostos ou Enjeitados, nas Santas Casas de Misericórdia de Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e Recife com intuito de coibir o infanticídio e o abandono de recém-nascidos em condições de perigo; essas instituições que institucionalizaram o abandono foram prática comum, conforme Venâncio (2009) na Itália, França, Portugal e Espanha já no século XIII.

No Brasil, as Santas Casas de Misericórdia abrigaram 50 mil desvalidos entre os séculos XVIII e XIX (VENÂNCIO, 2009). Para facilitar a entrega, foram criadas

---

<sup>3</sup>Termo de Vereação de 15 de fevereiro de 1772. IAHGP. Livro de Vereações e Acordos da Câmara Municipal do Recife, n. 3, fl. 132 v. Ms.

nos muros das Santas Casas, as rodas que carregava em si um emblemático teorema: crianças abandonadas na roda significavam crianças fora de perigo de morte? Nem sempre. A falta de condições mínimas de higiene colacionada à carência de pessoal e infraestrutura fazia abundar um número elevado de mortos.

Muitos pesquisadores (BOSWELL, 1984 apud MARCÍLIO, 2006; DEL PRIORI, 1995; MARCÍLIO, 2006; NASCIMENTO, 2008; RUSSEL-WOOD, 1981; VENÂNCIO, 2009) se envolveram em estudar o abandono da criança e a motivação da entrega. E há muito tempo esses estudos são desenvolvidos. Segundo Venâncio (2009) “[...] paradoxalmente, desde os séculos XVIII e XIX, a única forma das famílias pobres conseguirem apoio público para a criação de seus filhos era abandonando-os [...]”. Muitas mães, vislumbravam na roda, a única perspectiva de salvação do seu filho, pois não tinham condições de alimentá-lo e de oferecer-lhe auxílio suficiente na hora da enfermidade. Sob esta perspectiva, o abandono é deslocado da criança para a mãe que não recebe do Estado as condições básicas para desenvolver sua dignidade.

Para Russell-Wood (1981), um dos pioneiros desses estudos no Brasil, a maior intenção da roda era o batismo dos chamados “anjinhos” porque o intuito maior do combate ao infanticídio era livrar do limbo as almas inocentes. Acessoriamente, buscava-se resguardar a honra das famílias e das mulheres sem marido que engravidavam e viam no seu rebento um fardo difícil de suportar em uma sociedade que tratava os filhos concebidos fora do casamento como ilegítimos.

Para Costa (1983, p. 164), em um discurso médico higienista, o abandono seria associado à bastardia, para ele o objetivo da roda era “[...] proteger a honra da família colonial e a vida da infância [...]”. Segundo essa tese doutoral, a roda protegia as relações sexuais ilícitas e a depravação.

Em outra perspectiva, na linha foucaultiana, Oliveira (1990) relaciona a institucionalização do abandono a uma estratégia política para remodelar condutas tanto individuais como coletivas.

Para Nascimento (2008) não se pode analisar o abandono sem imbricá-lo em um outro problema: a organização da cidade. Para a autora

[...] a temática da criança abandonada se articula e se enfeixa com as questões da cidade e da sua população, numa intrincada trama por onde perpassam discussões sobre a necessidade de preservação da vida dos súditos e o aumento do seu número. (NASCIMENTO, 2008, p. 27).

É certo que, segundo Venâncio (2009), à bastardia se somavam filhos de escravas que desejavam a liberdade, filhos de padres e freiras, filhos de casais ainda em situação irregular perante a Igreja Católica [ainda estariam por casar], mães enfermas internadas em hospital. Segundo o autor

[...] havia até mesmo ocasiões em que a própria mãe levava o filho à pia batismal, registrando-o como enjeitado [...] principalmente [...] mulheres brancas que não podiam assumir publicamente o rebento. (VENÂNCIO, 2009 p. 192).

Assim fazendo, não carregariam o estigma de desonrada.

Atualmente, o problema do abandono ainda não se dissipou. Cinco séculos se passaram da chegada dos portugueses ao Brasil, as leis se desenvolveram, as cidades se organizaram, a infraestrutura foi implementada, a rede de hospitais cresceu, a Medicina se especializou, as tecnologias saltaram como que para o infinito, mas crianças por todos os rincões do Brasil são depositadas em abrigos ou abandonadas nas ruas com frequência.

Um levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, constatou que das quinhentas e oitenta e nove instituições brasileiras que oferecem programa de abrigo para crianças em situação de risco pessoal ou social [dentre essas, abandono ou maus-tratos], 19% localizam-se na região Nordeste [somente ficando atrás de Sudeste – 49,1% e Sul – 20,7%]. Segundo Bittencourt (2010), em 2010 mais de 80 mil crianças viviam depositadas em abrigos sem o afeto e cuidado de uma família.

Como afirma Bittencourt (2010) neste país há um aparato legal moderno e substancial que visa a proteção prioritária das crianças e adolescentes. Mas, muitas dessas crianças são criados longe do ambiente familiar. Todo arcabouço legislativo não se demonstra suficiente para garantir a necessidade primária de qualquer criança: ser criado em um *locus* privilegiado, a saber, a família, onde deveria receber as condições de se desenvolver.

O Ordenamento Jurídico Brasileiro já procura cuidar do infante não somente através da Constituição Federal (Títulos I, II e VIII), mas ainda, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990), Código Civil (Título I e Livro IV), Código Penal (Título VII). (BRASIL, 1940, 1988, 1990, 2002). Mas vislumbrando-se a personalidade sob uma perspectiva de dignidade, tanto a mãe

quanto a criança precisam da tutela, se de um lado não há condições físico-psíquicas ou financeiras de cuidar, há do outro, a necessidade de sobreviver dignamente, e de receber em seus primeiros tempos de vida atenção e respeito ao seu interesse primário.

No que tange ao princípio do melhor interesse da criança, do seu alcance e importância, pode se notar que depois da personalização do Direito e da visão da família como Lugar de Afeto e Respeito (LAR) (FARIAS, 2007), esta passa a ser entendida como instrumento de realização da personalidade, capaz de garantir a dignidade da pessoa. A criança, por ser mais frágil, recebe atenção especial de todo Ordenamento que procurou desenhar um especial arrimo para o amadurecimento e desenvolvimento da personalidade.

A nova lei de adoção (Lei nº 12.010 de 2009) já prevê acompanhamento integral para a mãe que deseja entregar seu filho, através de psicólogo e assistente social e atitudes já são bem elaboradas no tocante ao atendimento das mulheres grávidas e entrega de criança a famílias que desejam adotar. Procura, através de seus dispositivos, substituir o aborto e o abandono pela entrega, e esse estudo procura analisar este processo de outorga e a motivação do ato.

Para compreender melhor e para mais acuradamente descrever o fenômeno do abandono é necessário ampliar o conhecimento, saindo do arcabouço do Direito e alcançando outros ramos do saber. O Direito procura trazer resposta a um fenômeno que já existe, mas, para compreendê-lo se faz necessário um trabalho interdisciplinar que estudando o fenômeno possa trazer respostas e uma melhor compreensão de todo o processo.

Apesar da repetição histórica do abandono de crianças, e ainda do aparato judicial que procura impedir o fato, muitas mulheres invisíveis para a sociedade ainda abandonam suas crianças à própria sorte. O que não se busca averiguar ainda com assertividade, pelo tabu que cerca o acontecimento, são os motivos que a impelem a tal ato. E ainda, o que a sociedade precisa fazer para trazer à luz essa mulher abandonada de alguma forma que re-escreve a partir da sua história, o abandono.

### 4.3 Roda: curiosidades e sentimentos

A roda, como bem explica Marcílio (2006) é uma herança de átrios e vestíbulos de mosteiros da Idade Média que tinham como um dos objetivos atalhar o contato dos religiosos com o mundo exterior.

Esse dispositivo cilíndrico era uma caixa de madeira instalada nos muros dos Brefotrófios [instituições voltadas ao amparo de menores abandonados] ou nas suas janelas e continha uma abertura na frente. Nessa parte aberta, voltada para a rua, a pessoa colocava o enjeitado, girava o cilindro e a abertura se voltava para dentro da Instituição. Uma cordinha ligada a uma sineta fazia soar a buzina ao avisar à Rodeira que uma criança tinha sido depositada na roda.

A primeira roda foi instalada, em Roma, no Hospital de Santo Espírito in Saxia, ao lado do Vaticano. Segundo Marcílio (2006) o Papa Inocêncio III (1198-1216) estupefato com o fato de alguns pescadores terem trazido em suas redes puxadas no rio Tibre, em 1203, uma grande quantidade de bebês afogados, resolveu tomar providências. Contratou para cuidar do Hospital o Frei Guy de Montpellier, fundador da Irmandade do Santo Espírito ao sul da França (1160) e fundador também do Hospital núcleo da Escola de Medicina de Montpellier (1204) que se propunha a cuidar de crianças carentes e abandonadas e também a pobres, doentes e peregrinos.

Essa roda, instalada no século XIII, serviu de modelo para as outras que começaram a surgir em toda Europa, alcançando na própria Idade Média a quantidade de 870 casas [dentre as quais 400 na França e 270 na Itália]. Conhecidas como *Tour* na França, *Torno* na Espanha, *Ruota* ou *Torno* na Itália e *Wheel* na Inglaterra, tornaram-se populares em toda Europa católica, a partir do século XVII e foram regulamentadas no período napoleônico, através de um decreto de nº 1.811, que no art. 3º explicava que em cada hospício que recebesse crianças desvalidas deveria haver uma roda que os acolhesse e que deveria ter a seguinte formatação: “A Roda deve ser uma caixa de madeira cilíndrica e côncava, de aproximadamente 55 cm de diâmetro, colocada numa janela do muro do hospital, e servirá como braço rotatório. Uma metade do berço será exposta para o exterior.” (MARCÍLIO, 2006, p. 79).

Os sentimentos em relação à roda dos enjeitados foram sempre complexos e ambíguos. Ao mesmo tempo em que se pensava no dispositivo como salvação para

os desvalidos, se compreendia que a roda da morte era um local para se livrar de uma criança que não cabia na vida de alguém.

Segundo Leite (1995, p. 99) a mesma roda que procurava salvar a vida de crianças que seriam abandonadas nas portas de Igrejas era considerada propiciadora de “[...] licenciosidade e a irresponsabilidade [...]” dos pais pelo fruto dos seus prazeres. O olhar das pessoas sempre foi ambíguo e instigador e a autora traz alguns exemplos. Os missionários evangélicos americanos Kidder e Fletcher, século XIX, ao descreverem o dispositivo acrescentaram que somente se aproximava da roda toda “[...] mãe que tem tão pouco coração que é capaz de separar-se de seu filho recém-nascido.” (LEITE, 1995, p. 100); esses missionários questionavam-se sobre a condição moral e os sentimentos de humanidade das pessoas que conseguiam dispor de tais atos e ainda trazem números de morte e chegam a considerar o local como um açougue.

As impressões de Jean Baptiste Debret, pintor do Primeiro Reinado, século XIX, trazidas por Leite (1995) são também elucidativas do sentimento à época do Torno, e trazem uma visão da organização do negócio. Descreve o prédio, a disposição dos berços, a acomodação das crianças, acusa a existência de gêmeos na casa, descreve a vestimenta das mulheres como sendo muito limpa e especulando que são escravas de gente muito rica que as emprestava à Instituição e entregavam seus salários aos seus senhores.

Ainda, descrição trazida por Leite (1995) da escritora e desenhista inglesa Maria Graham, governanta dos filhos de D. Pedro e da princesa Leopoldina em 1821, retrata o alarmante número de mortes e o caminho desconhecido que era dado a algumas crianças que saíam da instituição para serem cuidadas por amas de leite, mas nunca mais se tinha notícias delas, porque tinham morrido. Explica que o salário que se pagava às amas era tão insignificante que elas não conseguiam, com ele, proporcionar as condições mais básicas de sustento. Imputa às mortes, também, à carência de cuidados médicos, já que muitas crianças eram colocadas na roda enfermas e febris.

As Rodas das Santas Casas foram desativadas no século XX, mas os sentimentos acerca do abandono não poderiam ter sido derrocados. O trabalho de Mello e Dias (2003) procurou escutar os sentimentos de homens e mulheres acerca de quem entrega um filho para adoção. Foram participantes da pesquisa 30 homens e 30 mulheres, que tinham criado seus filhos, com idade entre 21 e 77 anos, na

cidade de João Pessoa. Responderam a um questionário que buscou compreender os sentimentos dessas pessoas acerca de quem doa um filho e às seguintes questões: características de quem doa um filho, motivações, pontos positivos e negativos acerca da doação, repercussões na vida de doador e doado, justificativas para doação e direito ao re-encontro.

Quanto às características, a maioria dos entrevistados achou que as crianças eram doadas porque seus genitores não tinham condições de criá-los [53% - homens; 60% - mulheres], a minoria acredita que são irresponsáveis ou imaturos. Quanto às motivações, cerca de 60% de homens e mulheres acreditam que se doa por achar que outra pessoa terá mais condições de criar as crianças; dezessete homens acreditam que se entrega um filho por que não existe real preocupação com ele; dezessete mulheres acreditam que o ato é amparado pela pobreza; outros, em minoria invocam imaturidade, excesso de egoísmo e ignorância.

No que diz respeito à repercussão na vida de quem doa foram listados: sentimento de perda e vazio [37% - homens; 47% - mulheres], preocupação com o futuro do filho [33% - homens; 23% - mulheres]; culpa e remorso [20% - homens; 47% - mulheres]; desespero e amargura [17% - homens; 30% - mulheres]; alívio da responsabilidade [23% somente das mulheres]; arrependimento [20% de homens e 20% de mulheres]; dúvida sobre seu ato [20% de homens e 20% de mulheres].

No que pertine a repercussão na vida da criança, a maioria [67% dos homens e 47% das mulheres] entende que depende da idade de quem foi doado; um número significativo [37% de homens e 33% das mulheres] acredita que fica um sentimento de dor e vazio na vida da criança. Tristeza, baixo estima e impossibilidade de ser feliz foram pouco escolhidos.

Em que tange à justificativa da entrega, as pessoas que estão de fora do processo [40% de homens e 47% de mulheres] acreditam que o abandono se dá somente em casos extremos como violência, prostituição e dependência química; um número significativo [40% de homens e 30% de mulheres] acredita haver falta de condições financeiras; alguns [30% de homens e 37% de mulheres] acham que o abandono poderia se dar pelo risco de vida dos pais biológicos; poucos 7 % dos homens acham que o abandono se justifica por imaturidade dos pais.

Em se tratando do direito ao reencontro de doador e doado um grande número [47% de homens e 53% de mulheres] acreditam ser direito da criança, mas o que



mais chama a atenção é que 10% somente das mulheres acreditam que o reencontro não deveria ser possível.

A pesquisa mostra a percepção de pessoas de fora do processo quanto aos sentimentos que circundam uma entrega de criança para adoção. Como o Instituto da Adoção é uma coisa nova na nossa legislação, século XX, ainda existe um estigma e um julgamento nas projeções das pessoas na referência ao fato. Alguns, e as mulheres se mostraram mais duras nas respostas, alegam, por exemplo, irresponsabilidade, imaturidade, alívio das responsabilidades e acreditam que não deveria haver reencontro entre doador e doado.

#### **4.4 Motivações e adjacências do abandono de crianças**

A despeito dos sentimentos que desperta em terceiros expectadores, o abandono de crianças é prática reiterada na História. O que há de variável no fenômeno é a complexidade dos sentimentos das mães abandonantes e as diversas possibilidades e motivações que cercam o ato.

Desde o Brasil Colônia, mulheres sentem a necessidade de abandonar seus filhos. Segundo Venâncio (2009, p. 189) não seria demais asseverar que a “[...] história do abandono de crianças é a história secreta da dor feminina, principalmente da dor compartilhada por mulheres que enfrentavam obstáculos intransponíveis [...]” como, por exemplo, parir um filho afora das cercas institucionais do matrimônio, às avessas do patriarcado dominante e da demanda social.

Segundo Del Priore (2009), existe profunda documentação acerca das chamadas maternidades irregulares de onde emanam as paixões, fraquezas, medo desavenças, e principalmente, a história da sedução de mulheres sozinhas e livres transformadas em mães solteiras. Essa maternidade solitária foi também responsável, segundo Venâncio (2009), por alguns abandonos, como por exemplo o de uma criança deixada na roda que acompanhava um bilhete registrado na Seção de Manuscritos de Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Cód. IS33, rol.15:

Irmão Bento Pinto da Fonseca, acompanha a esta a um menino para Vossa Mercê [...] a quem por mercê e honra de Deus pertence tomar conta dessas crianças quando nascem de pessoas recolhidas e que são família que tem pai e por causa deste impedimento se não podem criar. (VENÂNCIO, 2009, p. 199).

Decerto, a bastardia que entre os livres, segundo Venâncio (2009) chegou a índices de 30% a 60% não era o único nem respondia pela maioria dos abandonos da roda.

Para Marcílio (2006), a pobreza sempre foi o maior responsável pelo abandono de crianças na história. O sistema escravista da época colonial e a má distribuição de riquezas de uma sociedade monocultora destacaram uma linha de pobreza embaixo da qual, segundo a autora, se concentrava uma grande parte da população livre. A essa assertiva, Venâncio (2009) colaciona muitos bilhetes dos séculos XVIII e XIX que atestam-na:

[...] vai esta menina já batizada e chama-se Ana e pelo Amor de Deus se pede a Vossa Mercê e queira mandar criar atendendo a pobreza de seus pais. [...] trouxe este bilhete o qual seu teor é o seguinte [...] vai este menino para essa Santa Casa pela indigência e necessidade de seus pais. [...] as duas meninas portadoras desta carta foram deixadas por necessidade de sua mãe em casa de uma pobre, que vive de esmola dos fiéis, e por isso que elas vêm agora procurar asilo desta Casa da Santa da Misericórdia. (VENÂNCIO, 2009, p. 199).

Somada a pobreza, a doença, tanto dos pais como da criança, por ser custosa era causa de abandono na Roda. Se a mãe estava enferma, e ainda somado a isso enfrentava a falta de recursos, via na roda a solução para a criação da criança. Muitas vezes, à uma prole extensa não se podia ainda acrescentar uma criança doente, e a roda era vista como alternativa de socorro, já que não existia Hospital Pediátrico e a Santa Casa, segundo Venâncio (2009) era a instituição que prestava esse serviço:

[...] pedindo por caridade que deitasse a criança na Roda, o que fazia com muito sentimento, por achar-se muito necessitada, sem recursos para ambas e doente, sem poder trabalhar para tratar a criança, que também é muito doentinha. (MARCILIO, 2006, p. 257).

E, “[...] remeto este menino branco chamado Antônio José Coelho, para tratá-lo com amor, cuidado que puder por que acha doente, já está batizado, e tem idade de dois anos, e o dito a seu tempo se há de procurar por ele.” (VENÂNCIO, 2009, p. 200).

Além da doença, a morte, tanto da mãe como da criança, era motivo de abandono na Roda. Em primeiro lugar, pela morte da mãe, ou a criança era distribuída entre comadres, parentes e vizinhos (DEL PRIORE, 2009) ou era simplesmente depositada na Santa Casa através da sua Roda: “[...] morreu sua mãe

e por pobreza e falta de leite se enjeita esta batizada chamada Joaquina, e por falta de esmola ficamos pedindo a Deus pela saúde e vida decente.” (VENÂNCIO, 2009, p. 199). E “[...] este menino já foi batizado pelo Reverendo Cura da Sé e chama-se Izídio, e por falecer sua mãe, roga-se aos Senhores que por caridade o queiram criar.” (VENÂNCIO, 2009, p. 201).

A morte da criança, por sua vez, também era motivo para procura e utilização da Roda. No século XVIII, segundo Venâncio (2009) houve grande aumento de entrega de crianças mortas nas Santas Casas. No período de 1758-1762, em Salvador, foram recebidos 11 enjeitados mortos. No período de 1790-1796 esse número foi aumentado para 51. O fenômeno poderia ser explicado, segundo o autor, pelo aumento no custo de vida e o preço do funeral que poderia chegar a quatro mil réis.

Escravas também abandonaram seus filhos na esperança de que eles pudessem ser livres. Senhores enviavam filhos de escravos à roda, muitas vezes depois de concederem alforria. Filhos de padres e freiras, filhos de relações fortuitas de homens brancos e mulheres negras ou índias (NASCIMENTO, 2008); assim crescia-se o número de enjeitados colocados numa mesma Roda, roda da vida e da morte para crianças livres e escravas; brancas e negras; sãs e doentes; órfãs ou não.

A roda se reinventa e em pleno século XXI, mães abandonantes em meio a uma complexidade de fatores e emoções, entregam, doam e abandonam seus filhos nos Juizados da Infância ou a parentes, vizinhos e conhecidos, por diversas razões. A maioria desses abandonos é uma conjunção de fatores, que segundo Soejima e Weber (2008) tanto congrega as experiências pregressas em suas famílias de origem como também fatores econômicos, como pouca educação e salários instáveis e/ou baixos e falta de apoio familiar, como abandono do companheiro e denegação da própria família extensa. Quando esses fatores se somam a tendência abandonante aumenta.

#### **4.5 Direito e avesso**

Nem sempre, como bem leciona Ariès (1978), a criança foi vista como a vimos hoje. Segundo o autor, somente a partir do século XVII passou-se a respeitar e a ser mais exigente com relação à vida das crianças.

Em busca no acervo da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Londoño (1995) assevera que o termo “menor” começa a aparecer no vocabulário jurídico brasileiro, a partir do século XIX e início do século XX, e se refere às crianças em situação de abandono e marginalidade. O autor acredita que o surgimento de um novo termo poderia indicar uma “[...] nova atitude perante a criança em geral e a criança marginalizada em particular [...]” (LONDOÑO, 1995, p. 129). O termo era utilizado, até o século XIX, em relação aos infantes, adolescentes e jovens que ainda não haviam se emancipado do poder paterno. A criança pobre e desassistida, chamada pelos juristas de “menor”, passa a ser importante quando enxergada como futuro da nação, e intentos são conclamados para educar-se esse ser abandonado e marginalizado.

A circulação de crianças, no sentido trazido por Fonseca, existia desde o Brasil Colônia e foi retratado por Del Priore (2009) descrevendo as tarefas domésticas e profissionais que muitas mulheres precisavam desempenhar. Sozinhas, por terem sido abandonadas pelos companheiros ou por estarem estes viajando pelo desbravamento das novas terras, cada uma contava

[...] com a solidariedade de outras mulheres que viviam como ela mimetizando a maternidade num fio que costurava existências femininas variadas e que reforçava a solidariedade de gênero [...]. (DEL PRIORE, 2009, p. 49).

O Instituto da Adoção é muito recente no Brasil, esta só foi instituída no país através do Código Civil de 1916, mas até lá, os desvalidos foram colocados em famílias substitutas e cuidados por outras pessoas que não seus parentes de sangue. As crianças eram tidas como filhos de criação e não tinham direito à sucessão. Muitos pais de criação as colocavam em seus testamentos ou instituíam pecúlio para lhes garantir subsistência no futuro.

O estatuto da perfilhação foi também muito utilizado, segundo Marcílio (2009), principalmente no século XIX. Era usado para legitimar crianças antes ilegítimas e também como forma de adotar um menor desvalido. Os padres faziam um registro no livro de Batismos substituindo o estado anterior por *perfilhado*. O Cartório Civil também fazia esse tipo de registro, através de escrituras de perfilhação, para que o menor tivesse direito à herança (MARCÍLIO, 2006).

Pereira (2008), ao tratar da visão histórica da legislação brasileira no tocante ao menor, remete a mudança maior ao período que se segue à década de 20 demarcada pela ação social do Juizado de Menores. O juiz passa a diagnosticar a situação da criança como “abandonada”, “delinquente” e, ainda, qual “amparo” deveria receber. Destaca o Código Mello Matos [Decreto nº 17.943-A, de 12 e outubro de 1927] como primeira norma sistemática relacionada ao menor no Brasil e na América Latina (PEREIRA, 2008).

Com a promulgação da Lei nº 3.071 de 1<sup>o</sup> de janeiro de 1916, conhecido como Código Civil de 16, que passou a vigorar em 1917, a Adoção passa a existir no Brasil. A Lei nasceu antiga, pois seu processo de criação foi iniciado em final do século XIX, mas o espírito patrimonialista que buscava tutelar muito mais o ter do que o ser, no desejo de proteger a sucessão de filhos legítimos e demarcar o matrimônio como única maneira de formação familiar, restringe o instituto tornando-o no dizer de Marcílio (2006) desencorajante para qualquer um que desejasse adotar uma criança.

Apenas maiores de 50 anos, sem filhos legítimos seriam capazes de adotar. A diferença de idade entre adotado e adotante deveria ser de pelo menos 18 anos e não foi imposto limite de idade para o adotado. A formalização por escritura pública dificultava ainda mais o processo e na visão de Marcílio (2006) equipara a criança a uma mercadoria, como se fosse um vestígio da escravidão, e igualando o processo de adoção à venda, hipoteca ou doação.

A adoção passou a ser utilizada por mais das vezes por casais sem filhos. O processo de escolha era feito nas Santas Casas onde o Provedor conduzia uma investigação para obter informações sobre os que desejavam adotar e não havia imposição para participação do juiz de órfãos no processo (MARCÍLIO, 2006).

Em 1957, a idade do adotante foi reduzida para 30 anos, através da Lei nº 3.133 de 1957. Esse dispositivo também autorizava a adoção aos casais com 5 anos de casamento, e também ao tutor ou curador após a prestação de contas da sua administração. Não havia possibilidade de herança para o adotado se o casal já tivesse filhos legítimos ou reconhecidos (PEREIRA, 2008).

Na República, as demandas do menor passaram a ser enfrentadas com maior acuro, segundo Passeti (1995) em meados dos anos 70. Antes disso, a Lei nº 4.513 de 1 de dezembro de 1964, introduziu no Ordenamento jurídico brasileiro a Política Nacional do Bem-Estar do Menor que gera a criação da Fundação Nacional do

Bem-Estar do Menor (FUNABEM). Em 1978, considerado Ano Internacional da Criança, a sua história e suas demandas começam a ser pesquisadas. Mas mesmo assim, até então a preocupação do legislador girava em torno do trabalho infantil e de como reprimir os menores infratores (PASSETI, 1995).

A legitimação para a herança só foi possível a partir de 1965 com a entrada em vigor da Lei nº 4.655 que só se dava através de decisão judicial e com a oitiva do Ministério Público, cuja sentença deveria ser averbada no registro de nascimento da criança e não deveria revelar a identidade dos pais biológicos (PEREIRA, 2008).

A Lei nº 6.697/79, conhecida como Código de Menores manteve, segundo Pereira (2008, p. 422) o “[...] espírito da legitimação adotiva, mas estendeu o vínculo da adoção à família do adotante, inscrevendo, inclusive, o nome dos ascendentes dos adotantes, independente da concordância deles.”

O Estatuto da Criança e do Adolescente [Lei nº 8.080, de 1990] passou a cuidar da adoção de menores e recepcionada pelo Código Civil de 2002 [Lei nº 10.406 de 2002] manteve seus procedimentos reservando a competência exclusiva do Juiz da Infância e Juventude para qualquer adoção de menores de 18 anos de idade.

A adoção deve ser feita através de processo iniciado no Juizado da Infância e, contrapõe-se à chamada adoção à brasileira que é vedada pela legislação e consiste em registrar um recém-nascido como se fosse filho biológico [Código Civil Brasileiro, arts. 1.618 e 1.619; ECA, arts. 39 a 52] (BRASIL, 2002, 1990).

Com todo aparato legal e judicial em torno do cumprimento dos dispositivos legais que tratam da proteção integral do menor e do seu direito à convivência familiar a burocracia dos Juizados e as demoras processuais tanto engrossam os números de crianças abrigadas quanto às adoções diretas e a circulação de crianças que acontecem em todo território nacional às avessas do Direito.

Somente no estudo de caso constante nessa pesquisa, dos sete filhos da Geração 1 [G1] doados a conhecidos, todos foram entregues à margem do Direito e três deles, através da Adoção Direta, proibida pela legislação. A vivência nos juizados mostra que há uma preocupação premente em desfazer as adoções feitas diretamente em despeito da condição da criança, dos seus sentimentos e do seu direito à convivência familiar.

## 4.6 Considerações finais

A Roda das Santas Casas foi desativada em meados do século passado, mas foi reinventada através dos Abrigos de Criança que estão espalhados em todos países. Um levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2010 e promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República constatou que das quinhentas e oitenta e nove instituições brasileiras que oferecem programa de abrigo para crianças em situação de risco pessoal ou social [dentre essas, abandono ou maus-tratos], 19% localizam-se na região Nordeste [somente ficando atrás de Sudeste – 49,1% e Sul – 20,7%].

Segundo Bittencourt (2010) mais de 80 mil crianças viviam depositadas em abrigos sem o afeto e cuidado de uma família. Aqui há o contra-senso com a legislação brasileira de amparo à criança, pois o abrigamento fere o direito constitucional à convivência familiar. Muitas dessas crianças não têm o poder familiar destituído para serem disponibilizadas para adoção nem conseguem voltar para sua família nuclear, o que apenas engrossa os números de abrigados e leva a criança com o passar dos anos a uma situação de inadotável.

Os segredos em torno da entrega, reinventa também a roda e no sentido de “proteger” a mãe biológica e os pais adotivos, se compromete o direito da criança a conhecer sua origem biológica, direito da personalidade inegociável e protegido pelo Ordenamento, o que pressupõe constrangimento ao ato de entrega de criança e medo de contato entre os envolvidos (PISANO-MOTTA, 2008, p. 55).

Segundo Giberti e Chavanneau de Gore (1992) o conhecimento da origem é um aspecto importante na formação da identidade adulta porque relaciona cada um com as suas gerações passadas e também as gerações futuras. O modelo de adoção fechada por se circundar de segredos pode proporcionar uma sensação de falta de raízes não importando o quão carinhosos sejam os pais adotivos.

A filiação adotiva e a biológica são diferentes e requerem uma visão e uma aceitação diferenciadas. Faz-se necessário que seja feita uma releitura de todo processo de adoção, uma requalificação dos profissionais envolvidos com o acolhimento de menores desvalidos e finalmente, uma ruptura cultural com o desejo de implantar na adoção uma imitação da formação familiar nuclear biológica o que impede a adoção de crianças maiores de sete anos e estigmatiza com segredos e precauções exageradas as crianças adotadas.

## REFERÊNCIAS

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

BADINTER, E. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. São Paulo: Círculo do Livro, 1988.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**: fatos e mitos. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1961.

BITTENCOURT, S. **A nova Lei de Adoção**: do abandono à garantia do direito à convivência familiar e comunitária. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BRASIL. **Código de processo civil**, 2010. Disponível em: <<http://www.planalto.com.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil** de Brasília DF: Senado, 1988. Disponível em: <<http://www.planalto.com.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código penal**, 1945. Disponível em: <<http://www.planalto.com.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

BRASIL Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da criança e do adolescente**. Disponível em: <<http://www.planalto.com.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. **Código Civil**, 2002. Disponível em: <<http://www.planalto.com.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 12.010 de 12 de dezembro de 2009. **Lei de adoção**. Disponível em: <<http://www.planalto.com.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

COSTA, J. F. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

DEL PRIORE, M. (Org.). **História da criança no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1995.

DEL PRIORE, M. **Ao sul do corpo**: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2009.

ENGELS, F. **A origem da família**: da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.

FARIAS, C. C.; ROSENVALD, N. **Direito das famílias**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.



FONSECA, C. Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. **Cadernos Pagu**, Rio Grande do Sul, v. 26, p. 11-43, jan./jun., 2006.

GIBERTI, E.; CHAVANNEAU DE GORE, S. **Adopción y silêncios**. Buenos Aires: Sudamericana, 1992.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/>

KAPLAN, E. Ann. **Motherhood and representation**: the mother in popular culture and melodrama. London: Routledge, 2001.

LEITE, M. L. M. O óbvio e o contraditório da roda. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História da criança no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1995.

LONDOÑO, F. T. A origem do conceito menor. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História da criança no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1995.

LOZANO, M. **La construcción del imaginário de la maternidade en Occidente**: manifestaciones del imaginário sobre la maternidade en los discursos sobre las nuevas tecnologías de reproducción. 2001. 633 f. Tese (Doutorado)-Facultat de Ciències de la Comunicació, Universitat Autònoma de Barcelona, Barcelona, 2001.

MARCILIO, M. L. **História social da criança abandonada**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

MELO, I. S. P. B.; DIAS, C. M. S. B. Percepção de homens e mulheres acerca de quem entrega um filho para adoção. **Psicologia Ciência e Profissão, Brasília**, v. 21, p. 76-83, 2003.

NASCIMENTO, A. C. do. **A sorte dos enjeitados**: o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832). São Paulo: Annablume: FINEP, 2008.

OLIVEIRA, H. L. P. **Os filhos da falha**: assistência aos expostos e remodelação das condutas em Desterro (1828-1887). 1990. 200 f. Dissertação (Mestrado em História)-Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1990.

PASSETI, E. O menor do Brasil republicano. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História da criança no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1995.

PEREIRA, R. C. **Direito de família**: uma abordagem psicanalítica. 3. ed. rev. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

PEREIRA, T. S. **Direito da criança e do adolescente**: uma proposta interdisciplinar. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

PÉREZ, B. E. Derecho y maternidad. El lenguaje jurídico ante la transformación de un mito. **Vniversitas**. Bogotá (Colombia), n. 112, p. 295-316, jul-dic. 2006.

PISANO-MOTTA, M. A. **Mães abandonadas**: a entrega de um filho em adoção. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

RIVERO HERNÁNDEZ, F. De nuevo sobre el derecho a conocer el propio origen. El asunto Odièvre (sentencia del Tribunal Europeo de Derechos Humanos de 13 de febrero de 2003). **Actualidad Civil**: revista semanal tecnico-juridica de derecho civil argentina, Buenos Aires, n. 24. 9 al 15 jun., 2003.

ROCHA-COUTINHO, M. L. Família e emprego: conflitos e expectativas de mulheres executivas e de mulheres com um trabalho. In: FERES-CARNEIRO, T. (Org.). **Família e casal**: saúde, trabalho e modos de vinculação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. p. 157-180.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos**: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1775. Tradução Sérgio Duarte. Brasília: UnB, 1981.

SCAVONE, L. **Dar a vida e cuidar da vida**: feminismo e Ciências Sociais. São Paulo: UNESP, 2004.

SILVA, E. R. A.; AQUINO, L. M. C. Os abrigos para crianças e adolescentes e o direito à convivência familiar e comunitária. **Políticas sociais**: acompanhamento e análise. Brasília, n. 11, p.186-193, ago. 2005.

SOEJIMA, C. S.; WEBER, L. N. D. O que leva uma mãe a abandonar um filho? **Aletheia**, Canoas (RGS), n. 28, p. 174-187, jul./dez. 2008.

SOUZA, L. de M. O senado da câmara e as crianças expostas. In: DEL PRIORI, M. (Org.). **História da criança no Brasil**. 3. ed., 1995. p. 28-43.

VENÂNCIO, R. P. Maternidade negada. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2009. p. 200-206.



## 5 ARTIGO 2

### MATERNIDADE E SUA NEGAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO DE DUAS GERAÇÕES DE MÃES ABANDONANTES SOTEROPOLITANAS

Lorena Brandão Portella

#### RESUMO

Busca discutir o processo de abandono de criança na perspectiva materna, identificando o perfil da mãe abandonante e a relação da sua história de vida com o enjeitamento. À luz da literatura, esse fenômeno é rodeado de fatores de ordem pessoal, familiar, social ou econômico que contribuem para que uma mãe abandone ou entregue seu filho para adoção, e isto é relatado neste estudo de caso presente. A mãe abandonante é aquela que abandona ou entrega a criança para ser cuidada por outrem e essa pesquisa busca diferenciar abandono e entrega. Foram entrevistadas duas gerações de mães abandonantes [de quarenta e três anos de idade e vinte anos de idade] que já abandonaram alguns filhos entre zero e três anos [já tiveram sete e dois filhos respectivamente], e através de entrevista buscou-se motivações e sentimentos que se acercaram do enjeitamento. Para tanto, foi necessário avaliar e descrever o cotidiano de cada figura feminina sob diferentes etapas do ciclo de vida. As categorias utilizadas para analisar as aproximações e distanciamentos das duas jornadas foram infância, adolescência/juventude, iniciação sexual, maternidade, filhos e relação com parceiros, entrega de filhos. O que fica claro com o estudo é que essa entrega reflete a história de vida de cada uma e que os sentimentos e motivações são complexos e só podem ser analisados de *per si*. O Estudo conclui que abandono gera abandono e, que nessa perspectiva, quem não teve um modelo de apego seguro com seus genitores, ou cuidador, estará mais propenso ao enjeitamento.

**Palavras-chave:** Mãe abandonante. Maternidade negada. Abandono de filho. Entrega de filho.

### MATERNITY AND ITS DENIAL: A STUDY OF TWO GENERATIONS OF BIRTHMOTHERS FROM SALVADOR

#### ABSTRACT

This study discusses the process of child abandonment in maternal perspective, identifying the profile leaving the mother and the relationship of his life story with this denial. In light of the literature this phenomenon is surrounded by factors of personal, family, social or economic issues that contribute to a mother give up her son for adoption and is related in this research. The birthmother is the one who abandons leaving or delivering the child to be cared for by others and this research seeks to differentiate abandonment and give to adoption. We interviewed two generations of birthmothers [forty-three and twenty years of age] who have already left some

children between zero and three years [seven and two children respectively] through the interview and looked up motivations and feelings that have approached the abandonment. Therefore, it was necessary to evaluate and describe the daily life of each female figure under different stages of the life cycle. The categories used to analyze the similarities and differences of the two days were childhood, adolescent / youth sexual initiation, maternity, children and relationship with partners, delivering children. What is clear from the study is that this delivery reflects the life history of each, and that the feelings and motivations are complex and can only be analyzed by itself. The study concludes that neglect generates abandonment, which in this perspective, those who did not have a model of secure attachment with their parent or caregiver, will be more prone to abandonment.

**Keywords:** Birthmothers. Maternity denied. Abandonment of a child. Surrender to adoption.

“Do rio que tudo arrasta se diz que é violento. Mas  
ninguém diz violentas as margens que o comprimem.”  
Brecht

## 5.1 Introdução

A pesquisa visa a identificar fatores de ordem pessoal, familiar e socioeconômico que contribuem para que uma mãe abandone ou entregue seu filho para adoção visto que a negação da maternidade pode ter vários significados e implicações desde a impossibilidade financeira de criar o filho, ou a repetição do abandono sofrido na infância ou pelo companheiro até o repúdio à criança e os malogrados desejo e amor maternos. Foram entrevistadas duas gerações de mães abandonantes, de camadas médias populares da cidade de Salvador.

Em um primeiro momento, o texto busca apresentar um percurso teórico que descortina a maternidade como parte de uma construção cultural. Existe por trás da sua complexidade um cenário social demarcado pelo tempo e pelo espaço. O desejo e sentimento maternos tanto dependem da construção da vida de cada mulher e do seu relacionamento familiar, da sua elaboração no período da gestação, como também não são automáticos e universais.

Independente da identificação da mulher com a mãe pela sociedade e a cobrança para que este papel social seja, não só desenvolvido, mas bem desenvolvido, e que o cuidado com a prole seja feito em detrimento de si própria e baseado no sacrifício pessoal, desde o início do século passado, com a

emancipação feminina e entrada maciça no mercado de trabalho, a mulher tem conseguido mostrar que a maternidade não é algo imposto, mas, desejada ou não.

A retórica da maternidade como algo inscrito no corpo feminino (SCAVONE, 2004), e a sua ideologia advinda de uma sociedade burguesa patriarcal podem fazer com que essa sua negação seja vista como repugnante e que a mulher que abandona ou entrega seu filho para adoção possa ser rotulada como anormal (PISANO MOTTA, 2008, p. 64).

Segundo alguns pesquisadores: Freston e Freston (1994), Giberti, Chavanneau de Gore e Taborda (1997), Pisano-Motta (2008) e Weber, (2005) existem vários fatores que influenciam na decisão do abandono: falta de suporte da família de origem, abandono do parceiro e pai da criança por nascer, pobreza, falta de apoio social, problemas psicológicos, estupro, receio de discriminação social ou qualquer outro; se a decisão é tomada antes de parir ou depois do parto; se a criança é abandonada em situação de risco e perigo de vida ou se é entregue a um conhecido para ser criada ou se é entregue no juizado para adoção. O certo é que o desapego entre mãe e filho não é obra desses dias, sempre foi prática reiterada na história, mas, mesmo assim a pesquisa em torno do assunto é escassa e apresentada de modo fragmentado.

Essa escassez de informação acerca da mãe abandonante se dá, segundo Giberti, Chavanneau de Gore e Taborda (1997, p. 67-80), por diversos fatores constatados através de questionários feitos com as pessoas envolvidas no ato, quais sejam pessoais, institucionais, imaginários e profissionais, que sugerem a carência de interesse geral acerca da mulher que não deseja maternar.

Os fatores pessoais envolvem:

- a) as atitudes e procedimentos impessoais de pessoas que recebem essa mulher e a atenção e os procedimentos que são realizados na entrega da criança à Instituições do Estado;
- b) a maneira vaga e reticente que a mãe doadora entrevistada responde às perguntas;
- c) a postura, também reticente, da família da mãe, especialmente se ela é menor;

- d) o desinteresse dos adotantes em ter notícia sobre a origem biológica da criança a ser adotada.

Quanto aos fatores institucionais há uma carência de Programa e políticas voltados para a mãe abandonante. Há, ainda, uma carência de programas universitários que investiguem a demanda.

No que diz respeito ao imaginário social, há mitos e preconceitos envolvendo a mãe que não deseja maternar, especialmente dois conteúdos: o primeiro já um pouco modificado pelo tempo - que desqualifica a mãe solteira, estigmatizando-a como diferente do esperado na formação familiar e, também, o outro conteúdo que cria no imaginário social um ideal de família onde os casais devem ter filhos e ainda manter todos consigo, considerando reprovável a entrega de um deles para adoção.

O último fator é o profissional, que diz respeito aos técnicos envolvidos com adoção, e se preocupam majoritariamente com a criança em nome dos direitos que a circundam e definem sempre a mulher com relação ao filho. Para as estatísticas seria aquela que pariu; para a lei seria a mãe que entrega ou abandona a criança.

A falta de informação autoriza a imaginar que há um desinteresse geral pela mãe abandonante e uma atitude irresignada, de profissionais de saúde que as atendem, em tentar que ela persista maternando e fique com seu filho. A permanência dessa mulher no cenário, para as autoras Giberti, Chavanneau de Gore e Taborda (1997), seria inquietante porque elas rompem com o ideal social de mãe e não se encaixam na representação social da maternidade.

Este artigo tem como objetivo compreender como as duas gerações de mães abandonantes entrevistadas significam a maternidade e a motivação para o abandono ou entrega do filho, se essa prática foi transmitida de uma geração à outra bem como suas histórias de vida e a intersecção entre elas.

## **5.2 Maternagem: instinto ou construção?**

A maternidade, segundo Irigaray (1981, apud SCAVONE, 2004) é um poder insubstituível das mulheres. Vista de variadas maneiras “[...] es la representación cultural más compleja que sobre el imaginario de la mujer se ha elaborado al el largo de la historia [...]” (LOZANO, 2001, p. 141).

Como o gênero, o corpo ou a mulher, a maternidade é uma categoria discursiva que nos ajuda a interpretar a representação de uma série de ideais sociais construídos em seu entorno. Essa categoria, segundo Lozano (2001, p. 142), não é mera abstração, ou expressão linguística, não tem somente importância semiótica, mas está incorporada às experiências individuais e também às trocas sociais que as mulheres fazem como seres sexuados.

Ao estudar a maternidade em qualquer época, tem-se que considerar todas as suas dimensões, já que não é tão somente um “[...] *acto de reproducción biológica, sino que implica todo un universo social y cultural para crear un nuevo individuo útil y adaptado a su propia sociedad [...]*” (GUTIÉRREZ, 2000). Esse cuidado do outro, desde a concepção [no que se come ou a forma como se vive], perpassando o parto, os cuidados com o recém-nato e a educação da criança traduzem segundo Lozano (2001), uma dualidade de gênero marcada pela lógica androcêntrica e patriarcal.

As dimensões que podem ser levadas em conta são: a biológica, pois a maternidade se dá através do corpo da mulher que gesta; cultural, pois a construção dos seus significados são feitos culturalmente; social, pois os papéis da maternidade são determinados pela sociedade em que vive a mulher e transmitidos às demais gerações; intersubjetiva, pois ela é percebida por cada mulher de acordo com a sua história de vida, experiências sociais e trocas vivenciadas com outras pessoas.

A própria representação da maternidade, que é o processo utilizado pela nossa cultura de práticas significantes “[...] *para producir un sentido determinado en relación con ese concepto [...]*”, está determinada por uma relação simbólica fruto da concretização da discriminação das condições de poder (GUTIÉRREZ, 2000, p. 142). À mulher sempre esteve determinada a condição de cuidar das crianças e da casa, não só a maternidade lhe cabia, mas, também a maternagem.

Segundo Chodorow (2002, p. 17) “[...] as mulheres maternam [...]” Isso significa que não cabe a elas apenas a gestação dos filhos, mas, na divisão universal do trabalho por sexo o cuidado inicial com as crianças sempre foi de responsabilidade da mulher. Para a autora, o cuidar dos filhos ou dos recém-nascidos é tipicamente sinônimo de maternagem (CHODORROW, 2002, p. 82). Na sociedade ocidental industrial a primeira relação do recém-nascido é sempre com a mãe ou outra mulher, na sua falta, mas não com o homem, e, com ela, são elaborados os primeiros laços afetivos.



Os laços afetivos, segundo Piccinini e Ferrari (2010) ou a interação mãe-bebê inicia-se ainda na gravidez e para isso é necessário que haja um processo imaginativo materno ao longo da gestação. Esse processo imaginativo segundo Aulagnier (1989 apud PICCININI; FERRARI, 2010) é iniciado muito antes da gravidez desta mulher como reflexo da recepção dos “[...] enunciados identificantes projetados por seus pais quando do seu próprio nascimento [...]” (PICCININI; FERRARI, 2010, p. 244). Essa projeção desencadeia a estruturação de um mito familiar e esse mito familiar será muito importante na formação e construção subjetiva dessa criança que irá nascer. Afirmado isso, o autor impende que a história de vida da mulher gestante é importante para que ela elabore a maternidade e a sua relação com seus antecessores sendo positiva, consiga estabelecer laços de interação mãe-filho. A mulher irá reproduzir alguns comportamentos que foram tecidos ao longo da sua própria história familiar, pois, segundo Piccinini e Ferrari (2010) seria impossível pensar na experiência da maternidade sem retomar o passado infantil da própria gestante. Ela reproduz a sua história, em forma de expectativa e esperança, sobre a criança que está por vir, e assim, metabolizando o bebê através da sua psique ela vai tecendo os laços afetivos. Essa ligação afetiva foi estudada por diversos autores, citados por Rossetti-Ferreira (1984), são eles: Ainsworth (1969, 1971, 1972, 1973, 1978), Bowlby (1940, 1944, 1951, 1958, 1969, 1973, 1974), Heingold (1969, 1970, 1973, 1974), Hinde (1967, 1969, 1970), e outros. Esses estudos começaram a serem desenvolvidos em um contexto histórico-temporal europeu em meio a segunda grande guerra, onde os conceitos sobre *attachment* já existiam por causa da evolução psicanalista, mas estavam ligados principalmente às ideias que os adultos expressavam sobre suas infâncias. Bowlby, em 1940<sup>4</sup>, desenvolveu uma pesquisa em meio à delinquentes onde conseguiu construir um panorama da infância destes e enxergar que os laços perturbados ou interrompidos com as mães fizessem com que esses jovens tivessem dificuldade de relacionamento e dificuldade de manterem vínculos afetivos. Mas a Europa, meio à guerra, findou cheia de órfãos, que foram colocados em abrigos, campos férteis para observação direta do comportamento das crianças que perderam seus pais e de como se desenvolveram social e emocionalmente depois dessa perda.

---

<sup>4</sup> BOWLBY, J. The influence of early environment on the development of neuroses and neurotic character. **International Journal of Psycho-Analysis**, n. 21, 154-178, 1940.

A reconstrução do pós-guerra também exigiu das mulheres não somente a maternidade para recobrar a população dizimada, mas o trabalho físico para reedificação das cidades e a subsequente necessidade de colocação das crianças em creches. A Organização Mundial de Saúde (OMS) preocupada com os registros científicos dos males advindos da separação mãe-filho encomendou um estudo ao psicanalista inglês John Bowlby para que ele pudesse descrever os efeitos dessa separação. O relatório de Bowlby foi publicado em 1951<sup>5</sup> e atestava que a separação da mãe e a colocação da criança em hospitais e creches traziam efeitos danosos para o desenvolvimento das crianças. Para ter um desenvolvimento normal, não desencadeando problemas de relacionamento ou dificuldades de apego, a criança precisaria se relacionar intimamente com a sua mãe ou uma substituta, numa relação profunda como condição *sine qua non* para saúde mental do indivíduo que privado dessa relação pode desenvolver desordens diversas [especialmente psicopatias].

Seguindo-se este estudo, outros vieram a validar a importância da presença feminina na vida da criança (CASLER, 1961; O'CONNOR, 1956, O'CONNOR, 1968; YARROW, 1961, 1964)<sup>6</sup>. Aprofundando os estudos iniciais, os demais corroboraram com pesquisadores anteriores evidenciando que não era só a privação materna a responsável pelo atraso no desenvolvimento cognitivo e físico e perda emocional da criança, mas, também a carência de estímulos nas creches e instituições de abrigo e ainda, a alimentação pobre em nutrientes. As paredes sem cor, as *caretakers* frias e distantes ou sequencialmente trocadas, a carência de brinquedos adequados, socialização restrita com outras crianças e a alimentação “[...] insuficiente e inadequada [...]” (ROSSETI-FERREIRA, 1983, p. 5) seriam também responsáveis pelos atrasos na aprendizagem e pelas dificuldades futuras de *attachment* ou de desenvolver o apego.

---

<sup>5</sup> BOWLBY, J. **Maternal care and mental health**. Geneve: World Health Organization, 1951.

<sup>6</sup> CASLER. Maternal deprivation: a critical review of the literature. **Monograph Society Research of Child development**, 26, n. 2, 1961; O'CONNOR, N. The evidence of permanently disturbing effects of mother-child separation. **Acta Psychological**, n. 12, 174-191, 1956; O'CONNOR, N. Children in restricted environments. In: NEWTON, G.; LEVINE, S. (Ed.). **Early experience and behavior**. THOMAS, C. C., 1968; YARROW, L. J. Maternal Deprivation: toward an epirical and conceptual re-evaluation. **Psychological Bulletin**, n. 58, 459-490, 1961; YARROW, L. J. Separation from parentes during early childhood. In: HOFFMAN, M. L.; HOFFMAN, L. W. (Ed.). **Review of child development research**. New York: Russel Sage Foundation, 1964. v. 1.

Esse *attachment* ou apego seria um “[...] conjunto de comportamentos por meio dos quais o indivíduo inicia ou mantém uma relação afetiva estável com um ou mais indivíduos do seu grupo social [...]” (ROSSETTI-FERREIRA, 1983, p. 7). O apego surge no primeiro ano do bebê, especialmente no segundo semestre de vida, permanecendo intenso durante toda primeira infância e se perpetuando durante toda vida adulta do indivíduo. A sua característica básica é a busca de proximidade com a pessoa objeto do apego, por meio de movimentos corporais como contato ocular e físico de natureza afetiva ou até mais distante como o simples contato verbal.

A principal função do apego, segundo Bowlby (1969 apud ROSSETTI-FERREIRA, 1983, p. 8) seria a manutenção da criança em segurança. Como a fase da infância é longa e durante toda ela a criança é vulnerável e dependente de cuidados da mãe ou *caretaker*, a ligação direta com a pessoa que dispense cuidados básicos seria muito importante para a proteção de “[...] ameaças ambientais [...]” (BOWLBY, 1969 apud ROSSETTI-FERREIRA, 1983, p. 8). Segundo outros autores (AINSWORTH, 1973<sup>7</sup>; RHEINGOLD, 1974) há uma conexão entre a relação com a mãe e o estranhamento e a exploração do ambiente, pois quando o ambiente é hostil a criança tende a demonstrar interesse em ficar próxima à sua *caretaker*. Mesmo que nem todos concordem que o estranhamento e a exploração sejam formas de expressão do apego, eles concordam que a figura da mãe ou de uma substituta é importante para o desenvolvimento da criança.

Esse cuidado com a criança desde o seu nascimento foi chamado por Chodorow (2002) de *mothering*. Nos séculos XVIII e XIX, o papel da mulher no casamento era basicamente o cuidado com seus filhos, e a sua casa era seu espaço de poder. No século XX, com a saída da mulher para o campo de trabalho fora o lar, principalmente a partir dos anos 70, ela não desobrigou-se das tarefas domésticas, mas continuou a “[...] executar suas atividades maternas na família [...]” e persistiu com uma responsabilidade familiar marcante aprendendo que as mudanças nas relações sociais de produção não garantiam a repercussão da mudança na esfera doméstica de reprodução (CHODORROW, 2002, p. 20-21).

A autora analisa essa função reprodutiva feminina sob a perspectiva da psicanálise sustentando que a maternagem é reproduzida através das gerações.

---

<sup>7</sup> RHEINGOLD, H. L. General issues in the study of fear. In: LEWIS, M., ROSEMBLUM L. A. (Ed.). **The origins of fear**. New York: John Wiley and sons, 1974. AINSWORTH, M. D. S. **The development research**. Chicago: University of Chicago Press, 1973. v. 3.

Chodorow (2002) se baseou na teoria psicanalítica do desenvolvimento da personalidade masculina e feminina para demonstrar que a “[...] maternação se reproduz ciclicamente [...],” ou seja, as mulheres como mães são capazes de produzir filhas com o desejo de maternas e homens que reprimem ou reduzem sistematicamente essa capacidade e necessidade em si mesmos.

Para sustentar o argumento da reprodução cíclica da maternagem, Chodorow (2002) contrapõe as razões do biologismo e da preparação intencional para a função. O primeiro argumento contraposto, de que o cuidado materno é extraído da natureza ou instintual, apregoa que o que parece universal é instintual, e o que é instintual é imutável. Os cientistas do biologismo ou do bioevolucionismo asseveram que como parte procriadora do casal que sempre foram, as mulheres maternam hoje como sempre o fizeram desde as suas remotas origens e esse cuidado com recém-nascidos tem que ser visto como fato natural, e segundo Chodorow (2002, p. 30) para os cientistas sociais os fatos naturais dispensam explicação. Contestando essas afirmações, ela sustenta que qualquer aspecto da estrutura social deve ser sempre problematizado e que para entender a sociologia de gênero esses papéis precisam ser estudados para que não sejam utilizados para “[...] legitimar a opressão e a desigualdade [...]” (CHODORROW, 2002, p. 31). Tratando do dimorfismo sexual como base para o biologismo fica claro que os sexos sempre foram determinantes de gênero, pessoas sempre foram definidas como masculinas ou femininas de acordo com sua sexualidade e sua capacidade reprodutiva, mas, os “[...] cromossomos não oferecem base para o desejo de ter um filho nem para a capacidade do comportamento parental de cuidar de filhos [...]” (CHODORROW, 2002, p. 42). Estudiosos de genética e anormalidades hormonais verificaram que machos insensíveis a andrógenos com genitálias feminóides demonstraram interesse por bonecas e desejos por ter filhos (CHODORROW, 2002, p. 42) como também, fêmeas que não têm ovários e não podem ter filhos e assim conclui-se que não se pode tirar nenhuma conclusão decisiva sobre relação hormonal e instinto maternal.

Quanto ao segundo argumento, a educação para a função, este consiste em que a maternagem é produto de um preparo de meninas para o desempenho deste papel de mãe. Roupinhas de meninas, bonecas e apetrechos de casa como brinquedos, ainda, bombardeio de livros e outros materiais que exibem “[...] estereótipos de sexo pronatalistas e promaternais [...]” (CHODORROW, 2002, p. 51) promoveriam a identificação da menina com sua mãe e elaborariam nela a

maternidade. Para a autora, há pelo menos duas deficiências na exposição dessas razões: em primeiro lugar ela defende que a instrução para o tornar-se feminino, advindo da psicologia social ou cognitiva, não seria suficiente para explicar a maternagem, e ainda, “[...] explicações com base na competência comportamental não esclarecem a persistência de auto-definição, autoconceito e necessidade de manter aspectos das funções tradicionais [...]” mesmo com transformações culturais, sociais, ideológicas, contra-instrução e o relaxamento da coerção masculina que o movimento das mulheres tem produzido (CHODORROW, 2002, p. 52).

Segundo Chodorow (2002) a melhor forma de explicar a reprodução cíclica da maternagem seria através da utilização sociológica da psicanálise, pois ela oferece uma explicação estrutural sistêmica da socialização e reproduções sociais. Esse embasamento psicanalítico foi fundamentado na teoria das relações objetais e na formação psicodinâmica da personalidade, pois acredita que o desenvolvimento da criança vai acontecendo desde as origens da infância, através dos impulsos e das relações sociais e esses impulsos ou relações são determinantes para o crescimento psicológico e para a formação da personalidade.

Reforçando a importância da relação materno-infantil, para Chodorow (2002) a reprodução da maternagem se inicia com os primeiros contatos da mãe com o bebê. Neste contato inicial, três aspectos são destacados: a preparação para o cuidado infantil começa nessa fase, daí parte o desejo de reproduzir a relação íntima com a mãe futuramente e ainda, essa vivência prazerosa fundamenta as expectativas de mulheres como mães.

As mulheres tendem a querer maternar não somente para fazer uma reparação à sua própria mãe, mas para reproduzir a intensidade do relacionamento primário que tiveram com ela e que os homens tendem a não oferecer. Elas procuram “[...] vivenciar a identificação primária e o amor primário que são a base da empatia parental [...]” (CHODORROW, 2002, p. 254). A maternagem como parte da estrutura social é repetida como um processo: mulheres são produzidas com capacidade psicológica de cuidadora primária de bebês e homens com essa capacidade reduzida ou reprimida.

Esses papéis sociais de pai, mãe e filho, para Badinter (1988) são determinados pelas necessidades e valores que dominam uma determinada época em uma dita sociedade. Essa construção leva tempo e se dá através de contribuições diversas como da Literatura, Filosofia, Medicina, Religião. O cuidado

materno ou maternagem, por exemplo, foi aclamado inicialmente através da valorização da criança como capital humano a partir do século XVIII. A autora cita diversas publicações, a partir de 1760, que reverberam o cuidado que as mães devem devotar a seus filhos, mesmo em nome do sacrifício pessoal. Até esse ponto, na França, as mães, independente da classe social a que pertenciam, enviavam seus filhos para serem cuidados por amas de leite que recebiam quantias irrisórias por esse cuidado.

A mortalidade infantil era vista, segundo a autora, como evento banal, e cerca de 25% das crianças que nasciam, morriam antes de completar um ano, ou seja, somente uma criança a cada quatro das que nasciam, conseguia ultrapassar a etapa do primeiro ano de vida (BADINTER, 1988). No século XVIII, observou-se que as crianças que permaneciam com suas mães morriam duas vezes menos do que a criança entregue a uma ama de leite e vários discursos reforçaram a necessidade da devoção materna.

O primeiro discurso, de natureza econômica, declamava que a população de um país era importante para o desenvolvimento da nação e a criança passava a ser riqueza econômica. O Estado precisava preservá-las através de cuidados especiais proferido por pensadores como Montesquieu, Rousseau e Voltaire; médicos e ministros de Estado que proclamavam que o homem é o princípio da riqueza nacional, não só porque é capaz de produzir riquezas mas porque também garante o empoderamento militar (BADINTER, 1988).

O segundo discurso foi o filosófico que trazido pelo iluminismo, proclamava as ideias de igualdade e de felicidade pessoal. Esses novos ideais colocavam a autoridade parental como mediadora e protetora diante da fragilidade da infância e apregoavam a dependência da criança até que passasse a sua necessidade de subsistência e assim pais e filhos se tornariam “[...] iguais, independentes e livres, tanto um quanto o outro, um em relação ao outro [...]” (BADINTER, 1988, p. 140). No tocante a felicidade pessoal, ela se valida na microssociedade familiar e nas suas relações pautadas no amor. A esposa, escolhida pela afeição, se torna a doce companheira e a figura da mulher metamorfoseia-se de Eva, astuta e diabólica em Maria, modesta, moderada, companheira e mãe exemplar (BADINTER, 1988).

O último discurso, segundo Badinter (1988, p. 150) era o dos intermediários. Esse seria dirigido às mulheres por intermédio de outros que estariam próximos a ela de alguma forma, como médicos, moralistas, filantropos, administradores,

pedagogos. Esses intermediários estariam imbuídos de convencer a mulher em se ocupar pessoalmente dos seus filhos e de cumprir o seu dever como mãe. Ela, ao mesmo tempo objeto de súplica e acusação, seria alvo de diversos argumentos que enalteciam a maternidade e amamentação como os da saúde, beleza, felicidade, glória, fisiologia, moral e até econômico, pois os gastos com as amas de leite e os prejuízos com a saúde da criança afastada da sua mãe deveriam ser levados em conta para que ela própria pudesse cuidar da sua prole.

Assim, segundo Badinter (1988), a maternidade iria se desdobrar além dos nove meses obrigatórios em diversos deveres de cuidado que não se resumiriam à primeira infância, mas se perpetuariam através da vida do filho na busca de uma educação adequada, cuidado esmerado e também, a partir do século XX, graças à psicanálise, a mãe seria promovida, para a autora, a grande responsável pela felicidade do seu filho. Essa responsabilidade ao mesmo tempo em que santificava a mãe esmerada e sacrificial, opunha-se à que fracassava de alguma forma no cuidado com os filhos, criando o revés da boa mãe, a que deveria carregar o peso da culpa e do fracasso.

O inverso da santa mãezinha seriam as mulheres “[...] ausentes, incapazes e indignas [...]” (BADINTER, 1988, p. 228) que receberiam da sociedade a sua justa medida: condenação. As ausentes seriam as trabalhadoras que negligenciando seu primordial chamado, prefeririam à condição de mãe, uma outra função fora o lar. As incapazes seriam as egoístas, que não seriam capazes de se sacrificar pela sua prole. As indignas seriam as que não fossem capazes de nutrir pelo filho o amor e o carinho; essa falta de amor era considerada pela sociedade como um “[...] crime imperdoável que não pode ser remido por nenhuma virtude [...]” (BADINTER, 1988, p. 229). A mulher que assim procedesse seria excluída da condição humana, pois se mostrara insensível à própria especificidade feminina.

Perpassando a história das atitudes das mães, a autora conclui que “[...] o instinto materno é um mito [...]” (BADINTER, 1988, p. 306) pois não se conseguiria encontrar um padrão de comportamento universal que pudesse fundamentá-lo. Segundo Badinter (1988, p. 306), o amor materno é um sentimento e por isso essencialmente incerto. Ele pode existir ou não; ser e desaparecer; ser forte ou débil; eleger um filho entre outros ou devotar-se a todos igualmente. Tudo depende da mulher, de sua história de vida e do tempo que em que está inserida, ou seja, a “santa mãezinha” foi um constructo cultural e não simples fruto da natureza.

Essa construção social da “santa mãezinha” aconteceu no Brasil Colônia, especialmente a partir do século XVII, e teve como principal agente a Igreja Católica que se baseava nas instituições tridentinas e tinha quase um monopólio das ideologias e religiosidades na organização da Colônia como nova sociedade. Como bem explicita Del Priore (2009, p. 31) “[...] filhas do seu tempo, as mulheres da colônia inseriam-se num quadro mental e social que acompanhava, mesmo que à distância, as várias transformações produzidas no Velho Mundo.”

Mesmo tendo as suas especificidades culturais principalmente o fluxo de homens no desbravamento das terras e a miscigenação entre índios, negros e brancos, a cristianização, pós Concílio de Trento, se preocupou com a ignorância religiosa e através da devoção pessoal à Maria, criou um arquétipo de mãe sacrificial cuja principal preocupação era o filho. O sexo, independente de prazer, deveria servir exclusivamente à procriação. Coube à medicina, apoiando o projeto de “[...] adestramento [...]” da mulher brasileira, caucionar o discurso da Igreja, a fim de “[...] disciplinar as mulheres [...]” para o ato da reprodução (DEL PRIORE, 2009, p. 27).

Intentando controlar o comportamento sexual das pessoas, a Igreja passa a idealizar o casamento como espaço de proteção e aconchego para a mulher e diante das diversas molduras da maternidade torna-se importante decifrar aquelas advindas das relações conjugais – lícitas; ou das relações ilícitas. O Sacramento Indissolúvel mostrava-se bastante atraente para mulheres que viam na fase de povoamento e desbravamento de terras o abandono e a partida de seus companheiros como fatos corriqueiros e a necessidade social de ver sua prole abrigada sob o teto da legalidade cristã e da legitimação, em vez da bastardia.

Se gerados fora do matrimônio, a criança, filha de mãe solteira, seria natural, mas, de pai incógnito, segundo a Igreja “[...] não fadados à glória de Deus [...]” (DEL PRIORE, 2009, p. 69), inseridos em uma rede de apoio feita pelas próprias mulheres, que, se tinham que trabalhar distribuía suas crianças entre parentes, amigas ou comadres para serem criadas por elas.

Nesse desenho social, pintava-se a mulher certa e normatizada, assemelhada à Santa Maria, mãe exemplar e piedosa cujos filhos eram os principais projetos de vida e a mulher errada, demonizada pela Igreja, projetada em Eva, nua e livre, que confundia-se com o mal, o pecado e a traição e ameaçava o projeto regulador de condutas da Igreja e do Estado (DEL PRIORE, 2009, p. 100).



A chegada de um filho às avessas do projeto da honra e amparo do casamento, fruto de uniões livres ou concubinárias, e ao revés do código social vigente, era sempre vista com complexidade, e muitas das vezes, foi escondido pela prática do enjeitamento ou abandono.

### **5.3 Mães abandonadas e circulação de crianças**

A maternidade como um processo biológico, inscrito no corpo feminino (ROCHA-COUTINHO, 2007) e ao mesmo tempo cultural sendo um dado também sociológico e antropológico (SCAVONE, 2004) pode ser interrompida por diversas razões. Segundo Gutierrez (2000) da infertilidade, celibato até o infanticídio, perpassando a anticoncepção e o aborto, a maternidade pode ser negada e terá uma consideração diferente conforme com quem, como e quando suceda.

Para Scavone (2004, p. 143) a cidadania “[...] reprodutiva está relacionada a questões de gênero, de classe e de raça/etnia [...]”. Ao tratar de maternidade, não se pode olvidar que existem diversas faces que “multiplicam o ser mãe” (SCAVONE, 2004, p. 144). Das diversas faces a mais evidente, para a autora, é a da responsabilidade feminina com relação à reprodução humana. Essa face perpassa a concepção, cuidados durante a gestação, parto e continuidade de cuidado com o infante nascido. Outra face importante da maternidade, segundo a autora, está respaldada em questões “[...] culturais e subjetivas [...]” que envolvem a sua negação (SCAVONE, 2004, p. 149), como abandono e a entrega do filho para adoção. Negar a maternidade, para Scavone (2004, p. 144) “[...] significa que ela pode ser uma escolha e um direito, cuja decisão final fica a cargo das mulheres, suas principais autoras [...]”.

Essa negação da maternidade através do descarte da criança, o que no senso comum se chama de abandono, não é produto deste século. Mães abandonadas de alguma forma pelo sistema, pelo governo ou pelas suas famílias, depositam nas ruas, becos ou córregos, as suas crias.

Importante ressaltar que abandono em muito se diferencia de entrega. Embora se tenha costume de aquinhoar todas as formas de enjeitar uma criança sob o verbete abandonar, vai se formando na doutrina uma diferenciação entre abandono e entrega. Para Pisano-Mota (2008), por exemplo, faz-se necessário substituir o termo abandono por entrega nos casos de adoção, pois o primeiro termo carrega em

si uma “[...] conotação de valor e julgamento negativo sobre o ato da mãe biológica que entrega seu filho em adoção [...]” e também o peso do preconceito. Por outro lado, como bem lecionam Giberti, Chavanneau de Gore e Taborda (1997), é importante diferenciar os bebês deixados na varanda de uma casa ou na porta da Igreja dos que são desamparados com risco de vida em latas de lixo ou em beira de rio. Os que são enjeitados em condições de risco, dizem-se abandonados; para os que são confiados a outrem para serem cuidados, pode se utilizar a palavra entregar em lugar de abandonar.

A entrega de crianças, para serem cuidadas por vizinhos, ou conhecidos, foi detectada por Fonseca (2006) e chamada de “[...] circulação de crianças [...]” em uma pesquisa desenvolvida em favelas do Rio Grande do Sul, em 1981. Das setenta mulheres entrevistadas pela pesquisadora, mais da metade delas tinham colocado pelo menos uma de suas crianças em famílias substitutas ou na Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM). Fonseca (2006) sustenta que os laços que surgem entre a criança e suas novas cuidadoras são sólidos, mas não são superiores nem podem ser considerados como laços consanguíneos. Segundo ela, era comum escutar “[...] mãe é quem criou [...]” como se ficasse claro que abrigar e alimentar outra pessoa em necessidade tinha “[...] profundas implicações afetivas e simbólicas [...]” (FONSECA, 2006, p. 18). Essa circulação de crianças, relatada pela autora, acontece a par do Direito e das autoridades:

[...] entre as cento e vinte famílias contatadas ao longo desta pesquisa, levantei uma centena de pessoas que tinham passado sua infância em lares de diferentes mães: madrinhas, avós, e outras mães de criação. Nenhuma delas tinha sido legalmente adotada. (FONSECA, 2006, p. 15).

O verbete adoção não era comumente utilizado pelas pessoas pesquisadas, essas não pareciam querer eleger um *gatekeeper* [porteiro] oficial do Estado para fazer mediar a suas circulações, essas redes de apoio em torno do cuidado com as crianças não somente ajudavam-nas, mas alcançavam os demais envolvidos e serviam também para “[...] estreitar laços entre indivíduos da rede [...]” (FONSECA, 2006, p. 20).

Essa circulação de crianças acontece à margem do Direito, por isso, localizar a mãe abandonante, muitas vezes, torna-se tarefa impossível se não houver ajuda de alguém da própria comunidade onde acontece a circulação. Aliás, segundo Giberti,

Chavanneau de Gore e Taborda (1997) ter contato com o universo dessas mulheres é muito difícil, tanto as que entregam para adoção como as que as fazem circular na sua comunidade. No primeiro caso, adoção, findo todo trâmite legal, elas são alijadas do acompanhamento, “[...] sólo resta el rudimentario registro escrito de lo que respondieron en las entrevistas y el recuerdo de la entrega del niño en los profesionales que los atendieron [...]” (GIBERTI, CHAVANNEAU DE GORE E TABORDA, 1997, p. 81). Por outro lado, quando acontece a circulação, ou entrega a uma família conhecida ou a uma *gatekeeper* escolhida pela mãe abandonante “[...] prescindem de toda legalidade, y al mismo tiempo quedan marginadas de cualquier registro que pueda dar conta de su historia [...]” (GIBERTI, CHAVANNEAU DE GORE; TABORDA, 1997, p. 81).

Mesmo sendo difícil de localizar, alguns pesquisadores brasileiros conseguiram descrever essa mulher e seu nível sócioeconômico. Esta pesquisa trará, em especial, os números de duas pesquisas, separadas no tempo em cerca de vinte anos.

A primeira delas, Freston e Freston (1994) se baseou em 58 casos de doação de recém-nascidos atendidos na Enfermaria de Obstetrícia e Neonatologia do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), da Universidade Estadual de Campinas, em São Paulo, entre maio de 1986 e dezembro de 1990. Essa pesquisa procurou elaborar o perfil dessas mulheres bem como analisar os fatores sócioeconômicos que pareciam contribuir para a decisão da mulher em entregar o seu filho para adoção.

Ficou estabelecido que 54% das pesquisadas tinham entre 20 e 29 anos; [26%, 11 e 19 anos; 15,8% tinham 30 a 39 anos; 3,5% tinham 40 anos ou mais]. Quanto ao estado civil, 90% das mães não estavam convivendo com um companheiro. O perfil, portanto é de mães solteiras, com mais de 20 anos. Três em cada quatro mulheres alegaram dificuldades econômicas. Em sua maioria, essa dificuldade vincula-se a um contexto doméstico desfavorável, seja pelo abandono do pai da criança ou falta de apoio da família da mãe abandonante. Dois terços das mulheres teriam somente até quatro anos de educação formal, o que limita “[...] severamente suas perspectivas profissionais [...]” (FRESTON; FRESTON, 1994, p. 88). Quanto à cor da mãe, mais da metade era branca, mas metade dos recém-nascidos eram pardos (50%). No que tange à renda familiar, 65,2% possuem renda até dois salários mínimos e apenas oito das mulheres possuíam renda acima de quatro salários

mínimos.

O perfil predominante, então, é de uma mulher solteira, de mais de 20 anos, migrante de outros Estados, educação primária incompleta, trabalho incerto como, por exemplo, empregada doméstica, e que engravida de uma relação eventual, sem compromisso ou sem arranjo doméstico formado (FRESTON; FRESTON, 1994, p. 90). A doação de crianças, portanto, não é somente questão econômica, nem somente questão de padrão familiar. É na “[...] intersecção dos dois fatores que ocorrem a maior parte dos casos [...]” (FRESTON; FRESTON, 1994, p. 90).

Em estudo mais recente, Weber e Soejima (2008, p. 176) pesquisaram 21 mães que abandonaram<sup>8</sup> suas crianças (G1) e outras 21 mulheres que conviviam com as mães abandonantes, mas não abandonaram seus filhos (G2). O perfil dessa mãe abandonante é de mulher solteira, entre 15 e 20 anos, com dificuldades financeiras, em sua maioria empregada doméstica, sem companheiro, ou seja, sem apoio de parceiro ou da sua família de origem cujos bebês são fruto de relações eventuais. Um dado importante foi acrescentado pela pesquisadora: o padrão de apego e de cuidador

[...] característico de cada mulher, são fatores de peso na decisão de entrega ou não da criança, independente da situação socioeconômica que esteja sendo vivida, ou de quaisquer outras situações adversas [...]. (WEBER; SOEJIMA, 2008, p. 176).

Segundo Weber e Soejima (2008, p. 177) “[...] a relação materno-filial esta determinada desde seu começo, por diversas influências psicológicas do desenvolvimento da própria infância, educação e ambiente cultural da mãe [...]” e esses padrões de apego [seguro ou não] desenvolvidos a partir da infância são determinantes na decisão de ficar com o filho. Além do padrão de apego desenvolvido durante a vida, importante ressaltar que essa decisão pode também refletir a impossibilidade de criar um filho, a frustração do amor e desejo maternos.

A maior diferença encontrada entre os grupos é que as dimensões avaliadas: relacionamento afetivo, envolvimento e reforçamento foram as mais divergentes tanto para o pai quanto para a mãe das entrevistadas. Os dados revelaram que abandonaram mais seus filhos as que não experimentaram “[...] relações afetivas,

---

<sup>8</sup> A autora esclarece que utiliza o termo abandonar, não porque as crianças foram deixados em condições de risco de vida, mas, porque as próprias mulheres utilizam este termo.

envolvimento parental e não receberam reforços positivos, influenciando diretamente em sua autoestima e afeto [...]” (WEBER; SOEJIMA, 2008; p. 180).

Outro dado interessante é com relação às práticas punitivas e coercitivas e à comunicação negativa recebida pelas mães abandonantes na infância, bem como o clima conjugal negativo dos pais. O G1 foi submetido a práticas punitivas severas e à comunicação negativa dos pais [maus tratos verbais e xingamentos].

#### **5.4 A perspectiva intergeracional**

As mães submetidas à negligência das relações com seus pais ou cuidadores, em suas próprias vidas, tendem a repetir tais práticas nas suas experiências maternas. Pesquisas por Pisano-Mota (2008) e Weber (2000, 2005, 2008) revelam que abandono gera abandono e que as mães abandonantes tiveram suas infâncias marcadas por “[...] maus-tratos e negligência parental [...]” (WEBER; SOEJIMA, 2008, p. 185).

Por isso, para esta pesquisa, além da maternidade é importante ressaltar a transmissão de valores dentro das famílias, através de gerações. A atenção dos pesquisadores: Castro, Miranda e Almeida (2007), Pisano-Motta (2008) e Rabinovich, Moreira e Franco (2012), acerca das relações entre gerações, demonstra a importância desse estudo para melhor compreensão das relações familiares, especialmente, da conservação de alguns valores no emaranhado de transformações que vêm sofrendo, pois, é na relação com “[...] gerações anteriores, de onde valores centrais ao humano são transmitidos [...]” (RABINOVICH, 2007, p. 143).

A articulação intergeracional, não somente na família nuclear, mas, alcançando a constelação de famílias nucleares destaca essa instituição como espaço de “[...] transmissão cultural [...]”, (RABINOVICH, MOREIRA, FRANCO, 2012), onde avós, pais, mães, tios, primos e irmãos vivem uma troca permanente e convivem, com mais ou menos intensidade, em rede familiar.

Ao mesmo tempo que acontecem mudanças na sociedade há uma coexistência dessas transformações sociais com a “[...] continuidade de valores e instituições.” Esse conflito de inovação e permanência tece uma complexa teia de relações intergeracionais e as pessoas prosseguem suas vidas tendo ou não a percepção dessa constante continuidade e ruptura (LINS DE BARROS, 2009, p. 47). Um desses

conflitos, segundo o autor, se dá entre o que existe de papéis ou obrigações familiares definidos pela sociedade e os projetos de vida individuais. O casamento e o cuidado com a família de um lado é tensionado por um “[...] projeto de vida e de construção de uma subjetividade pautada por ideais de autonomia e de independência econômica [...]” (LINS DE BARROS, 2009, p. 54).

A análise da trajetória dessas duas gerações de mulheres visa a compreender as distâncias e proximidades entre suas jornadas com relação à infância e juventude, sexualidade, maternidade e negação da maternidade e a importância atribuída às mães no processo de transferência dos legados simbólicos [...]” (LINS DE BARROS, 2009, p. 50).

## **5.5 Método**

Este Estudo de Caso foi iniciado com a localização das mães abandonantes que seriam entrevistadas. Como uma funcionária da Instituição de Ensino Superior em que a pesquisadora trabalha recebeu uma menina para criar, indicou a mãe e a avó da criança para serem entrevistadas, pois, as duas, sempre doaram seus filhos. A primeira geração doou sete [criou o que tem síndrome de *down*] e afirmava querer entregar o bebê que ainda mamava, e a segunda geração já havia parido três filhos, doado dois e já estava querendo doar o terceiro que na ocasião da entrevista também ainda mamava. As duas aceitaram receber a pesquisadora e depois de explicadas todas as questões que envolvem a pesquisa e ter esclarecido todas as questões referentes à Resolução nº 196 de 2006, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e aceitaram participar da pesquisa ficando cientes de que poderiam interromper a qualquer tempo por livre vontade.

Após a coleta, os conteúdos adquiridos foram analisados para intentar responder as questões levantadas na pesquisa.

### **5.5.1 Participantes**

Foram entrevistadas duas gerações de mães abandonantes: a filha com 20 anos e a mãe com 43 anos. Quanto à escolaridade, a geração mais velha é analfabeta e a mais nova afirma ter cursado uma parte do Ensino Fundamental II. Moradoras de bairro da periferia não têm renda fixa, pois a mãe afirma fazer alguma faxina eventualmente e a filha afirma não possuir trabalho algum o que caracteriza o

nível socioeconômico baixo. As idades das crianças doadas variavam entre zero e três anos. A mais velha doou sete filhos [só ficou com o que tem síndrome de *down*] e diz querer entregar o que ainda está mamando; a mais nova doou três filhos e declara que até o final do ano entregará o bebê que amamenta para ser cuidado pela avó paterna da criança. Ambas são solteiras e não recebem auxílio nenhum do governo, nem mesmo bolsa-família oferecido pelo Estado.

O critério de inclusão foi basicamente ser mulher, mãe e ter entregue, pelo menos, um filho para ser criado por outrem. Pela dificuldade do objeto, foi imprescindível que as mulheres pudessem ser contatadas pela pesquisadora e estivessem acessíveis à entrevista. Veja em seguir o perfil sócio-demográfico (Quadro 1).

**QUADRO 1 - PERFIL SÓCIODEMOGRÁFICO**

<b>Geração</b>	<b>Idade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Atividade produtiva</b>	<b>Naturalidade</b>	<b>Localização</b>	<b>Religião</b>
<b>01</b>	43	Solteira	Analfabeta	Faxina eventual	Salvador	Salvador	Não tem
<b>02</b>	20	Solteira	Ensino Fundamental	Não possui	Salvador	Salvador	Não tem

Fonte: Produção do próprio autor.

### **5.5.2 Contexto de investigação e procedimentos de coleta de dados**

As participantes foram entrevistadas na residência de um conhecido de ambas as mães e da funcionária, no mesmo bairro onde todas moram. Os objetivos da pesquisa foram explicados para as mulheres que, compreendendo seu teor, responderam afirmativamente e assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido apresentado pela pesquisadora [Apêndice A]. As entrevistas foram feitas individualmente, gravadas e transcritas. Os conteúdos não verbais foram anotados em diário de campo. A acolhida da pesquisadora foi muito boa. Aquela reunião de cerca de três pessoas [fora os bebês] era considerada festa para elas. A festa aumentou com a chegada do grupo da pesquisadora, que além dela, era composto pela informante-chave [mãe “adotiva” de uma das filhas de G2] e a tia de G2 que a criou.

Todos estavam comendo e bebendo cerveja e logo foi oferecido aos chegantes. Depois da buchada e da conversa sobre diversos temas, para

ambientação e aquisição de confiança, o tema foi sendo introduzido a todos. Foi requerido um local isolado na casa para que as entrevistas fossem feitas individualmente. Como todos estavam na varanda, foi oferecida a sala da casa, que na verdade era como se fosse um corredor que lavava da varanda para a cozinha e banheiros. Ao lado esquerdo de quem entra ficavam os dois quartos da casa, onde eventualmente os bebês que dormiam eram colocados.

Tanto G1 quanto G2 estavam presentes com seus bebês de colo, a comer buchada e amamentar. Falavam muito alto na varanda e, ainda, o som estava ligado, portanto, a entrevista precisou ser feita com muito cuidado e atenção. A pesquisadora e a entrevistada, primeiro G2 e depois G1, estavam sozinhas na sala, mas, de vez em quando, alguém passava para pegar algo na cozinha. Por sorte, a festa não era muito grande.

O tema é espinhoso e sofrido, principalmente pela dor implacável que abate G1 e G2 ao falarem dos seus percursos de vida, doloridos e marcados por diversos dissabores. A entrevista foi entrecortada pelo choro e pelo silêncio muitas vezes. Por isso se protraiu no tempo. Ao todo, foram cerca de seis horas de conversa. Somente com as duas gerações de mães abandonantes. Acrescentadas pelas diversas conversas com a informante-chave, cerca de cinco encontros, que foram reduzidos a termo no diário de campo.

### **5.5.3 Instrumento de coleta de dados**

Entendendo que “[...] os instrumentos para construção de dados são parte fundamental da dinâmica de uma pesquisa científica [...]” (MINAYO, 2005, p. 133) a autora utilizou o roteiro de entrevista que construiu e denominou “Mãe Abandonante” [Apêndice B] que permite obter informações acerca das trajetórias pessoais no âmbito das relações humanas, da motivação da entrega e dos sentimentos que cercam o fato. Este roteiro, construído com base no roteiro *História de Vida Temática* busca, também conhecer as informações contidas na vida pessoal de um ou de vários informantes, fornecendo uma riqueza de detalhes sobre o tema (BIASOLI-ALVES; SIMIONATO-TOZO; SAGIM, 2006). Com ele, o entrevistado fica livre para expor sua experiência pessoal em relação ao que está sendo indagado pelo entrevistador. Ele trata de formação educacional e inserção laboral; infância, juventude; iniciação sexual; maternidade; filhos e relação com parceiros e entrega.



Ao entrevistar uma mãe, a autora buscará detectar a motivação da entrega, se ocorre de livre e espontânea vontade, se essa entrega se baseia em problemas econômicos e/ou falta de apoio familiar ou ainda carência de políticas públicas adequadas.

#### **5.5.4 Análise de dados**

A abordagem qualitativa, segundo Richardson (2009) é adequada para situações em que se necessita compreender atitudes, expectativas e motivações. A pesquisa qualitativa, não pretende numerar, medir unidades ou categorias homogêneas, mas viabilizar uma análise aprofundada onde se possa relacionar o indivíduo com a sociedade. Elas são aplicadas através de técnicas de observação e entrevistas, porque esses instrumentos revelam em profundidade a complexidade de uma questão.

A entrevista deverá ser analisada através da transcrição da sua gravação complementada pelas anotações do diário de campo, e as informações passadas pelo informante-chave, busca pelas categorias, destaque e seleção dos dados e elaboração de esquema de análise (RICHARDSON, 2009). Para analisar os dados obtidos, a autora deverá utilizar a comparação das Histórias de Vida de acordo com as categorias contidas no instrumento, a saber: infância, adolescência/juventude, iniciação sexual, maternidade, filhos e relação com parceiros, entrega de filhos. Identificar dimensões que aproximam essas histórias e circunstâncias que as diferenciam ou representam condições a partir das quais suas trajetórias foram alteradas

#### **5.5.5 Questões éticas**

O projeto deve ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Plataforma Brasil. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) [Apêndice A] foi construído, tendo como base as instruções para subsidiar a elaboração de TCLE do Comitê de Ética em Pesquisa (CONEP) da Plataforma Brasil, que sendo de responsabilidade do pesquisador deve assegurá-lo a autonomia para publicação dos resultados encontrados na pesquisa e, garantindo a dignidade do sujeito da

pesquisa, assegurar o direito de se manifestar, bem como a liberdade de desistir de participar da entrevista a qualquer tempo.

O TCLE foi anuído livremente, sem vícios, dependência, subordinação ou intimidação, após explicação completa e detalhada sobre a pesquisa e sua natureza, seus objetivos, justificativa, metodologia e intenções da pesquisadora, ficando claro para as entrevistadas que a qualquer tempo poderiam desistir de participar da entrevista, tendo ciência da relevância social da pesquisa e de que os riscos envolvidos, se sentidos ou vislumbrados, poderiam ser evitados e combatidos em prol das entrevistadas, caso se sentissem incomodadas com as perguntas ou com a pesquisa em si.

Ficou claro que todos os dados pessoais das envolvidas seriam preservados e a pesquisa seria publicada com nomes postíços. O material gravado e transcrito poderá ser guardado por até cinco anos, prazo em que, não havendo mais interesse na pesquisa deverá ser destruído [apagado e queimado]. Todos os valores culturais, sociais, morais religiosos e éticos das entrevistadas bem como seu modo de vida e costumes foram considerados e respeitados.

Após ser explicado o teor da pesquisa às participantes, elas assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sendo “[...] resguardado o anonimato dos respondentes e preservada a dignidade humana [...]”. (RABINOVICH, MOREIRA, FRANCO, 2012). O tratamento das questões abertas foi realizado através de análise de conteúdo, separando-se as categorias.

## **5.6 Resultados e discussão**

Apresentados a seguir.

### **5.6.1 Mãe, Mães**

A família participante desta pesquisa é composta por duas mulheres:

- G1 [geração mais velha] com 43 anos de idade, solteira, foi prostituta e hoje se diz diarista, relata que chegou a frequentar a escola, mas não aprendeu “nada”; nove filhos, dos quais entregou sete [um tem síndrome de *down* e o outro ainda mama].

- G2 [geração dois, 20 anos], solteira, sem ocupação, três filhos, dentre os quais já entregou duas filhas [um ainda mama]; diz que não completou os estudos.

### 5.6.2 Infância

G1: Infância muito sofrida. Ficou órfã aos nove ou dez anos e foi criada pelas irmãs mais velhas. Chora quando fala dos pais e se lembra do sofrimento da infância. Relata que apenas conheceu os pais através de foto. Diz que chegou a frequentar a escola, mas não chegou a aprender sequer a ler e escrever. Sofreu abuso sexual do próprio irmão ainda muito nova, e ao que parece as irmãs não se importavam:

Ele queria “me fazer” [...] era de [...] a casa era de taipa [...] Aí ele pegou e de madrugada e tirava o barro quando eu estava dormindo e me [...] ficava me futucando [...] minha irmã que viu! [...] Tanto que ele estuprou a filha dele e ‘tá’ na detenção. (COMUNICAÇÃO VERBAL DE G1).

Foi colocada para fora de casa muitas vezes, ainda criança. Ao ser perguntada o que aconteceu na infância que a deixa tão triste quando lembra ela desabafa: “[...] aconteceu tudo [...] sofri muito [...] só que eu nunca dei “pá” roubar, “pá” fumar maconha [...].”

G2: a única referência que faz da infância é que cuidava do irmão, mas, com o caminhar da entrevista, nota-se que até aos 10 anos morou e foi cuidada pela tia, a quem chama de mãe, e não pela mãe biológica. Aos 10 anos sua mãe biológica veio buscá-la para que pudesse cuidar do irmão que não foi doado pois tem síndrome de *down*. O silêncio e os olhos distantes remetem a uma tristeza profunda mas, ao mesmo tempo, fica claro a revolta e o ódio por ter sido obrigada a cuidar do irmão:

[...] era assim, ela bebe e tudo, trabalhava em um bar, e aí ela marcava assim: K. 21 horas eu vou chegar e você vai na praça, você vai na praça e depois volta, aí ela nada [...] chegava 2 horas da manhã ou 3 horas da manhã e eu ficava com meu irmão, aí eu ficava com raiva [...] ela me batia sim, de fio de mangueira. (COMUNICAÇÃO VERBAL DE G2).

Deixa claro que queria passear na praça, sair de casa, não ter responsabilidade de cuidar do irmão que possui necessidades especiais. Durante a conversa, diz que a mãe saía de casa e a trancava com o irmão, mas muitas vezes pulava a janela e saía de casa com o irmão e quando estava perto do horário da mãe voltar pra casa,

retornava. Os vizinhos a viam com o irmão e contavam a mãe que a espancava com fio de mangueira.

O resultado dessa parte da entrevista pode ser contextualizado com os achados de Bowlby (1951) que afirma que para ter um desenvolvimento normal, sem desordens de relacionamento ou dificuldades de apego, a criança precisa se relacionar com a mãe de forma íntima e profunda como forma de prevenir desordens diversas, especialmente psicopatias. A segurança trazida pela relação filho-*caretaker*, influencia no sucesso e manutenção de vínculos futuros. Como as duas gerações não tiveram, na primeira infância, a manutenção de um vínculo profundo e seguro, desenvolvem dificuldade na segurança de relação no presente.

### **5.6.3 Adolescência/juventude**

G1: Foi colocada para fora de casa ainda adolescente. Na conversa, deixa claro que se prostituía. Passava meses viajando pelos interiores, se hospedando em cabarés e se relacionando com muitos homens. Nega que tenha engravidado nesse período. Esses momentos de viagem, eram intensos, eram tidos como prazerosos e mencionados por G1 dessa maneira: “não pensava em trabalhar, meu negócio era curtir”. Chegou a mencionar que esteve em Feira de Santana, Entre Rios e Ilhéus, passava meses desaparecida e já foi tida até como morta: “pelos cabarés lá! ‘De’ menor, bonitinha, cheirando a leite, qualquer pessoa aceitava, entendeu?”. Baixa as vistas, entristece e completa: “Agora vá eu agora pra ver se aceita... aceita o que? Já “tá” velha, já “tá” “chumbada” [...] ninguém! Eu já sofri muito rapaz, mas, o que sofri eu não queria que K sofresse não.”

G2: Com 13 anos queria namorar sério, foi impedida pela mãe, porque tinha que cuidar do irmão; sobre o fato declara: “Aí, não deixou eu namorar sério, aí deu no que deu, aí agora olha [...]”. Ela foi tomada de volta da casa da tia que a criou para ajudar a cuidar do irmão com 10 anos de idade. Era trancada em casa com uma criancinha com necessidades especiais; sobre a época relata: “Ela saía e me trancava dentro de casa, eu abria a janela pulava, ia pra rua; quando eu via o horário de ela chegar eu entrava “pra” dentro de casa.” Segundo ela, os próprios vizinhos denunciavam: “Descendo lá na rua, mas não adiantava que o povo dizia a ela e ela pegava e me batia.” Fugiu de casa aos 14 anos de idade e foi morar na rua. Dormia embaixo da ponte e convivia com outros moradores de rua: “[...] era tudo. Era

menina, menino, homem adulto [...] mulher, senhora de idade, senhor que vive na rua [...] eu ia mesmo! Menino pequeno. [...]” Relata que apanhou da polícia pelo simples fato de estar na rua. Não se envolvia com roubo, gostava de “[...] ir nas casas dos ‘barão’ pedir [...]” Morava embaixo de uma ponte no Bonocô perto “[...] do negócio que tem do menor [...]” ia para a praia se divertia com outras crianças e adolescentes e segundo ela: “[...] pedia dinheiro, pedia comida, tomava banho, era melhor ficar na rua do que dentro de casa.” Com 15 anos, quando voltou para a casa da tia, passou um final de ano morando com o pai. Ao ser inquirida sobre as lembranças do pai diz: “[...] a cachaça dele é chata [...] ele não é agressivo, ele só ofende com as palavras, ele me esculhambava toda, eu peguei e vim embora.” Sintetiza ao final do relato sobre a adolescência: “[...] meu pai [...] minha família nem existe mais.”

O relato de K aproxima a sua vida dos resultados da pesquisa de Weber e Soejima (2008) que concluem que as mães abandonantes, em seu estudo, tinham sido submetidas à comunicação negativa dos pais, bem como à punições inadequadas.

#### **5.6.4 Sexualidade**

G1: Começou a vida sexual muito cedo, pois foi abusada sexualmente ainda criança pelo próprio irmão: “[...] eu fui cedo, não é? Porque eu fui até tentada de ser estuprada por um irmão meu.” Como foi expulsa de casa ficava pelas ruas, cabarés, se prostituindo. Essa vida de prostituição começou bem cedo, mas G1 não sabe expressar ao certo quando: “Eu tinha mais ou menos... era nova, não era “coisa” [prostituta] não, que eu não era naquele tempo não.” Perguntada com quantos anos enfrentou a primeira gravidez, responde: “Na época, eu fui, eu pari tarde, não pari cedo, nova, nova eu não pari não. Porque tem menina que quando assim... [tem relação sexual], vai logo 16, 17 anos vai logo... [engravidando].”

G2: Começou a vida sexual aos 14 anos quando fugiu de casa e foi morar na rua. Demonstra tristeza ao relatar o que seu pai dizia acerca dela: “Ah, você é uma galinha [...]. Eu nem sonhava em namorar, depois que ele me disse isso.” E ela (G1) também falou um bocado de coisas: “[...] eu peguei e comecei a ser do jeito que sou agora [...]” [referindo-se a vida sexual livre].

Ao ser perguntada como é que se vê agora, responde:

Eu saio mesmo! Pago os outros pra olhar meu filho e vou pra rua! Ela não gosta. De ontem pra hoje amanheci na rua, eu e minha colega M. Eu cheguei e ela me chamou de vagabunda, eu entrei, tomei banho, deitei na cama e fui dormir e não disse nada. Agora ela está aí. (COMUNICAÇÃO VERBAL DE G2).

Ela se questiona porque G1 pode sair, e pode deixar o filho com os outros, e porque ela não poderia? Essa conduta corrobora com a pesquisa de Weber e Soejima (2008) que atesta a transmissão intergeracional de práticas educativas parentais. As mães submetidas à negligência conduzem, segundo a autora, práticas de negligência às suas experiências maternas.

#### **5.6.5 Nascimento dos filhos, relação com parceiros**

G1: Assegura que só engravidou aos 22 anos de K., sua primogênita. Depois dela, foram outras oito gravidezes, cada uma de um homem diferente e de modo sucessivo. Ao tempo em este estudo esta sendo finalizado, a pesquisadora toma ciência através da informante-chave que G1 está grávida de novo, do décimo filho, de um homem bem mais novo, alcoólatra e violento.

Essa postura coaduna com o que Jones (1993) chamou de *Birthmother Syndrome*, ou a Síndrome da Mãe Abandonante, que entre os sintomas abarca a vivência em extremo; algumas mães abandonantes jamais voltam a ter filhos, outras incorrem em gravidezes sucessivas. No que pertine à vida de G1, está sempre incorrendo em gravidezes sucessivas, mesmo tendo noção de contracepção, mas optando por não utilizar nenhuma delas. Umam vivem uma vida de castidade e solidão, outras, como G1, abusam de uma vida promíscua e desregrada. Outros sintomas da síndrome que foram sentidos na entrevista e se pode imputar a G1, conforme Jones (1993) seriam: autoestima baixa, sentimentos de vergonha, autopunição e participação em relacionamentos abusivos.

O filho portador de síndrome de *down* atualmente tem 10 anos e conforme a informante-chave é um “bom menino”, mas criado dissolutamente, solto na rua, de casa em casa, pedindo lanche “nas portas” dos vizinhos. Conforme último contato da pesquisadora a criança teria presenciado uma tentativa de homicídio no lava-jato de

carros do bairro, cuja vítima escapou com vida pulando de uma laje, mas deixou a criança em “estado de choque” e desassistida, chorando.

Com relação aos parceiros, todos foram relações eventuais com homens solteiros ou casados, mas sem compromisso nenhum. Quando fala do pai de K. procura passar que a relação foi algo mais sólido, mas logo se contradiz:

Não. Não foi programada [a gravidez], só que o pai de meu primeiro filho que... K. é a primeira filha, entendeu? O pai dela é cobrador da ... como é o nome daquela empresa, da primeira empresa que rodou aqui era Calçada, não, era Transul. O pai dela é cobrador dessa empresa, aí a gente morava aqui onde era a Igreja [depois a pesquisadora pergunta se moravam juntos]. Não. Eu morava com T. [irmã de G1 que criou K.] porque eu vim de lá, vim embora, porque eles me colocaram pra fora aí eu vim pra cá. Ainda me lembro como hoje! T. Ficava preocupada, eu chegava tarde da noite. Aí K. é a primeira filha, primeira do casal. (COMUNICAÇÃO VERBAL DE G1)

Ela fala “primeira filha do casal” como se tivessem formado uma família o que nunca aconteceu. Quando o parceiro soube que estava grávida, desapareceu. Assim foram as outras gravidezes. Conhecia um homem, mantinha relações sexuais, engravidava e dava a criança: “[risos] na verdade eu era doida, eu conhecia e [...]” [referencia ao sexo e a gravidez].

G2: Engravidou de M. E., sua primeira filha, com 16 anos “Quando tinha 16 anos conheci o pai de minha filha, saía direto mais ele, aí engravidei dele.”

Logo depois de um ano que tinha parido conheceu B., o pai de M. V. e engravidou dele: “Aí depois eu me separei dele, aí fui morar em Periperi, aí conheci o pai da minha outra filha, de M. V. Ele dizia que não era dele não”. O pai de M. V., segundo K., saía muito com amigos que “[...] viviam chamando ele na porta [...]”. Um dia chateada, quando ele saiu com os amigos ela foi embora, voltando pra casa da tia T.; até aí não sabia que estava grávida. Segundo a informante-chave B. Era envolvido com tráfico de drogas e foi morto, a tiros, pela polícia.

Depois de aproximadamente três anos conheceu J. e engravidou dele.

Ao que parece, reitera-se o que Pisano-Motta (2008) afirma que ao mesmo tempo em que precisariam do companheiro para ficar com o bebê, parecem alijá-lo do processo decisório relacionado à doação, inclusive, segundo a autora a sociedade os “desculpa” porque a perspectiva do homem e a sua responsabilidade com relação à gravidez em geral não é examinada.

### 5.6.6 Maternidade

G1: Perdeu a mãe ainda criança e por não ter tido essa referência fica reticente ao falar sobre maternidade. Diz ter programado a primeira gravidez, mas ao que parece com a conversa e a expressão é que aos 22 anos resolveu assumir a gravidez. Muitas vezes revela que não queria que K. passasse o que ela passou, queria que estudasse para “ser alguém na vida.” Quando é inquirida sobre maternidade afirma: “[...] mãe agora é o que eu estou sendo pra meus filhos que eu não quero o mal pra eles, entendeu?”. Ressalta a importância da educação como forma de mudança de vida: “[...] mãe, acho que deve dar educação... criar... pra amanhã, depois, ser alguém na vida... mas a gente dá educação, os filhos não ‘quer’, entendeu?”. Engraçada a incoerência de pensar que mãe é quem cria, mas ao mesmo tempo de se considerar mãe de todos os que abandonou. Lembra de todos os filhos, chama-os pelo nome, mesmo aqueles que entregou com o papel da maternidade para serem registrados por outra pessoa, sabendo que esses podem ter tido seus nomes trocados. Sonha em um dia reencontrar cada um. Diz que vai em São Paulo procurar A., o segundo filho que tem 17 anos, através das emissoras de rádio e televisão. Sempre se preocupa e pensa nos filhos. Desejaria saber se estão sendo bem criados. Demonstra certeza de que os filhos irão um dia procurá-la. Resume o carinho e a lembrança de cada um numa frase: “[...] eu não quero que meus filhos nenhum sofra [...].”

G2: Não sabe definir o que é ser mãe. Só afirma: “Pra mim é bom, não é?”. Para ela a mãe é a tia T. e não a mãe biológica. Não programou nenhuma das três gravidezes e a todo momento afirma que gosta mesmo é de ficar “[...] subindo e descendo [.. ] uma, duas semanas fora de casa [...].” Descobriu que estava grávida da sua primeira filha já aos três meses; recebeu ajuda dos familiares com o enxoval e pelo que pareceu, se preparou para ter a filha, comprando e arrumando suas roupas.

Tanto Chodorow (2002) quanto Weber e Soejima (2008) afirmam que a qualidade da relação mãe-filho dependem do relacionamento primordial que a mãe desenvolveu com a própria mãe. No caso dessa pesquisa, tanto G1 quanto G2 não conseguem se posicionar coerentemente sobre a maternidade, pois não desenvolveram na infância uma relação sólida com suas próprias mães.



Ambas demonstram conforto em saber onde os filhos estão: “[...] eu vejo M. E. todo dia” (G2); “Ela mora lá em Portão também, S. e J. Eu vejo, entende?” (G1). Esse conforto valida o estudo de Henney, Mcroy, e Grotevand (2007) que, em uma pesquisa com 296 mães abandonantes percebeu que as que acompanharam o processo de adoção dos seus filhos - adoção aberta - possuíam menos sentimentos de dor do que as mães que eram partícipes de adoções fechadas.

### **5.6.7 Entrega dos filhos**

G1: Pariu nove filhos, dentre os quais entregou sete, sendo que a mais velha, depois de experiência de rua, voltou para a casa da tia, convivendo também com a mãe biológica. Os dois que ficaram, um tem síndrome de *down* e o outro ainda é bebê e mama. Desde K. (G2), que foi a primogênita, I. (G2) dá os filhos, preferencialmente a pessoas conhecidas e que estejam próximas de alguma forma para que ela possa ter notícias. Fica muito claro que a entrega se dá por falta de recursos e condições para criar as crianças. Não tem casa, mora de favor na casa da irmã e sente-se compelida a entregar por não ter condições de criar.

[...] eu mesmo tive um que eu até levei ‘pá’ casa, só que depois minha irmã ficou ‘a creche, a creche’ assim entendeu? Dando aqueles... ‘a creche, a creche, a creche ‘tá’ cheia’. Aí eu cheguei pra minha cunhada, ela que era mulher de meu irmão falei assim: cadê sua irmã? Sua irmã quer a menina? Ela fez: quer. Ligue pra ela aí que eu vou levar agora. Aí deí! Dei tudo assim, quando eu ‘tava’ ainda.. consegui pegar, amamentar, entendeu? Todos eles. (COMUNICAÇÃO VERBAL DE G1).

Mesmo entregando quase todos os filhos, manifesta o desejo de congregá-los um dia:

[...] sentia [apego] e sinto, porque eu tenho vontade de procurar todos, sabia?... dá uma vontade de [pausa], mas depois eles me ‘procura’... a gente dá os filhos, depois as ‘pessoa’ diz: sua mãe deu porque não teve condições. Eu vejo um bocado aí que volta pra procurar a mãe. (COMUNICAÇÃO VERBAL DE G1).

Essa procura não significa que ela quer tomar para criar ou cuidar. Ela manifesta desejo de ter notícia, saber como estão. Os pais das crianças não sabem das gravidezes, salvo três deles.

G2: Pariu três filhos, nenhum dos três foi programado. Cada um proveio de um pai diferente de relações eventuais. É muito jovem e tem uma maneira de viver em busca de liberdade. Sai de casa e às vezes passa três semanas na rua. Pensa em

curtir a vida e frequentar festa todos os dias. Os filhos não foram programados e parece que não cabem na vida dela. Por isso, deu a mais velha para a tia, a segunda para uma vizinha e afirma que irá entregar o bebê para a avó paterna. Ao ser questionada sobre a motivação da entrega dos filhos ela responde: “Eu não sei, sei lá, depois bate uma loucura na cabeça. Me dá um... sei lá, quando estou, sei lá, me dá um negócio assim, não sei, nem eu mesmo sei dizer o que é.” Fica claro que no caso de K. a motivação não parece ser econômica e sim subjetiva.

O perfil de G1 e G2 coaduna com o estudo de Freston e Freston (1994) e Weber (2000, 2005, 2008) que destacam a mãe abandonante como sendo a mulher com cerca de 20 anos, sem apoio do parceiro, educação primária incompleta, trabalho incerto como, por exemplo, empregada doméstica, e que engravida de uma relação eventual, sem compromisso ou sem arranjo doméstico formado.

## **5.7 Considerações finais**

Ao analisar o teor dos dados obtidos através da pesquisa pode-se verificar as principais conclusões conforme adiante expendidas.

Há semelhança entre as duas gerações no que concerne à carência de afeto na infância e juventude. Tanto G1 como G2 não tiveram um contato afetivo e perene com os pais. G1 ficou órfã muito cedo e sofreu abusos sexuais e morais na infância; G2 também foi entregue à uma tia para ser criada e depois tomada pela mãe para servir de babá de um irmão com necessidades especiais e também sofreu abusos físicos e morais. Isso reforça a pesquisa de Santos e Weber (2005, p. 177) que concluem que “[...] as mães abandonantes não experienciaram relações afetivas, envolvimento parental e não receberam reforços positivos, influenciando diretamente em sua auto-estima e afeto.” Segundo as autoras, fica difícil formar e manter vínculos afetivos quando não se tem relacionamento concreto com os genitores na infância. As ausências desses laços de afeto são responsáveis também pelo desenvolvimento, nos filhos, de uma natureza agressiva e atos delinquentes.

A pesquisa coincide também com os dados colacionados por Freston e Freston (1994) que verificaram que o perfil predominante da mãe abandonante é de mulher solteira de cerca de vinte anos, sem trabalho certo, cuja gravidez resultou de uma relação eventual e sem meios seguros de obter renda. Para os autores citados o abandono é resultante de dois fatores sobrepostos: situação econômica precária

[falta de emprego certo, políticas públicas adequadas e rede de apoio social] e situação familiar pouco privilegiada [falta de companheiro certo e apoio de família de origem].

As entrevistas com G1 e G2 também reforçam o que foi dito por Weber (2000) que além dos filhos abandonados serem fruto de relações eventuais, a mãe abandonante reitera a prática da doação de crianças, parindo outros filhos e sempre entregando. Ficou claro com este trabalho que G1 entregou sete dos nove filhos [sabendo-se que um ainda mama e outro tem *syndrome de down*] e G2 entregou dois dos três filhos [sendo que o último ainda mama, mas, já está prometido para a avó paterna].

Aproxima as gerações o fato de que nenhuma das gestações foi programada. Todas duas conhecem o homem e tem relação sexual sem utilização de preservativo ou outro meio contraceptivo o que resulta em gravidezes reiteradas. Essas gravidezes não planejadas têm por consequência a ciência tardia o que implica em não realização de exames médicos prévios e de um pré-natal comprometido o que pode trazer consequências danosas, tanto para a saúde da criança, como para a saúde da mulher.

Outro dado importante, trazido também na pesquisa de Pisano-Motta (2008) é que a decisão de entregar a criança não é compartilhada com o pai. Apenas três dos nove homens que se relacionaram com G1, por exemplo, souberam da gravidez, mas, mesmo assim, não participaram do processo decisório da doação.

Interessante frisar, ainda, que nos modelos de entrega abordados nesta pesquisa se utiliza o acompanhamento e escolha da mãe “adotiva” ou sócio-afetiva, o que se aproxima da adoção aberta praticada nos Estados Unidos (JONES, 1993; HENNEY; MCROY; GROTEVANT, 2007) onde é possível a mãe biológica participar do processo e acompanhamento da escolha da família sócioafetiva o que não é possível no Brasil, existindo apenas em nossa legislação a adoção fechada.

Há um afastamento das duas gerações de mães abandonantes no que diz respeito à motivação da entrega. Conforme relatos e outras abordagens G1 procura deixar claro que entrega os filhos para serem criados por outras pessoas por que lhe faltam recursos financeiros, já G2 entrega porque sente vontade de entregar e porque tem um modo de vida em busca de liberdade.

O que fica claro na pesquisa também é que a convivência intergeracional também é responsável por transmissão de valores e reiteração de condutas. A

articulação intergeracional, não somente na família nuclear, mas, alcançando a constelação de famílias nucleares destaca essa instituição como espaço de “transmissão cultural” (RABINOVICH, MOREIRA, FRANCO, 2012). O modo de relacionar-se com os filhos e a conduta de abandoná-los reiteradamente parece ter sido passado de uma geração para outra como conduta razoável.

## REFERÊNCIAS

- AINSWORTH, M. D. S. **The development research**. Chicago: Universidad of Chicago Press, 1973. v. 3.
- BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BIASOLI-ALVES, Z. M. M.; MOREIRA, L. V. C. Repensando as questões da tolerância e dos direitos humanos vinculados a família. In: MOREIRA, L.; CARVALHO, A. M. A. (Org.). **Família, subjetividade, vínculos**. São Paulo: Paulinas: 2007.
- BIASOLI-ALVES, Z. M. M.; SIMIONATO-TOZO, S. M. P.; SAGIM, M. B. Valores e práticas: permanências e mudanças: estudo de famílias trigeracionais. **Família, Saúde e Desenvolvimento**, Curitiba, v. 8, n. 1, p. 26-31, jan./abr. 2006.
- BORGES, A. (Org.). **Família, gênero e gerações: desafios para as políticas sociais**. São Paulo: Paulinas, 2007.
- BRITTO DA MOTTA, A. Família e gerações: atuação dos idosos hoje. In: CASTRO, M. G.; BORGES, A. (Org.). **Família, gênero e gerações: desafios para as políticas sociais**. São Paulo: Paulinas, 2007.
- BOWLBY, J. The influence of early environment on the development of neuroses and neurotic character. **International Journal of Psycho-Analysis**, n. 21, 154-178, 1940.
- BOWLBY, J. **Maternal care and mental health**. World Health Organization, 1951.
- CASLER. Maternal deprivation: a critical review of the literature. **Monograph Society Research of Child Development**, v. 26, n. 2, 1961.
- CASTRO, M. G.; MIRANDA, M. B. S.; ALMEIDA, N. O. G. L. Juventude, gênero, família e sexualidade. Combinando tradição e modernidade. In: CASTRO, Mary G.; BORGES, A. (Org.). **Família, gênero e gerações: desafios para as políticas sociais**. São Paulo: Paulinas, 2007.
- CHODORROW, N. **Psicanálise da maternidade: uma crítica a Freud a partir da mulher**. 2. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 2002.

DEL PRIORI, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 9. ed. Rio de Janeiro: Contexto, 2009.

DINIZ, G.; COELHO, V. A História e as histórias de mulheres sobre casamento e família. In: FERES-CARNEIRO, T. (Org.). **Família e casal: efeitos da contemporaneidade**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2005.

DONATI, P. **Família no século XXI: abordagem relacional**. Tradução João Carlos Petrini. São Paulo: Paulinas, 2008. (Coleção Família na Sociedade Contemporânea).

FARIAS, C. C.; ROSENVALD, N. **Direito das Famílias**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

FONSECA, C. Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. Dossiê: repensando a infância. **Cadernos Pagu**, Rio Grande do Sul, n. 26, p.11-43, jan./jun. 2006.

FRESTON, Y. M. B.; FRESTON, P. A mãe biológica em casos de adoção: um perfil da pobreza e do abandono. In: FREIRE, F. (Org.). **Abandono e adoção II**. Curitiba: Terra dos Homens, 1994. p. 81-90.

GIBERTI, E.; CHAVANNEAU DE GORE, S. **Adopcion y silencios**. Buenos Aires, Sudamericana, 1992.

GIBERTI, E.; CHAVANNEAU DE GORE, S.; TABORDA, B. **Madres excluídas**. Buenos Aires: Grupo Editorial Norma Ensayo, 1997.

GUTIERREZ, M. T. **Crianças vítimas de abuso, negligência ou abandono: análise de 152 casos diagnosticados em Hospital Pediátrico**. 2000. 122 f. Tese (Doutorado em Ciências Médicas)-Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, São Paulo, 2000.

HENNEY, S.; MCROY R.; GROTEVAND, H. Evolution and resolution: Birthmothers' experience of grief an loss at different levels of adoption openness. **Journal of Social and Personal Relationships**, v. 24, n. 6, p. 875-889, dec. 2007.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/>. Acesso em: 20 dez. 2012.

JONES, M. B. **Birthmothers: women who have relinquished babies for adoption tell their stories**. Chicago: Review Press, 1993.

LINS DE BARROS, M. M. Três gerações femininas em famílias de camadas médias. In: VELHO, G.; DUARTE, F. (Org.). **Gerações, família e sexualidade**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009, p. 47-62.

LOZANO, M. **La construcción del imaginário de la maternidade en Occidente: manifestaciones del imaginário sobre la maternidade en los discursos sobre las nuevas tecnologías de reproducción.** 2001. 633 f. Tese (Doutorado)-Facultat de Ciències de la Comunicació, Universitat Autònoma de Barcelona, Barcelona, 2001.

MACEDO, M. S. Gênero, família e chefia feminina: algumas questões para pensar. In: CASTRO, M. G.; BORGES, A. (Org.). **Família, gênero e gerações: desafios para as políticas sociais.** São Paulo: Paulinas, 2007.

MINAYO, M. C. de S.; ASSIS, S. G. de; SOUZA, E. R. de. (Org.). **Avaliação por triangulação de métodos.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

O'CONNOR, N. Children in restricted environments. In: NEWTON, G.; LEVINE, S. (Ed.). **Early experience and behavior.** Springfield, 1970.

O'CONNOR, N. The evidence of permanently disturbing effects of mother-child separation. **Acta Psychological**, n. 12, 174-191, 1956.

PASSETI, E. O menor do Brasil Republicano. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História da criança no Brasil.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 1995.

PICCININI, C. A.; FERRARI, A. G. Função materna e mito familiar. **Ágora.** Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 243-257, jul./dez. 2010.

PISANO-MOTTA, M. A. **Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. A entrevista. In: \_\_\_\_\_. **Manual de investigação em Ciências Sociais.** Lisboa: Gradiva, 2008. p. 191-195.

QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. As entrevistas exploratórias. In: \_\_\_\_\_. **Manual de investigação em Ciências Sociais.** Lisboa: Gradiva, 2008. p. 69-82.

RABINOVICH, E. P. Família e cidade: um estudo sobre trajetórias e *self*. In: MOREIRA, L.; Carvalho, A. M. A. (Org.). **Família, subjetividade, vínculos.** São Paulo: Paulinas: 2007.

RABINOVICH, E. P.; MOREIRA, L. V. C. Significados de família para crianças paulistas. **Psicologia em estudo**, Maringá, v.13, n. 3. p. 447-455, jul./set., 2008.

RABINOVICH, E. P.; MOREIRA, L. V. C.; FRANCO, A. Papéis, comportamentos e atividades e relações entre membros da família baiana. **Psicologia e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 24, n. 1, 139-149, 2012.

RHEINGOLD, H. L. General issues in the study of fear. In: LEWIS, M., ROSEMBLUM L. A. (Ed.). **The origins of fear.** New York: John Wiley and sons, 1974.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009.

ROCHA-COUTINHO, M. L. Família e emprego: conflitos e expectativas de mulheres executivas e de mulheres com um trabalho. In: FERES-CARNEIRO, T. (Org.). **Família e casal: saúde, trabalho e modos de vinculação**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. p. 157-180.

ROSSETTI-FERREIRA, M. C. O apego e as reações da criança à separação da mãe: uma revisão bibliográfica. **Caderno de Pesquisa da Universidade de São Paulo**, São Paulo, n. 48, p. 3-19, fev. 1984.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. Fidalgos e filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1775. Trad. Sérgio Duarte. Brasília: UnB, 1981.

SANTOS, C. D.; WEBER, L. N. D. O que leva uma mãe a abandonar um filho? In: GUILHARDI, H.; AGUIRRE, N. C. (Org.). **Psicologia, comportamento e cognição**. Santo André: ESEtec, 2005. v. 15, p. 133-146.

SCABINI, E. **Famiglia e rapporto tra le generazioni**. Lectio doctoralis. Pontifício Instituto João Paulo II. Roma, 2012. Exposição feita pela Professora Miriã Alcântara, na disciplina Casamento e Relações Intrafamiliares, do Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea.

SCAVONE, L. **Dar a vida e cuidar da vida: feminismo e Ciências Sociais**. São Paulo: UNESP, 2004.

WEBER, L. N. D. Abandono, institucionalização e adoção no Brasil: problemas e soluções. **O Social em Questão**, Paraná, v. 14, p. 53-70, 2005.

WEBER, L. N. D. Os filhos de ninguém: abandono e institucionalização de crianças no Brasil. **Conjuntura Social**, Rio de Janeiro, n. 4, p. 30-36, 2000.

WEBER, L. N. D.; SOEJIMA, C. S. O que leva uma mãe a abandonar um filho? **Aletheia**, Rio Grande do Sul, p. 174-187, jul./dez. 2008.

YARROW, L. J. Maternal deprivation: toward an empirical and conceptual re-evaluation. **Psychological Bulletin**, n. 58, p. 459-490, 1961.

YARROW, L. J. Separation from parentes during early childhood. In: HOFFMAN, M. L.; HOFFMAN, L. W. (Ed.). **Review of child development research**. New York: Russel Sage Foundation, 1964. v. 1.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

## 6 CONCLUSÕES

Este trabalho teve como objetivo geral compreender a entrega do filho recém-nascido a partir da motivação e dos sentimentos da mãe que a realiza. Logicamente cada entrega é cercada por sentimentos e motivações diversas que dependem da história de vida de cada mãe abandonante. O percurso histórico do abandono de crianças, neste trabalho, destacou a Europa e o Brasil desde que era Colônia de Portugal. Descreveu a Roda dos Enjeitados, sua criação e importação para o Brasil. Práticas reiteradas e maternidades negadas foram sendo traçadas e a prática distorcida do Direito entre entregas, abandonos e adoções diretas foram sendo discutidas à luz de autores nacionais e estrangeiros.

A maternidade, dentre seus muitos conceitos, foi sendo concebida como algo que se reproduz ciclicamente e depende da relação da mulher-mãe com seus antecessores. A maternidade como instinto universal foi desmistificada através do estudo de caso que traz em seu bojo dados que comprovam que é mais fácil reproduzir a maternidade quando se experimenta uma relação de apego seguro com os pais durante a história de vida.

O estudo de caso desenvolvido na pesquisa levanta a possibilidade de ser continuado e também abre diversas portas de investigação em diversas áreas do conhecimento, como adiante expandido.

Algo curioso é a falta de participação dos pais (homens) no processo de entrega. Como bem assevera Pisano-Motta (2008) a necessidade que as mulheres demonstram em manter seus companheiros para formar uma família considerada padrão é contraposta pela negativa em permitir que os homens participem do processo decisório da entrega da criança para ser cuidada por outra pessoa. Nos estudos colacionados à esta pesquisa definitivamente os homens não participam do processo de decisão nem da entrega, são figuras apáticas, não interferem, não aparecem, não se posicionam.

Outro fato interessante é que essas gravidezes que são levadas a termo pelas mães abandonantes não são programadas. Muito pelo contrário, na mais das vezes são provenientes de encontros fortuitos ou relações eventuais, como bem narrado pela G1 que disse que conhece um homem e logo tem relação sexual não utilizando nenhuma forma de contraceptivo nem de preservativo. Talvez campanhas do



Governo pudessem ser mais eficazes no sentido da prevenção, não somente de doenças sexualmente transmissíveis como também de gravidezes indesejadas.

Decorre dessas relações livres a precariedade do pré-natal, pois a ciência da gravidez torna-se tardia com esse modo de viver demonstrado no estudo de caso por G1 e G2. Dessa precariedade do pré-natal, não havendo acompanhamento médico da gravidez, não se sabe se há carência de alguma substância que possa interferir na saúde futura da criança e não se sabe nem mesmo sobre a saúde pregressa dos parceiros, porque para cada criança, como no exemplo do caso de G1, existiu uma relação furtiva com um homem diferente. A Informante-Chave deste estudo, “mãe adotiva” de uma das filhas de G2 se mostrou muito preocupada, em uma das conversas com a pesquisadora, por sentir que a saúde de sua filha M.V. era muito frágil, sendo muito abatida muitas vezes por uma virose simples. Talvez o Estado devesse implementar campanhas no sentido de que houvesse maior responsabilidade no tocante aos cuidados com o pré-natal, indicando as consequências nefastas da sua ausência.

Outro fenômeno interessante que cerca a temática das mães abandonantes é a questão das gravidezes reiteradas. Muito interessante perceber que todas as mudanças que o corpo da mulher precisa enfrentar durante uma prenhez não interferem em reflexão que demande prevenção de nenhum modo. As gravidezes se reiteram de uma maneira surpreendente e outras crianças são concebidas sem programação e sem expectativa de permanecerem com suas mães biológicas. Alguma política pública na área de saúde da mulher poderia ser implementada para que de alguma forma essas gravidezes reiteradas fossem repensadas visando a própria saúde da mãe abandonante.

Algo também interessante sentido nessa pesquisa foi a necessidade de treinamento e capacitação dos profissionais que atendem a mãe abandonante. Muitos, deles carregados de julgamento e preconceito chegam a maltratar a mulher quando tomam ciência da decisão de entregar o próprio filho. Como foi sentido por Pisano-Motta (2008) em seu estudo de caso, a equipe médica que atendeu a gestante, objeto de estudo, parecia segundo a autora não compreender que aquela mulher era um ser humano submetido a profundo sofrimento.

As equipes de psicólogos, enfermeiros e assistentes sociais dos Hospitais são orientados a procurar convencer a mulher a permanecer com seu filho, e nem sempre, uma política dessas é a mais adequada, principalmente quando a mulher

não se sente em condições de cuidar do seu rebento. Mais adequado seria encaminhar ao Juizados de Infância que podem ouvir a mãe abandonante e também acolher o bebê enjeitado.

Tratando do Juizado da Infância de Salvador, foi detectado por essa pesquisa que ele não possui um programa institucional organizado para recepção dessas mulheres e acolhimento desses nenéns. Independente da Política Nacional, programas locais poderiam ser desenvolvidos para que houvesse maior eficácia no atendimento e acolhimento tanto da mãe abandonante como do bebê.

No que pertine à legislação nacional acerca da adoção, e aos estudos trazidos no bojo dessa pesquisa, a par das cautelas que o sistema judiciário busca ter, a mãe abandonante se mostra desejosa de saber o paradeiro da criança e de ter ciência de que ela está bem e recebe cuidados. Por isso, foi verificado neste trabalho que muitas vezes a mulher recorre a adoção direta e entrega o bebê a uma “família adotiva” escolhida por ela com os documentos da maternidade para que a criança possa ser registrada diretamente em nome da família. Essa prática é combatida pelo Ordenamento que deseja controlar totalmente o processo de entrega.

Esse desejo pelo controle total nem sempre é benéfico para a criança e a morosidade e falta de acessibilidade são no dizer de Pereira (2008) desafios permanentes. O excesso de burocracia dos processos podem comprometer tanto a proteção integral quanto a garantia constitucional da convivência familiar.

Existe, por outro lado, a alternativa da Adoção aberta, onde é dado aos pais biológicos conhecer o destino da criança, bem como os pais adotivos conhecerem a origem do adotado. Giberti e Chavanneau de Gore (1992, p. 255) trazem para a América Latina o conceito norte americano do “triângulo adotivo” concebendo que existem no processo três grupos de sujeitos envolvidos: o adotado, pais biológicos e pais adotantes. Através da adoção aberta os dois grupos de pais se encontram em algum momento e discutem como poderiam se corresponder e o espaço de tempo da comunicação entre eles.

A autora defende a modalidade e lista alguns fundamentos éticos em prol da adoção aberta:

a) que os pais biológicos não são provedores de bebês e sim carentes de um sistema de assistência próprio;

b) a insegurança sentida pelo “triângulo adotivo” pode ser piorada pela falta de informação adequada;

c) a tríade da adoção não pode descartar o “tripé pais biológicos”;

d) reconhecimento do direito do adotado a conhecer suas origens e saber os reais motivos pelos quais foi entregue para adoção;

e) a ênfase na possibilidade de servir melhor os interesses individuais de todos os envolvidos no processo de adoção.

De acordo com os dados divulgados no final de 2011 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em balanço feito no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), havia 4.856 crianças aptas a serem adotadas em todo território nacional e mais de 27 mil pretendentes que dispunham de interesse para adotar.

Esses dados quando refletidos juntos aos dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) trazidos no início desta pesquisa que em 2011, 80 mil crianças se encontravam em abrigos no Brasil, não coadunam com o sistema da proteção integral conclamado pela legislação de amparo à infância e adolescência no Brasil. As crianças abrigadas, não podem ser adotadas por não terem destituído o poder familiar da família biológica. Não podem ser adotadas nem podem conviver com suas famílias de origem. Estão na atual Roda dos Enjeitados, que foi desativada, mas continua ativa, e ainda mais cheia de crianças.

## REFERÊNCIAS

AINSWORTH, M. D. S. **The development research**. Chicago: Universidad of Chicago Press, 1973. v. 3.

ALBUQUERQUE, F. S. O Instituto do Parto Anônimo no direito Brasileiro: avanços ou retrocessos? **Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões**, Porto Alegre, v. 1, p. 143-159, dez./jan. 2008.

ALTAMIRANO, F. **Niñez, pobreza y adopción** ¿una entrega social? Buenos Aires: Espacio Editorial, 2002.

ARAÚJO, U. C. de. **Proteção Integral de crianças e adolescentes nos processos litigiosos de guarda, separação e divórcios litigiosos: um estudo das 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> varas de Família e 1<sup>a</sup> vara da Infância e Juventude da Comarca de Salvador**, 2007. 131 f. Dissertação (Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea)- Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2007.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. São Paulo: Círculo do Livro, 1988.

BARBOSA, Águida Arruda. Construção dos Fundamentos teóricos e Práticos do Código de Família Brasileiro. **Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões**, Porto Alegre, v. 2, p. 110-115, fev./mar. 2008.

BAUER, M.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Petrópolis: Vozes, 2003.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: fatos e mitos**. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1961.

BIASOLI-ALVES, Z. M. M.; MOREIRA, L. V. C. Repensando as questões da tolerância e dos direitos humanos vinculados a família. In: MOREIRA, L.; CARVALHO, A. M. A. (Org.). **Família, subjetividade, vínculos**. São Paulo: Paulinas, 2007.

BIASOLI-ALVES, Z. M. M.; SIMIONATO-TOZO, S. M. P.; SAGIM, M. B. Valores e práticas: permanências e mudanças: estudo de famílias trigeracionais. **Família, Saúde e Desenvolvimento**, Curitiba, v. 8, n. 1, p. 26-31, jan./abr. 2006.

BITTAR, C. A. **Os direitos da personalidade**. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Forense, 2003.

BITTENCOURT, S. **A nova Lei de Adoção: do abandono à garantia do direito à convivência familiar e comunitária**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BORGES, R. C. B. **Direitos de personalidade e autonomia privada**. 2. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2007.

BOWLBY, J. The influence of early environment on the development of neuroses and neurotic character. **International Journal of Psycho-Analysis**, n. 21, 154-178, 1940.

BOWLBY, J. **Maternal care and mental health**. World Health Organization, 1951.

BRASIL. **Código de processo civil**, 2010. Disponível em: <<http://www.planalto.com.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil** de Brasília DF: Senado, 1988. Disponível em: <<http://www.planalto.com.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código penal**, 1945. Disponível em: <<http://www.planalto.com.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

BRASIL Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da criança e do adolescente**. Disponível em: <<http://www.planalto.com.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. **Código Civil**, 2002. Disponível em: <<http://www.planalto.com.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 12.010 de 12 de dezembro de 2009. **Lei de adoção**. Disponível em: <<http://www.planalto.com.br>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

CAMARGO, M. L. A adoção tardia no Brasil: desafios e perspectivas para o cuidado com crianças e adolescentes. In: **SIMPOSIO INTERNACIONAL DO ADOLESCENTE**, 2., 2005, São Paulo. Proceedings online... Disponível em: <[http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=MSC0000000082005000200013&lng=en&nrm=abn](http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000082005000200013&lng=en&nrm=abn)>. Acesso em: 25 nov. 2010.

CARLUCCI, A. K. de. El derecho humano a conocer el origen biológico y el derecho a establecer vínculos de filiación: a propósito de la decisión del Tribunal Europeo de Derechos Humanos del 13/02/2003, en el caso "Odièvre c/France": Disponível em: <[http://www.jus.mendoza.gov.ar/informacion/novedades/AIDA\\_KEMELMAJER.htm](http://www.jus.mendoza.gov.ar/informacion/novedades/AIDA_KEMELMAJER.htm)>. Acesso em: 10 nov. 2010.

CASLER. Maternal deprivation: a critical review of the literature. **Monograph Society Research of Child Development**, v. 26, n. 2, 1961.

CASTRO, M. G.; MIRANDA, M. B. S.; ALMEIDA, N. O. G. L. Juventude, gênero, família e sexualidade. Combinando tradição e modernidade. In: CASTRO, Mary G.; BORGES, A. (Org.). **Família, gênero e gerações**: desafios para as políticas sociais. São Paulo: Paulinas, 2007.

CECCIM, R. B.; PALOMBINI, A. de L. Images of infancy, becoming-child and a formularization to the education of the care. **Psicologia Social**, Florianópolis, v. 21, n. 3, dec. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010271822009000300003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010271822009000300003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em:25 nov. 2010.

GIBERTI, E.; CHAVANNEAU DE GORE, S. **Adopcion y silêncios**. Buenos Aires, Sudamericana, 1992.

CHODORROW, N. **Psicanálise da maternidade**: uma crítica a Freud a partir da mulher. 2. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 2002.

CORREIA, M. J. Sobre a Maternidade. **Análise Psicológica**, Portugal, v. 16, n. 3, p. 365-371, 1998.

COSTA, J. F. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CUNHA, Sandra Moreira. **Contestação à adoção**: o embate entre forças de assujeitamento a potência de resistência. 2006. 126 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social)-Universidade do estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

DEL PRIORE, M. (Org.). **História da criança no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1995.

DEL PRIORE, M. **Ao sul do corpo**: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2009.

ELÍAS, M. F. **La adopción de niños como cuestiones social**. Buenos Aires: Paidós, 2004.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.

FARIAS, C. C. **Escritos de Direito de Família**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

FERNANDES, Maria Manuela L. B. Leitão. **Mão não há só uma**: o processo de Serviço Social quanto ao consentimento para a adoção de recém-nascidos numa grande maternidade urbana. 1990. 194 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)-Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1990.

FERNANDES, Rosângela. **Tecendo as teias do abandono**: estudo das percepções de mães de bebês prematuros. 2009. 91 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Materno-Infantil)-Universidade Federal do Maranhão, São Luiz, 2009.

FONSECA, C. Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. Dossiê: repensando a infância. **Cadernos Pagu**, Rio Grande do Sul, n. 26, p.11-43, jan./jun. 2006.

FRESTON, Y. M. B.; FRESTON, P. A mãe biológica em casos de adoção: um perfil da pobreza e do abandono. In: FREIRE, F. (Org.). **Abandono e adoção II**. Curitiba: Terra dos Homens, 1994. p. 81-90.

GIBERTI, E.; CHAVANNEAU DE GORE, S. **Adopción y silencios**. Buenos Aires: Sudamericana, 1992.

GIBERTI, E.; CHAVANNEAU DE GORE, S.; TABORDA, B. **Madres excluídas**. Buenos Aires: Kapelusz, 1997.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito de família**, 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 4.

GONÇALVES, Margareth de Almeida. **Expostos a misericórdia: um estudo sobre o abandono de crianças no Rio de Janeiro (Séculos XVIII e XIX)**. 1991. 273 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia)-Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1991.

GUTIERREZ, M. T. **Crianças vítimas de abuso, negligência ou abandono: análise de 152 casos diagnosticados em Hospital Pediátrico**. 2000. 122 f. Tese (Doutorado em Ciências Médicas)-Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, São Paulo, 2000.

HENNEY, S. M.; MCROY, R. G.; GROTEVANT, H. D. Evolution and resolution: Birthmothers' experience of grief and loss at different levels of adoption openness. **Journal of Social and Personal Relationships**, v. 24, n. 6, p. 875-889, dec. 2007.

HUEB, Martha Franco Diniz. **Privação materna e adoção tardia: ferida na alma ou travessia compartilhada**. 2002. 135 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica)-Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS. Parto em Anonimato. Disponível em: <<http://www.ibdfam.org.br>>

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/portal/>>

JONES, M. B. **Birthmothers: women who have relinquished babies for adoption tell their stories**. Chicago: Review Press, 1993.

KAPLAN, E. A. **Motherhood and representation: the mother in popular culture and melodrama**. London: Routledge, 2001.

KELLY, J. **The trauma of relinquishment: the long-term impact of relinquishment on birthmothers who lost their infants to adoption during the years 1965-1972.** Disponível em: <<http://www.birthmothers.info/kelly/index.html>>. Acesso em: 23 set. 2012.

LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LEITE, M. L. M. O óbvio e o contraditório da roda. In: DEL PRIORE, M. (Org.) **História da criança no Brasil.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 1995.

LIMA, Michele Bezerra Couto de. **Significados da maternidade e práticas de abandono e infanticídio:** itinerários e opiniões de mães envolvidas e rede pública de atendimento em Pernambuco. 2010. 100 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia)-Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

LINS DE BARROS, M. M. Três gerações femininas em famílias de camadas médias. In: VELHO, G.; DUARTE, F. (Org.). **Gerações, família e sexualidade.** Rio de Janeiro:7 Letras, 2009, p. 47-62.

LONDOÑO, F. T. A origem do conceito menor. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História da criança no Brasil.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 1995.

LOZANO, M. **La construcción del imaginário de la maternidade en Occidente:** manifestaciones del imaginário sobre la maternidade en los discursos sobre las nuevas tecnologías de reproducción. 2001. 633 f. Tese (Doutorado)-Facultat de Ciències de la Comunicació, Universitat Autònoma de Barcelona, Barcelona, 2001.

MADALENO, R. Filiação sucessória. **Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões,** Porto Alegre, v. 1, p. 25-41, dez./jan. 2008.

MAGNO, A. B. **Correio Brasiliense.** Brasília, set. 2008. Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/clipping/setembro-1/a-difícil-decisao-de-doar-o-proprio-filho>>. Acesso em: 22 set. 2008.

MARCILIO, M. L. **História social da criança abandonada.** 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

MELO, I. S. P. B.; DIAS, C. M. S. B. Percepção de homens e mulheres acerca de quem entrega um filho para adoção. **Psicologia Ciência e Profissão, Brasília,** v. 21, p. 76-83, 2003.

MENEZES, K. F. F. L. DE. **Discurso de mães doadoras:** motivos e sentimentos subjacentes à doação. 2007. 143 f. il. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica)-Pro-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2007.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1993.



MINAYO, M. C. de S.; ASSIS, S. G. de; SOUZA, E. R. de. (Org.). **Avaliação por triangulação de métodos**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

NASCIMENTO, A. C. do. **A sorte dos enjeitados**: o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832). São Paulo: Annablume: FINEP, 2008.

NOGUEIRA, Paula Cristina. **A criança em situação de abrigo**: reparação ou re-abandono? 2004. 173 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia)-Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

O'CONNOR, N. Children in restricted environments. In: NEWTON, G.; LEVINE, S. (Ed.). **Early experience and behavior**. Springfield, 1970.

O'CONNOR, N. The evidence of permanently disturbing effects of mother-child separation. **Acta Psychological**, n. 12, 174-191, 1956.

OLIVEIRA, H. L. P. **Os filhos da falha**: assistência aos expostos e remodelação das condutas em Desterro (1828-1887). 1990. 200 f. Dissertação (Mestrado em História)-Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1990.

PASSETI, E. O menor do Brasil republicano. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História da criança no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1995.

PEREIRA, R. C. **Direito de família**: uma abordagem psicanalítica. 3. ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

PEREIRA, R. C.; SALES, A. A. R. Parto em anonimato: uma janela para a vida. **Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões**, Porto Alegre, v. 1, p. 160-168, dez./jan. 2008.

PEREIRA, T. S. **Direito da criança e do adolescente**: uma proposta interdisciplinar. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

PÉREZ, B. E. Derecho y maternidad. El lenguaje jurídico ante la transformación de un mito. **Vniversitas**. Bogotá (Colombia), n. 112, p. 295-316, jul-dic. 2006.

PETRINI, J. C. Mudanças sociais e mudanças familiares. In: PETRINI, J. C.; CAVALCANTI, V. R. S. (Org.). **Família, sociedade e subjetividades**: uma perspectiva multidisciplinar. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

PICCININI, C. A.; FERRARI, A. G. Função materna e mito familiar: evidências a partir de um estudo de caso. **Ágora**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 243-257, jul./dez. 2010.

PICCININI, C. A.; GOMES, A. G.; MOREIRA, L. E.; LOPES, R. S. Expectativas e sentimentos da gestante em relação ao seu bebê. **Psicologia**: teoria e pesquisa, Brasília, v. 20, n. 3, p. 223-232, set./dez. 2004.

PICCININI, C. A.; LOPES, R. S.; GOMES, A. G.; DE NARDI, T. Gestação e a constituição da maternidade. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 13, n. 1, p. 63-72, jan./mar. 2008.

PINTO, M. C. N. PICON, P. Adoção: proposta preliminar para uma abordagem psicoterápica cognitivo-comportamental para pais adotantes. **Revista Brasileira de Terapias Cognitivas**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 3-17, 2009.

PISANO-MOTTA, M. A. **Mães abandonadas**: a entrega de um filho em adoção. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

PONTES DE MIRANDA, F. C. **Tratado de Direito Privado**. Rio de Janeiro: Borsoi, 1955. v. 7. (Direito de Personalidade. Direito de Família).

PORTO, D. O significado da maternidade na construção do feminino: uma crítica bioética à desigualdade de gênero. **Revista Redbioética/UNESCO**, v. 1, n. 3, p. 55-66, 2011.

RABINOVICH, E. P.; MOREIRA, L. V. C.; FRANCO, A. Papéis, comportamentos e atividades e relações entre membros da família baiana. **Psicologia e Sociedade**. Belo Horizonte, v. 24, n. 1, 139-149, 2012.

RHEINGOLD, H. L. General issues in the study of fear. In: LEWIS, M., ROSEMBLUM, L. A. (Ed.). **The origins of fear**. New York: John Wiley and Sons, 1974.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009.

RIVERO HERNÁNDEZ, F. R. De nuevo sobre el derecho a conocer el propio origen: el asunto odièvre (sentencia del Tribunal Europeo de Derechos Humanos de 13 de febrero de 2003). **Actualidad Civil**: revista semanal tecnico-juridica de derecho civil Argentina, Argentina, n. 24, 9-15 jun. 2003.

ROCHA-COUTINHO, M. L. Família e emprego: conflitos e expectativas de mulheres executivas e de mulheres com um trabalho. In: FERES-CARNEIRO, T. (Org.). **Família e casal**: saúde, trabalho e modos de vinculação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. p. 157-180.

ROSSETTI-FERREIRA, M. C. O apego e as reações da criança à separação da mãe: uma revisão bibliográfica. **Caderno de Pesquisa da Universidade de São Paulo**, São Paulo, n. 48, p. 3-19, fev., 1984.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos**: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia: 1550-1755. Brasília: UnB, 1981.

SCAVONE, L. **Dar a vida e cuidar da vida**: feminismo e Ciências Sociais. São Paulo: UNESP, 2004.

SILVA, E. R. A.; AQUINO, L. M. C. Os abrigos para crianças e adolescentes e o direito à convivência familiar e comunitária. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. Brasília, n. 11, p. 186-193, ago. 2005.

SILVA, M. R. da. **Transtorno de apego reativo na infância**: estudos de problemas no desenvolvimento da criança quando exposta a abusos, privações, rompimento dos vínculos afetivos e institucionalização: antes dos cinco anos de idade. 2003. 73 f. Dissertação (Mestrado em Distúrbio do Desenvolvimento)-Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2003.

SOARES, R. M. F. O Direito de Família Pós-Moderno: breves apontamentos. **Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões**, Porto Alegre, v. 3, p. 5-23, abr./maio. 2008.

SOEJIMA, C. S.; WEBER, L. N. D. O que leva uma mãe a abanonar um filho? **Aletheia**, Canoas (RGS), n. 28, p. 174-187, jul./dez. 2008.

SOUZA, I. M. C. C. Aborto: saúde sem lei e lei sem saúde. **Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões**, Porto Alegre, v. 1, p. 42-51, dez./jan. 2008.

SOUZA, L. de M. O senado da câmara e as crianças expostas. In: DEL PRIORI, M. (Org.). **História da criança no Brasil**. 3. ed. p. 28-43, 1995.

TEPEDINO, G. (Org.). **A parte geral do novo código civil**: estudos na perspectiva civil-constitucional. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

TRINDADE, J. M. B. O abandono de crianças ou a negação do óbvio. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 19, n. 37, 1999. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/pdf/263/26303703.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2010.

VELHO, Gilberto. **Observando o familiar**: individualismo e cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

VENÂNCIO, R. P. Maternidade negada. In: DEL PRIORI, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2009. p. 200-206.

VIANA, M. C. (Orient.). **Dicionário didático brasileiro**: português. São Paulo: Didática Paulista, 2006.

WEBER, L. N. D. Abandono, institucionalização e adoção no Brasil: problemas e soluções. **O Social em Questão**, Paraná, v. 14, p. 53-70, 2005.

WEBER, L. N.; SOEJIMA, C. S. O que leva uma mãe a abanondar um filho? **Aletheia**, Rio Grande do Sul, n. 28, p. 174-187, jul./dez. 2008.

YARROW, L. J. Maternal Deprivation: toward an epirical and conceptual re-evaluation. **Psychological Bulletin**, n. 58, 459-490, 1961.

- YARROW, L. J. Separation from parentes during early childhood. In: HOFFMAN, M. L.; HOFFMAN; L. W. (Ed.). **Review of child development research**. New York: Russel Sage Foundation, 1964. v. 1.
- YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- ZALUAR, Alba. **Os antropólogos e os pobres**: introdução metodológica e afetiva: a máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense, 2000.

## APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA - MÃE ABANDONANTE

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.  
 Início \_\_\_\_\_ Fim: \_\_\_\_\_.

### I. Identificação

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Onde nasceu: \_\_\_\_\_
3. Data de nascimento: \_\_\_\_\_
4. Religião: \_\_\_\_\_
5. Etnia: \_\_\_\_\_
6. Está trabalhando atualmente:    sim     não  aposentado ou afastado  
 Em  caso afirmativo, indicar a ocupação: \_\_\_\_\_

### 7. Escolaridade:

- Sem escolaridade.
- Ensino Fundamental I completo ou incompleto.
- Ensino Fundamental II completo ou incompleto.
- Ensino Médio completo ou incompleto.
- Ensino superior completo ou incompleto.
- Pós-graduação completo ou incompleto.

### 8. Cidade em que reside:

- Salvador
- Interior da Bahia: \_\_\_\_\_

### 9. Onde mora?

---



---



---



---

### 10. Quem mora na casa:

---



---



---



---

### 10. Estado Civil:

- Solteiro
- Casado (a)

- União marital
- Divorciado (a)
- Viúvo (a)

11. Tem filhos?

- Sim. Quantos: \_\_\_\_\_
- Não

## II. História de Vida

12. Gostaria que você me contasse um pouco sobre como foi sua infância:

- onde morava (capital/interior; zona urbana/rural)
- com quem morava;
- com quem convivia frequentemente;
- havia a presença de pai e mãe em casa?
- como era a convivência com os pais?
- pessoa mais importante para você nessa fase;
- brincadeiras e brinquedos;
- educação recebida em casa;
- escola;

13. Agora gostaria que você contasse um pouco sobre como é/foi a sua juventude:

- com quem mora/morava;
- com quem convive/ convivia frequentemente;
- pessoa mais importante para você nessa fase;
- amizades;
- namoro;
- estudos;
- trabalho;
- atividades realizadas em casa (ajuda/responsabilidades);

## III. Maternidade

- Você já havia feito planos de ser mãe?
- Qual sua opinião sobre ser mãe?
- O que isto representou para você e sua família?
- Você se considerava preparada para ser mãe quando engravidou?
- Você contou com ajuda de outras pessoas ou instituições quando teve notícia da gravidez?

## IV. Filhos

- Convive ou cria ele (a) ou algum deles?
- Quem é (são) o (os) pai (s) ? Qual a relação entre vocês?

- O (s) pai (s) sabe (m) da existência da (s) criança (s)? Qual a reação ou vivência com relação ao (s) filho (s)?
- Quando engravidou, como foi a participação da família com relação a gravidez?
- Sentiu apoio?

## **V. Entrega**

- Quando você decidiu não ficar com o bebê?
- Como veio essa decisão? Foi tomada sozinha? Alguém mais participou?
- Por que decidiu não ficar com a criança?
- O pai da criança tem conhecimento da gestação e da entrega?
- Encontrou apoio da família? Do Estado? De alguma outra Instituição?
- A quem entregou a criança?
- Como se sentiu depois da entrega?
- O que sente hoje com relação à entrega?

## APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



### UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FAMÍLIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA CURSO DE MESTRADO

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

\_\_\_\_\_ abaixo assinada, dou meu consentimento livre e esclarecido para participar como voluntária do projeto de pesquisa supra-citado, sob responsabilidade da pesquisadora Dra. Miriã Alves Ramos de Alcântara, professora da Universidade Católica do Salvador.

Assinando este termo estou ciente de que:

- 1) O objetivo da pesquisa é compreender a entrega do filho recém-nascido a partir da motivação e dos sentimentos da mãe que a realiza.
- 2) Participarei de uma entrevista individual que será gravada.
- 3) Foram dadas a mim todas as explicações e informações acerca do estudo para que eu pudesse decidir conscientemente sobre a minha participação.
- 4) Estou livre para interromper minha participação nesta pesquisa a qualquer momento que entender necessário.
- 5) Sei que meus dados pessoais permanecerão em sigilo e os resultados obtidos serão utilizados apenas para alcançar os objetivos expostos acima, incluindo sua publicação científica.
- 6) Poderei contatar o Comitê de Ética responsável para apresentar recursos ou reclamações em relação à pesquisa.

Salvador, Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
 Profa. Dra. Miriã Alves Ramos de Alcântara  
 Orientadora

\_\_\_\_\_  
 Lorena Brandão Portella  
 Mestranda



## UCSAL. Sistema de Bibliotecas

P843m Portella, Lorena Brandão.

A mãe que não embala o berço: um estudo de caso de duas gerações de mães abandonantes / Lorena Brandão Portella.

Salvador, 2013.

103 f. : il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica do Salvador.  
Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação. Mestrado em  
Família na Sociedade Contemporânea.

Orientação: Profa. Dra. Miriã Alves Ramos de Alcântara.

1. Mãe abandonante 2. Maternidade negada 3. Abandono de  
filho 4. Entrega de filho I. Título.

CDU 364.444-055.26